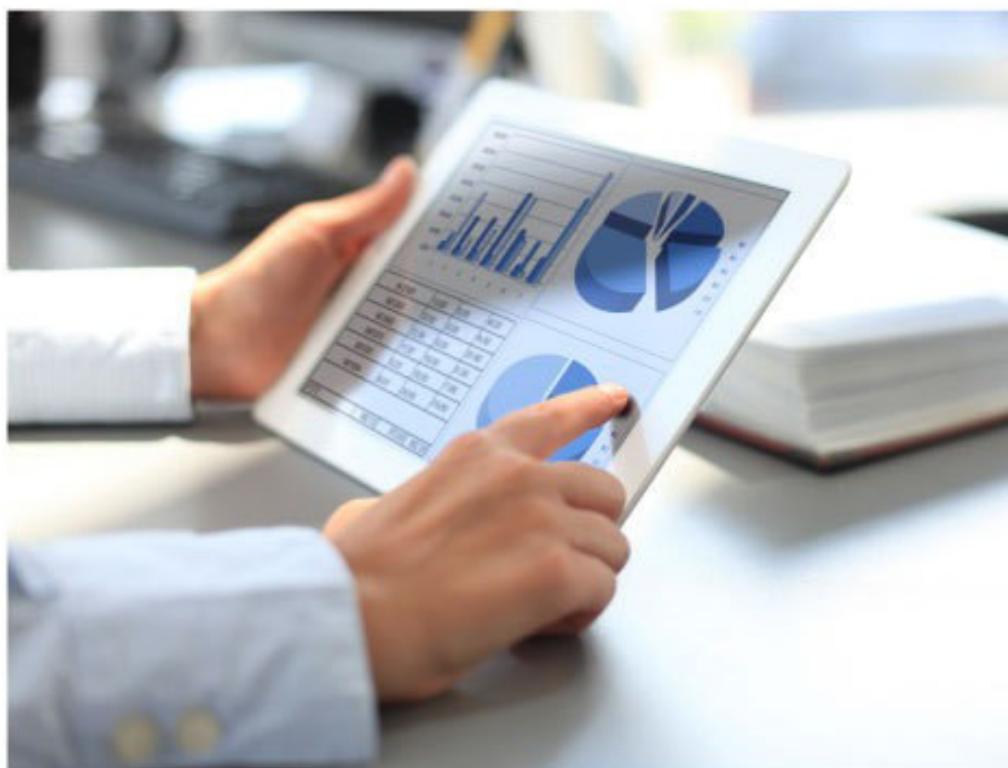


Prestação de Contas das Atividades Desenvolvidas em 2020 pelo Sicontiba



Defesa e valorização profissional

O Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região teve uma missão clara no ano de 2020: além de potencializar a defesa e valorização dos profissionais da contabilidade, buscou-se manter toda a estrutura, serviços e sucesso visualizado nas gestões anteriores, iniciando um novo ciclo de projetos com o auxílio da diretoria, mesclando juventude e experiência, ampliando as parcerias e convênios, revitalizando a sede campestre Irineu Zanuzzo, mantendo contato constante com as autoridades nas esferas federal, estadual e municipais, no intuito de serem melhorados os procedimentos e atendidos os pleitos da classe contábil, destacando-se a forte atuação da entidade em um ano atípico de eclosão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).



SEDE URBANA

 **SICONТИBA**

SEDE CAMPESTRE

 **SICONTIBA**

Base Territorial do Sicontiba: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.





DIRETORIA 2020 | 2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Juarez Tadeu Morona Filho

Vice-Presidente: Dirceu Tadeu Vaz

Diretor de Administração: José Carlos Lada

Diretor de Finanças: José Eurides Borges Filho

Relações Institucionais: Luciano Ramos Barboza

Assuntos Culturais: Juliana Bertol Guedes

Cursos e Palestras: Juarez Dallagrana de Oliveira

Diretor de Patrimônio: Claudecir José Munhoz

Eventos Sociais e Recreativos: Bruno M. Vosgerau

Assuntos Assistenciais: Simone Vanni Soares

Diretor de Esportes: Fernando Palevoda

SUPLENTES DE DIRETORIA

Angelita Roza Lopes

Antonio Moacir Pozzobon

Adir Gnoatto

João Jaime Nunes Ferreira

Claudete Aparecida Plucinski

Carin Cristina Cipriani Poffo

Valmir dos Santos Pereira

Jose Luiz Alves Moreira Moreira

Daniel Antônio Zanuzzo

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Armando Santos Lira

Jordão André Pesch

Tânia Terezinha Dobrovolski

DELEGADOS

Daniella Novak

Glauciane Borato

Indiara Barbosa Custodio

Luiz Fernando Ferraz

Michel Gulim Melhem

Reginaldo Celso Guidolin

Ubirajara Antonio Pinto

Suplentes

Carlos Thadeu Fedalto

Ozires Kloster

Sergio Domingues da Silva

A missão do Sicontiba

NOSSA PRIORIDADE:

- A valorização dos profissionais da Contabilidade, sempre!
- Dar “voz” aos profissionais da Contabilidade, levando ao conhecimento dos governantes e de toda a sociedade as suas justas reivindicações, apresentando soluções e projetos visando o desenvolvimento e valorização da classe contábil, bem como à conscientização sobre a importância da Contabilidade.

NOSSO COMPROMISSO:

- A defesa e a proteção dos direitos e interesses dos profissionais da Contabilidade, com ética e transparência.
- Representar a categoria com eficiência, qualidade técnica e bom senso.

NOSSA VISÃO:

- Ser referência no âmbito sindical, fortalecendo a categoria dos profissionais da Contabilidade de Curitiba e Região, tornando-os unidos, atuantes e influenciadores, efetivos atores e transformadores da própria história na sociedade, despertando a consciência da importância desta nobre profissão em relação às pessoas, às empresas e ao desenvolvimento do País como um todo.

NOSSA GESTÃO EM VALORES:

- Administração transparente, participativa, ética, inteligente e ousada.
- Respeito às pessoas e à Lei.
- Defesa integral e valorização constante.
- Responsabilidade e seriedade no atuar.
- Criatividade, inovação e qualidade técnica.

ÉTICA: Servir à categoria sem nenhum interesse pessoal de promoção ou ganho financeiro.

Contabilistas em Curitiba e Região

Número de profissionais da contabilidade ativos na base do Sicontiba: 13.530

Cidade	Número
ADRIANÓPOLIS	01
AGUDOS DO SUL	07
ALMIRANTE TAMANDARÉ	176
ARAUCÁRIA	240
BALSA NOVA	13
BOCAIUVA DO SUL	13
CAMPINA GRANDE DO SUL	65
CAMPO DO TENENTE	15
CAMPO LARGO	361
CAMPO MAGRO	31
CERRO AZUL	17
COLOMBO	580
CONTENDA	19
CURITIBA	9.936
FAZENDA RIO GRANDE	156
ITAPERUÇU	21
LAPA	96
MANDIRITUBA	42
PIÊN	17
PINHAIS	412
PIRAQUARA	109
PORTO AMAZONAS	05
QUATRO BARRAS	49
QUITANDINHA	16
RIO BRANCO DO SUL	46
RIO NEGRO	64
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	996
TIJUCAS DO SUL	21
TUNAS DO PARANA	06

Sumário

- Página **07** - Apresentação
- Página **12** - Representações da diretoria em 2020
- Página **19** - Registro de visitas ao Sicontiba em 2020
- Página **22** - Disponibilidade financeira
- Página **23** - Negociações Coletivas em 2020
- Página **25** - Atividades desenvolvidas em 2020
- Página **42** - Sicontiba em Ação
- Página **163** - Considerações Finais

Prezados(as) Diretores(as), Delegados(as) e Associados(as) do Sicontiba

Em 01º de janeiro de 2020 tive a honra de iniciar o mandato de presidente a frente do Sicontiba, entidade “quase” centenária (97 anos), da qual faço parte há mais de duas décadas, o que é para mim motivo de realização pessoal e extrema felicidade, até porque meu saudoso pai Juarez Morona participou e se dedicou por muitos anos à família Sicontiba. Cresci nesse meio construindo laços de amizade e vendo a evolução, as conquistas e a importância de uma entidade sindical ser efetivamente atuante em prol dos interesses da categoria representada. E sob esse foco com certeza o Sicontiba bilha e é destaque no âmbito sindical.

Nossa chapa, sob o lema + Defesa e Valorização dos Profissionais da Contabilidade de Curitiba e Região Metropolitana, foi eleita com a aprovação de 93% dos associados, o que nos motiva ainda mais em exercer a função com muita força de vontade, comprometimento, criatividade, coragem e responsabilidade. O alto índice de aprovação apurado nas urnas demonstra que um belo trabalho já vinha sendo desempenhado pela gestão anterior, bem como a confiança depositada no novo corpo diretivo eleito, o qual tem em sua composição uma mescla de dedicados e competentes profissionais da contabilidade (jovens e experientes, homens e mulheres), que defendem com unhas e dentes os interesses da classe contábil.

Em apenas um ano posso dizer que já tive muitos aprendizados pessoais e profissionais nesse mister e reafirmo que a missão é dar continuidade ao belo trabalho realizado até aqui e potencializar a defesa e valorização dos profissionais da contabilidade, buscando manter toda a estrutura e serviços, concretizando novos projetos com o auxílio da diretoria, cumprindo assim com o plano de gestão previamente elaborado.

Para surpresa geral, iniciamos a gestão 2020/2022 de forma concomitante ao surgimento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o que gerou a todos um momento de reflexão, exigindo adaptação, reinvenção e superação de desafios. E foi o que rapidamente fizemos, priorizando a saúde e a vida em primeiro lugar. Tanto que sequer tivemos a oportunidade de realizar uma solenidade de posse presencial com jantar e confraternização, a qual restou impossibilitada, visando a não aglomeração de pessoas e a contenção da contaminação do vírus. Infelizmente também tivemos que

diminuir e até suspender as reuniões e assembleias presenciais, o que é minimizado pela tecnologia que temos à disposição, diminuindo assim de sobremaneira os encontros pessoais, a exemplo também da não realização dos torneios esportivos na sede campestre Irineu Zanuzzo.

Dentro desse novo cenário pandêmico atípico, tivemos forte atuação e divulgamos notas sobre o respeito às recomendações das autoridades de saúde, os cuidados redobrados com as medidas de higienização, suspensão das reuniões, assembleias e eventos presenciais, reestruturação dos cursos para o formato on-line (parcerias com a Contador em Dia, a Prado Treinamentos e a Descomplicont) e adaptação das sedes administrativa e campestre para cumprir com os protocolos de contingência (controle de acesso, disponibilização de máscaras, álcool gel 70%, distanciamento e afins). Mesmo com todas as dificuldades impostas pelas medidas restritivas em uma fase turbulenta (sanitária, social e econômica), ampliamos os serviços, parcerias e convênios (exemplos: Sicredi PR/SP e Sicredi Integração PR/SC, Prever Benefícios e Nossa Saúde, KRSul corretora de seguro de responsabilidade civil profissional, Grupo MAG-Mongeral seguro de vida corporativo pelos CNPJs, testes COVID-19, entre outros), dando atenção especial às diversas reivindicações da classe contábil perante os órgãos públicos e governantes, cobrando um atendimento ágil e eficaz, menos burocracia, menos tributos, diminuição de alíquotas, isenções, ampliação do acesso ao crédito, prorrogação de prazos (obrigações acessórias e recolhimento de tributos), entre outros pleitos suscitados. Oficiamos por diversas vezes e mantivemos tratativas com o Governo Federal, o Governo do Paraná e os Executivos Municipais (prefeitos, secretarias de saúde e de administração). Diante dos inúmeros relatos recebidos nas atividades fisco-contábeis, dando “voz” aos contabilistas enviamos diversas consultas e requerimentos ao Ministério da Economia, ao Comitê Gestor do Simples Nacional, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, à Superintendência da RFB da 9^a Região Fiscal, ao Delegado da Receita Federal em Curitiba, à Casa Civil do Paraná, às Fazendas Públicas Municipais e Estadual e à Caixa Econômica Federal. Muitos dos pleitos foram realizados em conjunto com o CRCPR, SESCAP-PR, SESCAP Campos Gerais e SESCAP Londrina, em ações coordenadas, sendo que tivemos sucesso em boa parte dos pleitos, atingindo assim grande parte dos objetivos almejados.

Realizamos e apoiamos diversas palestras, lives e eventos de interesse da classe contábil. Fizemos campanhas sociais (a exemplo da arrecadação de alimentos a quem mais precisa durante a pandemia) e de valorização da classe contábil (a exemplo da postagem *“Para reflexão: serviços de contabilidade nos dias atuais - Cuidado com promessas demais e contrapartidas de menos”*). Divulgamos diversos artigos, comunicados, novas funcionalidades e matérias relevantes para a classe contábil, a exemplo das novas medidas econômicas e trabalhistas relacionadas ao período de estado de calamidade pública (COVID-19), novas linhas de crédito, prazos prorrogados, informativos ISS, da Jucepar, das prefeituras e secretarias de finanças.

Enquanto acompanhamos o desenrolar da pandemia COVID-19, diante das restrições no período, aproveitamos o momento para fazer investimentos, ajustes e revitalizações na sede campestre Irineu Zanuzzo em Colombo, visando que toda a estrutura esteja preparada para atender as necessidades de todos os nossos associados, proporcionando assim no momento oportuno um ambiente para lazer, confraternização e palco para torneios esportivos da classe contábil.

Pensando na valorização e bem estar dos profissionais da contabilidade empregados, firmamos nova Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato patronal e celebramos diversos Acordos Coletivos com empresas contábeis e companhias estatais (Copel e Sanepar), mantendo conquistas e diversos benefícios aos trabalhadores, em alguns casos assegurando direitos e benefícios por dois anos. Ainda, em período excepcional de normas trabalhistas flexibilizadas, firmamos e homologamos diversos acordos relacionados às medidas anunciadas pelo Governo Federal (a exemplo das MPs 927 e 936) durante o estado de calamidade pública, além de dar todo o suporte e consultoria nas diversas dúvidas que surgiram diante de tantos decretos, medidas provisórias e mudanças legislativas.

Indo na contramão da crise, em 2020 tivemos um aumento do quadro associativo, aos quais agradecemos imensamente por contribuir com o sindicato e com a classe contábil, inclusive trazendo ideias e relatos das situações vivenciadas no dia a dia durante a realização das atividades.

No Sicontiba prevalece a união e a harmonia entre os diretores e diretoras, aos quais agradeço pelo apoio e companheirismo, os quais sempre colocaram o interesse coletivo e comum acima de tudo. Ao meu vice, Dirceu Vaz. Ao Diretor de Administração José Carlos Lada e ao Diretor de Finanças José Eurides Borges Filho.

Aos diretores Juarez Dallagrana (cursos e palestras), Claudecir Munhoz (patrimônio), Simone Vanni (convênios e parcerias), Juliana Guedes (assuntos culturais), Luciano Barboza (relações institucionais), Fernando Palevoda (esportes) e Bruno Vosgerau (eventos sociais). Mesmo tendo que cuidar dos próprios negócios, vocês separam um tempo para se dedicar a entidade, visando o desenvolvimento da classe contábil e do Sicontiba, ajudando-me. Também aos suplentes (Angelita Roza, Moacir Pozzobon, Adir Gnoatto, João Jaime, Daniel Zanuzzo, Jose Luiz Alves, Valmir dos Santos, Claudete Plucinski e Carin Poffo), os quais sempre estão dispostos a colaborar. Sem esquecer nos membros do Conselho Fiscal, aos quais na pessoa da presidente Tânia Dobrovolski (reportando aos demais) faço minha menção de agradecimento pelo zelo no exame e fiscalização da gestão financeira da entidade, bem como aos delegados sindicais, por serem a nossa ligação e representação nas localidades de abrangência. Destaco também os ex-presidentes, experientes em essência, que sempre se disponibilizam com sabedoria a aconselhar sobre estratégias e tomadas de decisões. Sem nossos funcionários (reconhecidos pelo empenho em suas atividades e pela forma impecável como atendem aqueles que buscam os serviços do Sicontiba), colaboradores e empresas parceiras também não teríamos logrado os mesmos resultados alcançados em 2020. A vocês o meu muito obrigado!

Faço uma menção especial de agradecimento ao presidente do CRCPR (Laudelino Jochem), ao presidente do SESCPAP-PR (Alceu Dal Bosco) e aos demais presidentes das entidades contábeis unidas pela parceria e pelas atividades conjuntas e coordenadas. Ao presidente da JUCEPAR (Marcos Rigoni) por sempre estar à disposição para nos ouvir e buscar em conjunto melhorias e mais agilidade no âmbito do registro de empresas. Destaco também o sempre presente ex-presidente do Sicontiba, amigo e Administrador Regional do Cajuru em Curitiba - Sub Prefeitura, Narciso Doro, por sempre buscar mediar os encontros com os órgãos públicos e viabilizar novos projetos a toda a comunidade contábil.

Não faltou da nossa parte transparência, honestidade, integridade, dedicação, responsabilidade e respeito. Mesmo diante de milhares de vidas ceifadas pelo coronavírus. Mesmo diante de um cenário de incertezas, que traz muitas dificuldades a todos em achar o equilíbrio entre preservar a saúde e evitar o desastre econômico, fica aqui registrado o nosso compromisso: vamos manter o bom ânimo e atravessar essa fase nos unindo cada vez mais, nos reinventando, perseverando em trabalho e

solidariedade, visando o bem da nossa nobre classe contábil, dos nossos familiares, colegas de profissão e da sociedade como um todo, superando assim os desafios vindouros. Contem conosco para juntos sermos mais fortes.

A seguir confira os resultados dos trabalhos que merecem destaque e que foram desenvolvidos pelo Sicontiba em 2020.

Com votos de saúde e felicidade aos amigos.

Um grande abraço!



Representações da diretoria em 2020

JANEIRO

06/01/2020 - Última reunião do Conselho Fiscal gestão 2017/2019 para analisar a documentação e balancetes dos meses outubro, novembro e dezembro de 2019 - Carlos Bittencourt, Albino Vieira e Ozires Kloster.

13/01/2020 - Reunião com KRSUL Corretora (Sérgio) sobre proposta de parceria na área de seguros - Simone Vanni.

14/01/2020 - Reunião BSSP Centro Educacional sobre atualização da parceria. Simone Vanni.

15/01/2020 - Reunião com Dória Cursos e Palestrante Édison Pinzon sobre proposta de parceria na área de cursos. Juarez Dallagrana.

15/01/2020 - Reunião para tratar de assuntos relacionados ao patrimônio e a parte esportiva do Sicontiba. Juarez Morona, José Carlos Lada, José Eurides, Claudecir Munhoz e Fernando Palevoda.

17/01/2020 - Participação no curso “Gestão de Tributos no Lucro Presumido”, local: CRCPR. Juarez Morona, Juarez Dallagrana e Claudecir Munhoz.

17/01/2020 - Entrevista para a TV Bandeirantes sobre os problemas junto à Receita Federal. Dirceu Vaz.

20/01/2020 - Reunião com Mongeral Aegon sobre proposta de ampliação de parceria na área de seguros e previdência. Simone Vanni.

20/01/2020 - Reunião com PLADISA sobre proposta de parceria na área de planos de saúde. Simone Vanni.

24/01/2020 - Visita à sede campestre pelos diretores administrativo, de patrimônio e de esportes para vistoria dos serviços de limpeza contratada na forma de mutirão de roçada e assuntos pertinentes. José Carlos Lada, Claudecir Munhoz e Fernando Palevoda.

27/01/2020 - Reunião com Aimoré Ribeiro Corretora de Seguros sobre proposta de parceria. Simone Vanni.

29/01/2020 - Reunião com o Diretor suplente João Jaime sobre assuntos de interesse da classe contábil. Juarez Morona.

29/01/2020 - Reunião com Melissa e Patrícia da NAMI Consultoria para tratar de parceria na área de marketing. Juarez Morona, José Carlos Lada e José Eurides.

29/01/2020 - Reunião com Carlos A. Bittencourt (ex-presidente do Conselho Fiscal gestão 2017/2019) sobre a tabela referencial de honorários 2020. Juarez Morona, José Carlos Lada e José Eurides.

29/01/2020 - Reunião com Cleto Tamanini e James Garret, auditores fiscais da Receita Estadual do Paraná e diretores do IAF-PR. Juarez Morona.

31/01/2020 - Participação no curso “Retenções Tributárias”, local: CRCPR. Juarez Morona e Juarez Dallagrana.

31/01/2020 - Participação no lançamento da CooperCont (cooperativa de contadores), local: Restaurante Veneza. Juarez Morona, Dirceu Vaz, Juarez Dallagrana e Narciso Doro.

FEVEREIRO

06/02/2020 - Reunião com o prefeito de Curitiba Rafael Greca para tratar de assuntos de interesse da classe contábil, local: PMC. Juarez Morona.

07/02/2020 - Participação no curso “A nova reforma trabalhista – Contrato verde e amarelo”, local: CRCPR. Juarez Dallagrana.

07/02/2020 - Entrevista com chacreiros para eventual contratação para a sede campestre. José Carlos Lada e Claudecir Munhoz.

11/02/2020 - Participação no curso “ABC do ICMS”, local: CRCPR. Juarez Dallagrana.

12/02/2020 - Reunião no CRCPR com o vice-presidente de desenvolvimento profissional Aguinaldo Mocelin. Juarez Morona e Juarez Dallagrana.

12/02/2020 – Reunião com Fabrisia e Fabiane sobre a parceria Mongeral Aegon. Simone Vanni.

12/02/2020 - Reunião no SESCAP-PR com o presidente Alceu Dal Bosco. Juarez Morona.

14/02/2020 - Reunião com a Prudential sobre proposta de parceria na área de seguro de vida. Simone Vanni.

15/02/2020 - Visita à sede campestre pelos diretores administrativo e de patrimônio para verificar a chácara e para colher assinatura de funcionário no aviso de dispensa sem justa causa e na rescisão do Comodato da casa. José Carlos Lada e Claudecir Munhoz.

18/02/2020 - Reunião do IPMCONT no Auditório do Sicontiba. Simone Vanni.

19/02/2020 - Visita à sede campestre pelos diretores administrativo e de patrimônio para verificar a chácara e para tratativas com ex-funcionário sobre procedimentos para a saída da casa em comodato. José Carlos Lada e Claudecir Munhoz.

27/02/2020 - Assembleias na Sanepar com empregados contabilistas para deliberar sobre a pauta de reivindicações ACT 2020/2021 e sobre o programa de aposentadoria incentivada 2020, local: espaço do Lica. Juarez Morona, Luciano Barboza e Ricardo Weber.

27/02/2020 - Audiência de Conciliação infrutífera na Ação Civil Coletiva nº. 0001060-46.2019.5.09.0008, movida por SICONTIBA contra a COPEL, na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, sobre vale refeição de funcionários antigos. Ubirajara Antonio Pinto.

29/02/2020 - Visita à sede campestre pelo presidente e diretores administrativo e de patrimônio para verificar a chácara e para verificar a saída da casa do ex-funcionário e para verificar a chegada do novo funcionário. Juarez Morona, José Carlos Lada e Claudecir Munhoz.

MARÇO

03/03 e 04/03/2020 - Participação na 1ª Reunião Quadrimestral de 2020 da Copel. Adir Gnoatto e Ubirajara.

04/03/2020 - Reunião interna sobre assuntos de interesse do Sicontiba. Juarez Morona, José Eurides, José Carlos Lada, Juarez Dallagrana e Claudecir Munhoz.

06/03/2020 - Participação na posse da nova diretoria do SICOPON, local: Colônia Dona Luiza, em Ponta Grossa. Juarez Morona.

06/03/2020 - Participação como Delegado Representante do SICONTIBA junto à CNPL na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2020, local: sede da CNPL em Brasília. Moises Bortolotto.

08/03/2020 - Visita à sede campestre pelo diretor de patrimônio para verificar a chácara e a situação do novo funcionário. Claudecir Munhoz.

10/03/2020 - Participação no curso “Folha de Pagamentos”, local: CRCPR. Juarez Dallagrana.

12/03/2020 - Reunião com as empresas F. Bezerra Seguros (Flávio) - Prever Benefícios - MasterMind – sobre propostas de parcerias nas áreas de seguro, saúde coletiva e treinamentos de alta performances. Simone Vanni.

16/03/2020 - Participação na palestra gratuita “Recuperação de Tributos no Simples Nacional”, local: Auditório Sicontiba. Juliana Guedes e Simone Vanni.

16/03/2020 - Reunião com a agência de emprego RH Reservista, sobre proposta de parceria na área de contratação de profissionais relacionados às forças armadas. Contato: Dante Junior. Simone Vanni.

18/03/2020 - Reunião sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 e PPR - Programa de Participação Resultados 2019 e 2020. Luciano Barboza.

19/03/2020 - Reunião com Ana da SICREDI para ampliar o convênio. Endereço: Av. Manoel Ribas, 985 – Térreo. * SICREDI Integração. Simone Vanni.

23/03/2020 - Início do trabalho home office pelos funcionários da Sede Administrativa, ante as medidas restritivas da pandemia de COVID-19. Ricardo Weber e Moriá Pinel.

24/03/2020 - Reunião do CRCPR, via Skype, sobre a inclusão do profissional contábil no polo passivo nos processos administrativos/criminais/tributários no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado. Juarez Morona.

27/03/2020 - Visita à sede campestre pelo diretor de administração para verificar a chácara e entregar um celular e chip ao novo funcionário. José Carlos Lada.

31/03/2020 - Live com Secretário da Fazenda do PR, Renê Garcia, canal facebook Sindibrabar. Juarez Morona.

31/03/2020 - Reunião com representantes do Governo do Paraná, responsáveis por gerir o pacote econômico na crise do COVID-19. Juarez Morona.

ABRIL

02/04/2020 - Reunião com o Prefeito de Curitiba (Rafael Greca) para tratar de assuntos de interesse da classe contábil (pedido de prorrogação do ISS; pedido de atividade de contabilidade como essencial; e previsão de abertura do mercado municipal). Juarez Morona.

10/04/2020 - Visita à sede campestre pelos diretores de administração e de patrimônio para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. José Carlos Lada e Claudecir Munhoz.

19/04/2020 - Visita à sede campestre pelos diretores de administração e de patrimônio para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. José Carlos Lada e Claudecir Munhoz.

26/04/2020 - Visita à sede campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. Juarez Morona e Claudecir Munhoz.

28/04/2020 - LIVE: Sicontiba defendendo os contabilistas na crise covid-19, às 19hs no instagram @NarcisoDoro. Juarez Morona e Narciso Doro.

MAIO

03/05/2020 - Visita à sede campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz.

10/05/2020 - Visita à sede campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz.

14/05/2020 - Reunião Extraordinária Executiva via Skype com os diretores executivos, às 16h00, sobre assuntos internos do Sicontiba. 11 Participantes: Juarez Morona, José Carlos Lada, Dirceu Vaz, José Eurides, Juarez Dallagranha, Claudecir Munhoz, Simone Vanni, Juliana Guedes, Fernando Palevoda, Ricardo Weber e Moriá Pinel.

21/05/2020 - Reunião do Grupo de Estudos Contábeis do SECAP-PR via Skype, às 18h30. Juarez Morona.

22/05/2020 - Assembleia Geral Extraordinária com Contabilistas Empregados para aprovação da pauta de reivindicações para a CCT 2020/2021 Sicontiba-Sescap-PR. José Carlos Lada e Ricardo Weber.

24/05/2020 - Visita à sede campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz.

28/05/2020 - Reunião com Dr. Gercino para tratar de proposta de parceria na área jurídica / contábil. Juarez Morona.

29/05/2020 - Reunião com funcionária da Sanepar para saber seus direitos em relação à aposentadoria. Ricardo Weber e Luciano Barboza.

29/05/2020 - Reunião para tratar de assuntos da Sede Campestre. Juarez Morona, José Carlos Lada, José Eurides, Claudecir Munhoz e Fernando Palevoda, via Skype.

JUNHO

02/06/2020 - Reunião do Conselho Fiscal para a definição entre os pares do nome do presidente para a Gestão 2020/2022, e exame dos documentos e demonstrações contábeis, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020. Armando Lira, Jordão André e Tânia Terezinha (nomeada presidente do C.F.).

07/06/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz e Juarez Dallagrana.

09/06/2020 - Reunião CRCPR da Comissão Consultiva de Representantes da Classe Contábil do Paraná, via aplicativo zoom. Juarez Morona.

16/06/2020 - Reunião com o Vitor Roberto (SEBRAE) no Prado Velho, para tratar dos respectivos assuntos: Atendimento MEI, Plataformas on-line, Lista de indicação de Diretores e demais assuntos da Classe Contábil. Juarez Morona, Juarez Dallagrana e Simone Vanni.

21/06/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. José Carlos Lada e Claudecir Munhoz.

24/06/2020 - Assembleia on-line - Apreciação da contraproposta SECAP-PR para a CCT 2020/2021, via Skype. José Carlos Lada, Tânia Terezinha e Ricardo Weber.

JULHO

02/07/2020 - Webinário On-line - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), para tratar de: Cerceamento aos dados das Compras Públicas e Comercialização de Dados dos Contribuintes pelo Fisco. Juarez Morona.

02/07/2020 - Assembleia Online contabilistas COPEL - Deliberação por e-mail sobre a possibilidade de negociação do ACT 2020/2022 pelo Coletivo Sindical (em conjunto com os demais sindicatos). Adir Gnoatto, Ubirajara e Ricardo Weber.

04/07/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar a chácara e entregar produtos e equipamentos para o serviço do funcionário e da diarista. Claudecir Munhoz.

12/07/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. José Carlos Lada.

14/07/2020 – Reunião CRCPR da Comissão Consultiva de Representantes da Classe Contábil do Paraná, via aplicativo zoom. Juarez Morona.

16/07/2020 - Assembleia Ordinária de Prestação de Contas 2019 e Aditivo Orçamento 2019, via app ZOOM. Juarez Morona, José Carlos Lada, José Eurides, Claudecir Munhoz, Simone Vanni, Moacir Pozzobon, João Jaime, Armando Lira, Carlos Fedalto e Hugo Catossi.

26/07/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz.

29/07/2020 - Reunião com SCI Sistemas sobre proposta de parceria, via app Zoom. Juarez Morona, José Eurides, Simone Vanni e Narciso Doro.

AGOSTO

03/08/2020 - Reunião com o SESCAP-PR (presidente Alceu Dal Bosco, diretor Rogério e Dr. Paulo Tricárico) de encerramento das negociações para a CCT 2020/2021. Juarez Morona, José Carlos Lada e Ricardo Weber.

04/08/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. José Carlos Lada e Claudecir Munhoz.

04/08/2020 - Continuação de Assembleia on-line - Apreciação da contraproposta SESCAP-PR para a CCT 2020-2021, via zoom. José Carlos Lada e Ricardo Weber.

09/08/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. Juarez Morona.

10/08/2020 - Reunião CRCPR / Receita Estadual do PR com a SEFA sobre a inclusão do contabilista no polo passivo em ações de cobrança de tributos movidas pelo Fisco Estadual, via app zoom. Juarez Morona.

10/08/2020 - Reunião CRCPR sobre a Campanha Contador Solidário e Acolhedor. Via app zoom. Juarez Morona.

11/08/2020 - SESCAP-PR - Reunião para tratar de assuntos da Classe Contábil. Juarez Morona.

19/08/2020 - SESCAP-PR - Live Reforma Tributária, via plataforma Teams. Assunto: Prioridades e desafios do Governo na proposta da Reforma. Juarez Morona, Simone Vanni, Juliana Guedes, Tânia Terezinha, Claudete Plucinski, Glauciane Borato e Angelita Roza.

25/08/2020 - Reunião com o vice-governador do Paraná Darci Piana, com a participação do presidente da JUCEPAR Marcos Rigoni, para tratar de assuntos de interesse da Classe Contábil. Juarez Morona e Narciso Doro.

27/08/2020 - Reunião da Copel sobre o PLR 2020/2022, via plataforma Teams. Ubirajara Antonio.

30/08/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar a chácara e ajustes a serem feitos. José Carlos Lada.

31/08/2020 - Reunião da Copel sobre o ACT 2020/2022, via aplicativo. Ubirajara Antonio e Ricardo Weber.

SETEMBRO

02/09/2020 - Receita Estadual do Paraná: Reunião virtual com a delegada da 1ª DRR - Curitiba, senhora Suzane Gambetta Dobjenski. Juarez Morona e Narciso Doro.

02/09, 03/09 e 04/09/2020 - Reuniões da Copel sobre o ACT 2020/2022, via aplicativo Teams. Ubirajara Antonio e Ricardo Weber.

15/09/2020 - Gravação de vídeo aos contabilistas da Copel referentes ao ACT 2020/2022 e PLR 2021/2022. Juarez Morona, Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

16/09/2020 - Live de Abertura da votação ACT e PLR Copel via facebook. Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

18/09/2020 - Live de encerramento com resultado da votação ACT e PLR Copel via facebook. Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

19/09/2020 - Visita a Sede Campestre para verificar ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz.

28/09/2020 - Reunião ACT 2020/2022 - Copel e Sindicatos. Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

30/09/2020 - Reunião Conselho Fiscal: Análise de documentação de abril, maio e junho 2020. Jordão André, Tânia Terezinha e Armando Lira.

OUTUBRO

03/10/2020 - Visita à Sede Campestre para acompanhar as instalações e ajustes. Claudecir Munhoz.

10/10/2020 - Visita à Sede Campestre para acompanhar as instalações e ajustes. Claudecir Munhoz.

15/10/2020 - Gravação de Live “Outubro Rosa” às 20h00, em Ponta Grossa/PR, no dia internacional do cooperativismo, via YouTube e facebook @sicredicamposgerais, realização: Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR, Sicredi e Instituto Atitude na Cabeça, buscando conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de cabelos para a confecção voluntária de perucas personalizadas. Simone Vanni.

19/10/2020 - Reunião com Márcia da empresa Checard – cartão de crédito, local: Sede Adm. Simone Vanni.

19/10/2020 - Reunião com Fabiane Andreatta, proposta plano dentário, local: Sede Adm. Simone Vanni.

17/10/2020 - Visita à Sede Campestre para acompanhar as instalações e verificar ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz.

23/10/2020 - 1ª Reunião presencial de Diretoria Executiva do Sicontiba da Gestão 2020/2022. Juarez Morona, Dirceu Vaz, José Carlos Lada, Luciano Barboza, Juliana Guedes, Claudecir Munhoz, Simone Vanni, Juarez Dallagrana, Fernando Palevoda, Adir Gnoatto, José Luiz Moreira, Carin Cristina, Ubirajara Pinto e Narciso Doro.

24/10/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar ajustes a serem feitos. José Carlos Lada.

26/10 a 30/10/2020 - Seminário Empresa Fácil, via app zoom. Sescap-PR e Sicontiba. Juarez Morona, Simone Vanni e Juliana Guedes.

27/10/2020 - Reunião sobre o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020/2022 Copel, sobre a retomada das negociações. Ricardo Weber e Ubirajara Pinto.

29/10/2020 - LGPD para Contadores, curso presencial na Sede Adm. Juarez Dallagrana.

NOVEMBRO

03/11/2020 - Live de abertura de votação da 3ª proposta da Copel para a ACT 2020/2022, via canal do facebook do Senge. Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

04/11/2020 - Reunião de Diretoria Executiva via app zoom. Juarez Morona, Dirceu Vaz, José Carlos Lada, José Eurides, Juliana Guedes, Claudecir Munhoz, Simone Vanni, Bruno Vosgerau e Juarez Dallagrana.

05/11/2020 - Live de encerramento de votação e apuração do resultado da 3ª proposta da Copel para o ACT 2020/2022, via canal do facebook do Senge. Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

10/11/2020 - Fotos para a matéria sobre a campanha de arrecadação de alimentos e entrega dos alimentos aos representantes das instituições. Participantes: Sicontiba, IPMcont e Solução Digital. José Carlos Lada, Simone Vanni e Kelly Machado.

13/11/2020 - 13º e Férias Coletivas - Curso presencial na Sede Adm. Juarez Morona e Simone Vanni.

15/11/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz.

26/11/2020 - Assembleia AGO/AGE para deliberar sobre os valores das contribuições (sindical e associativa 2021) e previsão orçamentária para 2021, via zoom. Juarez Morona, Dirceu Vaz, José Carlos Lada, José Eurides, Juarez Dallagrana, Carin Poffo e Hugo Catossi.

29/11/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz.

DEZEMBRO

07/12/2020 - Reunião com a Prever Benefícios, (Rebeca e Wellington), para tratar de parceria com a Nossa Saúde. Reunião com a Nextcomm (Luiz Carlos Santin) para tratar de uma possível parceria. Simone Vanni e Ricardo Weber.

08/12/2020 - Live de Confraternização da ACCPR, para comemorar a graça de terem vencido esse ano de tantos desafios, de forma on-line. Juarez Morona.

08/12/2020 - Reunião com a diretoria da Copel sobre o ACT PLR 2021/2022, diante da publicação do Decreto Estadual 6205/2020. Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

11/12/2020 - Continuidade da reunião com a diretoria da Copel sobre o ACT PLR 2021/2022, diante da publicação do Decreto Estadual 6205/2020. Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

16/12/2020 – Live: Os caminhos da reforma tributária: Qual o seu papel como contador? Promovida pela FIEP com o apoio do Sicontiba e do CRCPR. José Carlos Lada.

17/12/2020 - Reunião ACT PLR 2021/2022 – Copel via Teams. Decreto Estadual 6.205/20. Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

19/12 e 20/12/2020 - Visita à Sede Campestre para verificar ajustes a serem feitos. Claudecir Munhoz e José Carlos Lada.

22/12/2020 - Assembleia virtual e votação de aditivo ao ACT PLR 2021/2022, via sistema SINDVOTO – Live Coletivo Sindical Copel. Ubirajara Pinto e Ricardo Weber.

22/12/2020 - Live com o delegado da RFB em Curitiba, para buscar melhorias no atendimento do órgão. Juarez Morona.

Registro de visitas ao Sicontiba

<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>DATA</u>	<u>NOME</u>
09/01/2020	José Carlos Lada	06/02/2020	Juarez Morona
13/01/2020	Simone Vanni	07/02/2020	José Carlos Lada
15/01/2020	Narciso Doro	07/02/2020	Claudecir Munhoz
15/01/2020	Juarez Dallagrana	10/02/2020	Narciso Doro
15/01/2020	Fernando Palevoda	10/02/2020	Luciano Barboza
15/01/2020	José Carlos Lada	10/02/2020	Juarez Morona
15/01/2020	Juarez Morona	12/02/2020	Simone Vanni
15/01/2020	Claudecir Munhoz	12/02/2020	Luciano Barboza
15/01/2020	José Eurides	14/02/2020	Simone Vanni
16/01/2020	Moacir Pozzobon	17/02/2020	Narciso Doro
20/01/2020	Simone Vanni	18/02/2020	Simone Vanni
21/01/2020	Juarez Morona	28/02/2020	Juarez Morona
22/01/2020	Narciso Doro	28/02/2020	Tânia Dobrovolski
23/01/2020	Juarez Morona	28/02/2020	José Eurides
27/01/2020	Narciso Doro	02/03/2020	Narciso Doro
27/01/2020	Simone Vanni	04/03/2020	Juarez Morona
29/01/2020	João Jaime	04/03/2020	José Carlos Lada
29/01/2020	Juarez Morona	04/03/2020	José Eurides
29/01/2020	Juarez Dallagrana	04/03/2020	Claudecir Munhoz
29/01/2020	José Carlos Lada	04/03/2020	Juarez Dallagrana
29/01/2020	José Eurides	09/03/2020	José Carlos Lada
30/01/2020	Narciso Doro	12/03/2020	Simone Vanni
31/01/2020	Simone Vanni	16/03/2020	Simone Vanni
06/02/2020	Narciso Doro	16/03/2020	Juliana Guedes
06/02/2020	José Eurides	20/03/2020	Juarez Morona

<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>DATA</u>	<u>NOME</u>
23/03/2020	Luciano Barboza	12/06/2020	Simone Vanni
26/03/2020	José Carlos Lada	02/07/2020	Juarez Dallagrana
31/03/2020	Juarez Morona	10/07/2020	Juarez Morona
07/04/2020	Juarez Morona	15/07/2020	Juarez Dallagrana
07/04/2020	José Eurides	15/07/2020	Narciso Doro
08/05/2020	Juarez Morona	16/07/2020	Juarez Morona
08/05/2020	José Carlos Lada	16/07/2020	José Carlos Lada
12/05/2020	Juarez Dallagrana	22/07/2020	Juarez Morona
14/05/2020	Juarez Morona	24/07/2020	Luciano Barboza
15/05/2020	Hugo Catossi	27/07/2020	Armando Lira
20/05/2020	José Eurides	29/07/2020	Claudecir Munhoz
21/05/2020	Narciso Doro	29/07/2020	Tânia Terezinha
28/05/2020	Juarez Morona	29/07/2020	Narciso Doro
28/05/2020	Juliana Guedes	29/07/2020	José Eurides
28/05/2020	José Eurides	30/07/2020	Narciso Doro
28/05/2020	Juarez Dallagrana	30/07/2020	Jordão André
28/05/2020	Dirceu Vaz	04/08/2020	Juarez Morona
29/05/2020	Luciano Barboza	05/08/2020	Juarez Morona
29/05/2020	Juarez Morona	12/08/2020	Juarez Morona
29/05/2020	José Carlos Lada	13/08/2020	Narciso Doro
29/05/2020	José Eurides	14/08/2020	José Carlos Lada
29/05/2020	Claudecir Munhoz	18/08/2020	Narciso Doro
02/06/2020	Jordão André	18/08/2020	Juarez Morona
02/06/2020	Armando Lira	18/08/2020	Juarez Dallagrana
05/06/2020	Juarez Morona	20/08/2020	Juarez Morona
10/06/2020	Tânia Terezinha	26/08/2020	Juarez Morona
10/06/2020	Narciso Doro	28/08/2020	Juarez Dallagrana

<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>DATA</u>	<u>NOME</u>
02/09/2020	Juarez Morona	10/11/2020	José Carlos Lada
11/09/2020	José Eurides	10/11/2020	Simone Vanni
15/09/2020	Juarez Morona	11/11/2020	Juarez Morona
15/09/2020	Ubirajara Pinto	13/11/2020	Juarez Morona
17/09/2020	Simone Vanni	13/11/2020	Simone Vanni
17/09/2020	Narciso Doro	17/11/2020	José Eurides
18/09/2020	José Eurides	27/11/2020	José Eurides
21/09/2020	Fernando Palevoda	01/12/2020	Narciso Doro
23/09/2020	Juarez Morona	07/12/2020	Simone Vanni
23/09/2020	Juarez Dallagrana	08/12/2020	José Carlos Lada
25/09/2020	Daniel Zanuzzo	10/12/2020	Juarez Morona
28/09/2020	Juarez Morona	14/12/2020	Narciso Doro
30/09/2020	Jordão André	15/12/2020	Juarez Morona
30/09/2020	Juarez Morona	17/12/2020	José Eurides
01/10/2020	Daniel Zanuzzo	18/12/2020	José Carlos Lada
02/10/2020	Armando Lira	18/12/2020	Hugo Catossi
02/10/2020	Ubirajara Pinto		
02/10/2020	Juliana Guedes		
07/10/2020	José Eurides		
13/10/2020	Narciso Doro		
14/10/2020	José Carlos Lada		
14/10/2020	Luciano Barboza		
15/10/2020	Narciso Doro		
19/10/2020	Juarez Morona		
19/10/2020	Simone Vanni		
26/10/2020	Narciso Doro		
29/10/2020	Juarez Dallagrana		
09/11/2020	Narciso Doro		

Disponibilidade financeira



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2020

DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	SALDO R\$
31/12/2020	CEF	CRISTO REI	1127-2	c/c	R\$ 13.538,58
31/12/2020	CEF	CRISTO REI	1016-0	c/c	R\$ 1.958,04
31/12/2020	CEF	CRISTO REI	CDB	Aplicação	R\$ 662.591,45
31/12/2020	SICREDI	C. ARAÚJO	09603-6	c/c	R\$ 845,32
31/12/2020	SICREDI	C. ARAÚJO	RENDAS FIXA	Aplicação	R\$ 50.734,07
				TOTAL	R\$ 729.667,46

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM 2020

	Quantidade	Valor R\$
Contribuição Associativa	357	R\$ 109.603,88
Contribuição Sindical	376	R\$ 37.973,06
Contribuição Assistencial/Negocial	25	R\$ 2.237,15

ARRECADAÇÃO E REPASSES LEGAIS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EM 2020

Sicontiba	60%	R\$ 37.973,06
CNPL	20%	R\$ 12.657,68
MTE	10%	R\$ 6.328,84
Força Sindical	10%	R\$ 6.328,84

Negociações Coletivas

✓ Convenções e Acordos Coletivos firmados pelo Sicontiba em 2020

O Sicontiba celebrou **19 Acordos** Coletivos de Trabalho (ACT) e **1 Convenção** Coletiva de Trabalho (CCT) no ano de 2020, trazendo inúmeros benefícios em favor dos profissionais da contabilidade empregados em escritórios e assessorias da área fisco-contábil e também vinculados à Sanepar, Copel e outras empresas dos mais diversos ramos de atividade. Benefícios tais como reajustes salariais, abonos, adicionais, participações nos lucros, bancos de horas e compensação (de sábados e dias ponte de feriados) e prorrogação de jornada. **Destaca-se que em relação à SANEPAR e COPEL foram pactuadas as relações trabalhistas e benefícios por dois anos**, garantindo-se abonos e reajustes, dentre outros. Também foram firmados acordos de PAI (Programa de Aposentadoria Incentivada), PDI (Programa de Desligamento Incentivado) e acordo para homologação de rescisões trabalhistas, quitações anuais e alterações de contrato de trabalho.

Obs.: os acordos coletivos e individuais (com chancela sindical) durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19 são mencionados no item “Atividades desenvolvidas em 2020”.

- SICONIBA-SESCAP-PR – CCT 2020/2021 – Reajuste Salarial, VR/VA, entre outros benefícios;
- SICONIBA-BMR MEDICAL LTDA – ACT 2020/2022 – Banco de Horas;
- SICONIBA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA – SANEPAR – AC PAI-2020 - Programa de Aposentadoria Incentivada;
- SICONIBA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA – SANEPAR – AC PLR-2020 – Programa de Participação nos Resultados exercício 2020;
- SICONIBA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA – SANEPAR – ACT 2020/2022 – Reajuste Salarial, Abono, entre outros benefícios;
- SICONIBA-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL – ACT PLR-2021/2022 e Aditivo;

- SICONTIBA-COPEL COMERCIALIZAÇÃO S/A – ACT PLR-2021/2022 e Aditivo;
- SICONTIBA-COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A – ACT PLR-2021/2022 e Aditivo;
- SICONTIBA-COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A – ACT PLR-2021/2022 e Aditivo;
- SICONTIBA-COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A – ACT PLR-2021/2022 e Aditivo;
- SICONTIBA-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL – ACT 2020/2022 – Reajuste Salarial, Abono, entre outros benefícios;
- SICONTIBA-COPEL COMERCIALIZAÇÃO S/A – ACT 2020/2022 – Reajuste Salarial, Abono, entre outros benefícios;
- SICONTIBA-COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A – ACT 2020/2022 – Reajuste Salarial, Abono, entre outros benefícios;
- SICONTIBA-COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A – ACT 2020/2022 – Reajuste Salarial, Abono, entre outros benefícios;
- SICONTIBA-COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A – ACT 2020/2022 – Reajuste Salarial, Abono, entre outros benefícios;
- SICONTIBA-COPEL – ACT HOMOLOGAÇÕES 2020/2022;
- SICONTIBA-COPEL – ACT PDI-2020 – Programa de Desligamento Incentivado;
- SICONTIBA-FORCONTÁBIL ASSESSORIA EMPRESARIAL S.S. – AC PLR 2020/2020 – Participação nos Lucros e/ou Resultados;
- SICONTIBA-FORCONTÁBIL ASSESSORIA EMPRESARIAL S.S. – ACT 2020/2021 – Compensação de Sábados;
- SICONTIBA-MARMO CONTÁBIL SS – ACT 2020/2021 – Banco de Horas.

Atividades desenvolvidas em 2020

✓ Ingresso de novos associados: 51 profissionais da contabilidade e estudantes de ciências contábeis

O associado ao Sicontiba tem direito a voto, a ser votado e também tem voz dentro da entidade. Além disso, pode ter auxílio na resolução de problemas de atendimento junto a algum órgão público, usufruir do nosso clube de vantagens, aproveitando gratuitamente a sede campestre Irineu Zanuzzo em Colombo, utilizando os serviços da nossa assessoria jurídica de forma gratuita e tendo diversos outros benefícios, como descontos em cursos, em plano de saúde, em serviços de medicina e segurança do trabalho, em tratamento odontológico, em seguros, em escolas e universidades e em outros mais de 5 mil estabelecimentos, produtos a preço de fábrica e serviços variados através do cartão de benefícios Allsul. **Obs.:** o número acima é apenas dos contabilistas que pela primeira vez constituíram vínculo associativo com o Sicontiba, ou seja, não contempla outros profissionais da contabilidade que reativaram o vínculo associativo durante o exercício.

✓ Secretaria

13.700 e-mails foram recebidos pela secretaria do Sicontiba no ano de 2020. Dentre os assuntos tratados constam reivindicações para o fortalecimento da classe contábil, convites, ofícios, publicações, notas fiscais, comprovantes, respostas às divulgações das atividades e parcerias disparadas via e-mail marketing, inscrições e esclarecimentos sobre cursos e eventos, agendamento dos espaços da sede campestre Irineu Zanuzzo e pedidos de esclarecimentos sobre as medidas econômicas e restritivas anunciadas pelas autoridades nas esferas federal, estadual e municipais.

✓ Impressões realizadas

7.500 impressões de folha A4 foram realizadas em 2020.

✓ Ouvidoria

162 e-mails foram atendidos pela Ouvidoria do Sicontiba no ano de 2020. Foram sanadas dúvidas contábeis, esclarecidos procedimentos administrativos e encaminhados elogios, reclamações e reivindicações ao conhecimento de órgãos públicos e de entidades.

✓ **Assessoria Jurídica**

O departamento jurídico do Sicontiba (sob os serviços do Dr. Ricardo Weber - OAB/PR 53.628) oferece atendimento gratuito aos profissionais da contabilidade associados e representados. Em 2020 foram realizados:

- **Centenas de atendimentos e de consultorias**, nas formas presenciais, por telefone ou via e-mail.
- **Suporte e pareceres às Empresas Contábeis e aos Empregados sobre dúvidas** e termos trabalhistas relacionados ao período de pandemia do novo coronavírus (**COVID-19**)
- **06 homologações de rescisões trabalhistas.** Os profissionais atendidos receberam todo o suporte do sindicato, como, por exemplo, a conferência dos cálculos de verbas rescisórias e tiveram a oportunidade de terem todas as suas dúvidas jurídicas esclarecidas.
- **50 homologações de transferências de escrita** (responsabilidade técnico-contábil), sendo que em diversas oportunidades houve mediação para a negociação de honorários pendentes e também para a solução de conflitos entre as partes.
- **12 Acordos Coletivos de Trabalho** com Empresas Contábeis relacionados ao período de pandemia do novo coronavírus (**COVID-19**) chancelados pelo SICONTIBA.
- **69 Acordos Individuais (com chancela sindical)** relacionados ao período de pandemia do novo coronavírus (**COVID-19**) comunicados ao SICONTIBA, a exemplo dos decorrentes da **MP 936/2020** (suspenção do contrato de trabalho ou redução proporcional do salário/jornada).
- **Acompanhamento de Ação Coletiva em face da Sanepar** (Autos nº. 0001706-21.2012.5.09.0002 - 2^a Vara do Trabalho de Curitiba).
- **Ajuizamento e acompanhamento da Ação Coletiva em face da Copel** (Autos nº. 0001060-46.2019.5.09.0008 - 8^a Vara do Trabalho de Curitiba).

✓ Inclusão de dados no Portal da Transparência do Sicontiba

Foram atualizadas e incluídas várias informações e dados no Portal da Transparência, a exemplo da nova diretoria, dos acordos coletivos firmados em 2020, as demonstrações contábeis, o relatório de atividades e os pareceres do conselho fiscal em relação à prestação de contas, bem como a quantificação de profissionais da base por cidade.

✓ Atividades iniciais administrativas

O Sicontiba, após registro da ata de posse e de eleição no 2º RTD de Curitiba/PR, bem como após a regularização com a atualização da diretoria no Ministério da Economia, novos carimbos, cadastros nos bancos CEF e SICREDI, mudança certificação digital da entidade, DBE na Receita Federal, dando sequência as boas práticas da gestão anterior, permaneceu se adequando aos tempos hodiernos de redução de receitas. Fez-se necessário um ajuste no corpo funcional com a contratação de novos funcionários para a sede administrativa (Secretaria Executiva - Moriá Moraes) e para a sede campestre (Serviços Gerais - Ironi José de Freitas). Ainda, passamos a adotar os serviços autônomos semanais de diaristas para as sedes administrativa e campestre. Renovamos o registro de domínio www.sicontiba.com.br por três anos. Resultado: **o Sicontiba, indo na contramão da crise, teve superávit em 2020**, dando exemplo de gestão ética, transparente, competente, responsável, eficaz e criativa.

✓ Marketing

Além de renovar com a empresa que cuida da hospedagem do site Sicontiba (servidor) e que disponibiliza o disparo de 110.000 (cento e dez mil) e-mails mensais de divulgação, também passamos a trabalhar com uma empresa especializada em marketing digital. Foram padronizadas imagens da *homepage* com um padrão *layout* de cor e logomarca nas artes (banners digitais) e divulgações, visando potencializar a identidade visual da entidade. Atualizamos vários links de acesso aos serviços e convênios oferecidos. Atualizamos a página de diretoria atual, incluindo fotos institucionais. Confeccionamos cartões de visita com telefone, e-mail e cargo dos membros da diretoria. Foram ampliadas as divulgações nas mídias sociais, criando a página <https://www.instagram.com/sicontiba/> e realizando atualização diária na página <https://www.facebook.com/sicontiba/>. Foram confeccionados *posts* de valorização dos profissionais de contabilidade. Foram incluídos comunicados (nas mídias digitais) ao longo do ano sobre os horários de expediente em dias ponte de feriados, além de diversas divulgações sobre atendimento presencial ou virtual em decorrência da pandemia de COVID-19.

✓ Melhorias na Sede Administrativa

Contratamos empresa especializada em backup diário de dados dos hardwares na nuvem. Contratamos uma Secretaria Executiva para dar o primeiro atendimento por telefone e de

recepção aos diretores, associados, profissionais da contabilidade, clientes da certificação digital e visitantes em geral. Contratamos uma diarista para limpeza semanal nos três andares do prédio. Mantivemos o corte de grama mensal do jardim (fachada e fundos). Renovamos o seguro patrimonial CEF. Trocamos as luzes queimadas e o adesivo da recepção para 97 anos de história. Fizemos carga nos extintores vencidos. Adquirimos 2 telefones sem fio. Adquirimos materiais de expediente (de escritório) e de limpeza para o exercício. Consertamos: computador recepção; impressora; ponto eletrônico; controles de portão eletrônico; um sensor de alarme e cabos elétricos; vazamento (rejunte) nas frestas dos sanitários do auditório; colocação de tubos de reforço estrutural na parte superior de duas portas de vidro do ático. Adaptamos o atendimento aos protocolos de saúde exigidos (disponibilização de máscaras, álcool gel 70%, controle de capacidade, distanciamento, etc.) em decorrência da pandemia de COVID-19, em alguns momentos do ano o atendimento sendo realizado via teletrabalho à distância.

✓ Melhorias na Sede Campestre Irineu Zanuzzo

Após a gestão passada ter feito um belo trabalho e não ter medido esforços para construir a nova sede administrativa, conforme plano de gestão atual uma das metas é revitalizar a sede campestre Irineu Zanuzzo. Em 2020 várias atividades foram desempenhadas na chácara, exigindo-se inclusive um aditivo ao orçamento aprovado pelos associados, sendo então realizados investimentos, revitalizações e alguns ajustes para que toda a estrutura esteja preparada para atender as necessidades de todos os nossos associados. Contratamos um novo funcionário (experiente) para atendimento dos serviços gerais, passando o mesmo a residir no local (previamente com limpeza, pintura, colocação de piso vinílico e armário de banheiro na casa), sendo apresentado para ciência um termo de orientação sobre a utilização de equipamentos e zelo da sede campestre. Foi entregue celular e equipamentos de proteção individual ao novo funcionário (luvas, tornozeleiras, botas de borracha e de segurança, capacete, óculos, protetores auriculares, etc.). Contratamos uma diarista para limpeza semanal nos salões e quiosques. Houve mutirão de roçada em toda a área, cortes de galhos, limpeza geral de grimpas e árvores caídas em decorrência de fortes chuvas. Durante o ano foram adquiridos vários produtos e equipamentos para a manutenção da sede campestre, a exemplo de: materiais de limpeza e higiene; fio de nylon, combustível, óleo e kit de reparo para a roçadeira; botijões de gás; mangueira (30m); fio paral (30m); esguicho; lima; foice; enxada; picareta; plugs de iluminação; 36 litros de tinta; rolinho espuma; randap; pulverizador; capa de chuva; serrinha; máscara química; Wap (lavadora de alta pressão); motosserra pequena; moto esmeril; 4 torneiras de jardim; 1kg de arame recoberto; escada grande e pequena; corda; massa corrida; faca inox, jogo de chave de boca e jogo de chave de fenda e phillips; martelo, morsa, marreta e verniz; louças (60 conjuntos de pratos, copos e talheres) via termo de conferência de quantidade antes e após o uso; micro-ondas. Houve os seguintes consertos: portão eletrônico; interfone; calhas, sifões, cabos, lâmpadas, tomadas;

roçadeira; trator de cortar grama (inclusive correia, bateria moura 30ª e filtros de óleo/ar/gasolina); tobata; fechaduras e cilindros; telhas do salão de baixo e da cancha de bocha; fonte de água; pneu para carrinho de mão. Houve manutenção hidráulica e instalação de rede elétrica (220 metros) com fiação, luminárias, lâmpadas, interruptores e afins no bosque, quiosques, casa do funcionário e na chácara como um todo. Houve a instalação de iluminação da área dos tanques. Houve a revitalização do playground (balanço, gira-gira e escorregador). Houve instalação de sistema de alarme e 16 câmeras. Houve a revitalização da cancha de bocha. Contratamos internet fibra mensal (100MB) com acesso wi-fi.

✓ Utilização da Sede Campestre Irineu Zanuzzo

Aproximadamente 338 pessoas (associados, dependentes e convidados) usufruíram da sede campestre no ano, seja para passeio, confraternização, atividades de esportes coletivos ou para eventos em geral. **Esse número menor se explica diante da eclosão da pandemia de COVID-19 a partir de março, até mesmo porque diante das medidas restritivas (Decretos) publicadas pelas autoridades,** diminuiu-se consideravelmente a visita de associados e convidados ao longo do ano, além do fato de não terem sido realizados os torneios anuais da Copa Sicontiba e do Intercontábeis. A sede está à disposição dos associados do Sicontiba, seus dependentes e convidados, sendo que em 2020 houve a redução da taxa de utilização dos convidados para R\$ 5,00 (cinco reais) por visitante (isenção para associados, dependentes, familiares e crianças até 14 anos). O horário de utilização foi ampliado: das 09h00min até às 21h00min, com tolerância de 40 minutos, não podendo exceder o horário de saída pré-estabelecido. Reservas apenas se pré-agendadas na secretaria com assinatura de Termo de Uso e de Responsabilidade. A chácara possui ampla área verde, estacionamento, 3 campos de futebol society (sendo 1 iluminado), quadra de vôlei, quadra de futsal, 2 casas grandes com salões para festas (churrascos e confraternizações), 5 quiosques com churrasqueiras, quiosque fogo de chão, cancha de bocha coberta, lago para pesca e fonte de água limpa. **Foram ajustados rotineiramente o regulamento de uso, tendo em vista as diversas medidas restritivas de Colombo/PR editadas ao longo da pandemia de COVID-19,** em alguns momentos sendo vedado o uso por completo, em outros momentos sendo autorizado o uso com restrições parciais, a exemplo do número máximo de pessoas no local. **Durante todo o período de pandemia a sede campestre foi incluída em protocolo sanitário** (disponibilização de máscaras, álcool gel 70%, higienização constante, entre outros).

✓ Adiada a 19ª Copa Sicontiba de Futebol Suíço

O Sicontiba não promoveu a anual Copa Sicontiba de Futebol Suíço para os profissionais da contabilidade e convidados especiais, tendo em vista a eclosão da pandemia de COVID-19, visando assim colocar em primeiro lugar a proteção da vida e saúde dos atletas.

✓ Adiado o 3º Intercontábeis - Torneio de Futebol Suíço dos Estudantes de Ciências Contábeis

O Sicontiba não pode disponibilizar a sede campestre e apoiar a realização do 3º torneio de futebol suíço entre estudantes de ciências contábeis e demais profissionais da contabilidade, tendo em vista a eclosão da pandemia de COVID-19, visando assim colocar em primeiro lugar a proteção da vida e saúde dos atletas.

✓ Banco de Oportunidades: Vagas de Emprego e de Estágio

O site do Sicontiba conta com um banco de oportunidades de emprego e estágio, sendo que no ano de 2020 foram atualizadas as vagas disponíveis (cadastradas pelas empresas), excluídos currículos antigos e incluídos novos (a pedido de profissionais experientes ou no início de carreira, além dos estudantes de ciências contábeis), visando contribuir com a inserção dos mesmos no mercado de trabalho.

✓ Tabela Referencial de Custos

A planilha orientativa/referencial para fixação de honorários de serviços de contabilidade foi modernizada e modificada na sua estrutura em diversos quadros, a exemplo de incluir quadros sugestivos de honorários mensais a depender do regime tributário (Simples Nacional, Lucro Presumido, Arbitrado, Isentas, Imunes e Lucro Real), sendo que, visando a valorização dos serviços contábeis, para o exercício de 2020 foi aplicado um índice de **reajuste de 7,5%** (variação do IGPM com arredondamento) sobre a planilha de 2019. Sempre é frisado que a planilha orientativa/referencial serve apenas como auxílio aos profissionais que têm dúvidas na hora de fixar o valor de remuneração pela prestação de serviços, sendo as tratativas de livre negociação entre os particulares, visto que o Sicontiba não impõe um piso mínimo ou máximo. Assim, o profissional da contabilidade possui liberalidade quanto à determinação dos valores dos honorários contábeis, podendo utilizar o presente referencial como parâmetro.

✓ Cursos e eventos de atualização profissional - Formato Presencial - Apoio CRCPR

07 treinamentos presenciais foram promovidos (no auditório do CRC) no ano com temas atuais, palestrantes experientes, renomados e preços abaixo da média de mercado, constatando-se uma diminuição do número de eventos presenciais em decorrência da eclosão no mês de março da pandemia de Covid-19, sendo que alguns cursos específicos foram aprovados na pontuação no programa de educação profissional continuada do Conselho Federal de Contabilidade. Em 2020, foram realizados os seguintes cursos presenciais com o apoio do CRCPR:

- 17/01/2020 - GESTÃO DE TRIBUTOS NO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO
- 31/01/2020 - RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS: IRRF / CSRF / INSS / ISS

- 07/02/2020 - A NOVA REFORMA TRABALHISTA E CONTRATO DE TRABALHO VERDE E AMARELO
- 11/02/2020 - ABC DO ICMS (ABORDAGEM PARA ANALISTAS E ASSISTENTES DA ÁREA FISCAL)
- 14/02/2020 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA DECISÕES ESTRATÉGICAS
- 10/03/2020 - FOLHA DE PAGAMENTOS - REESTRUTURA TENDO EM VISTAS AS REFORMAS
- 12/03/2020 - INTENSIVO APURAÇÃO IRPJ / CSLL LUCRO REAL

✓ **Cursos e eventos de atualização profissional - Formato Presencial - Via nova parceria com a CONTADOR EM DIA**

03 treinamentos presenciais foram promovidos no ano (no auditório do SICONTIBA) com temas atuais, palestrantes com alto gabarito técnico e preços abaixo da média de mercado, respeitando-se todas as recomendações sanitárias e normativas em vigor, limitando a inscrição a poucos participantes. Em 2020, foram realizados os seguintes cursos presenciais com o apoio da CONTADOR EM DIA:

- 29/10/2020 - LGPD PARA CONTADORES – 1ª Turma
- 13/11/2020 - DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS COLETIVAS EM 2020 - REFLEXOS NA PANDEMIA
- 27/11/2020 - LGPD PARA CONTADORES – 2ª Turma

✓ **Cursos e eventos de atualização profissional - Formato On-line ao vivo - Via nova parceria com a PRADO TREINAMENTOS**

O Sicontiba apoiou **56 treinamentos virtuais ao vivo** (transmissão em tempo real com possibilidade de replay), no formato EDUCACÃO EAD, nas áreas trabalhista, tributário, contábil e fiscal, disponibilizados aos profissionais da contabilidade, visando facilitar o acesso à atualização profissional em período de pandemia de Covid-19, podendo o participante assistir de qualquer lugar, no final podendo interagir com o professor através de chat para esclarecimento das dúvidas. Foram também realizados alguns cursos gratuitos, a exemplo da semana do contador. Em 2020, com a participação de profissionais de Curitiba e Região foram realizados:

- 08/05/2020 - DCTF WEB – ASPECTOS PRÁTICOS DE ANÁLISE E PREENCHIMENTO
- 11/05/2020 - SIMPLES NACIONAL – MODIFICAÇÕES PARA 2020
- 12/05/2020 - E SOCIAL VERSÃO BETA 1.0
- 13/05/2020 - ATUALIZAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
- 14/05/2020 - ECD E ECF – AS ALTERAÇÕES PARA ENTREGA EM 2020
- 15/05/2020 - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
- 16/05/2020 - MARKETING PARA CONTADORES
- 18/05/2020 - RETENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
- 22/05/2020 - PIS E COFINS
- 27/05/2020 - LALUR - LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL NA ECF
- 08/06/2020 - LALUR - LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL NA ECF

- 09/06/2020 - ECD E ECF - AS ALTERAÇÕES PARA ENTREGA EM 2020
- 19/06/2020 - PRÁTICAS TRABALHISTAS NA COVID-19
- 22/06/2020 - AUDITORIA TRABALHISTA EM DEPARTAMENTO PESSOAL
- 26/06/2020 - NOVA REFORMA TRABALHISTA - MP 905/2019 (REVOGAÇÃO) PELA MP 955/2020
- 29/06/2020 - LUCRO REAL ANUAL – CÁLCULO DO IRPJ/CSLL MENSAL
- 03/07/2020 - EFD REINF – RETENÇÕES NA FONTE E CPRB
- 07/07/2020 - ECD E ECF – AS ALTERAÇÕES PARA ENTREGA EM 2020
- 08/07/2020 - DCTFWEB – ASPECTOS PRÁTICOS DA ANÁLISE E PREENCHIMENTO
- 11/07/2020 - DEPARTAMENTO PESSOAL PARA INICIANTES
- 14/07/2020 - FOLHA DE PAGAMENTO – ASPECTOS LEGAIS E CÁLCULOS DAS VERBAS
- 15/07/2020 - LALUR - LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL NA ECF
- 17/07/2020 - FATURAMENTO PARA TRANSPORTADORAS – CT-E, MDF-E E DEMAIS OBRIGAÇÕES
- 20/07/2020 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
- 21/07/2020 - RECOLHIMENTOS DO INSS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 25/07/2020 - EFD REINF, PERD/COMP, DCTFWEB E GRFGTS
- 27/07/2020 - WHATSAPP BUSINESS
- 31/07/2020 - MARKETING DIGITAL PARA CONTADORES
- 05/08/2020 - PARCELAMENTO DOS RECOLHIMENTOS SUSPENSOS DO FGTS PELA MP 927/2020
- 15/08/2020 - DEPARTAMENTO PESSOAL – DO BÁSICO AO AVANÇADO – LEGISLAÇÃO E PRÁTICA
- 17/08/2020 - LALUR - LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL NA ECF
- 21/08/2020 - ADMISSÃO DE EMPREGADOS - AS MUDANÇAS REFORMA TRABALHISTA/LGPD
- 26/08/2020 - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS FEDERAIS - CRUZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES
- 10/09/2020 - TRIBUTAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 11/09/2020 - RETENÇÕES NA FONTE IRRF, PIS, COFINS, CSLL, ISS E INSS
- 15/09/2020 - LUCRO REAL ANUAL – CÁLCULO DO IRPJ/CSLL MENSAL
- 23/09/2020 - CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 24/09/2020 - ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA INICIANTES
- 25/09/2020 - AS MUDANÇAS NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS PELA REVOGAÇÃO DA MP 927/2020
- 03/10/2020 - CÁLCULOS DAS FOLHAS E RESCISÕES COMPLEMENTARES
- 08/10/2020 - FATURAMENTO PARA TRANSPORTADORAS
- 13/10/2020 - O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO COM A DCTFWEB
- 19/10/2020 - RETENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
- 22/10/2020 - CÁLCULOS TRABALHISTAS – LEGISLAÇÃO E PRÁTICA
- 12/11/2020 - PRÁTICO DE DEPARTAMENTO PESSOAL
- 16/11/2020 - DCTF WEB – PASSO A PASSO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
- 19/11/2020 - LALUR – LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL NA ECF
- 19/11/2020 - PER/DCOMP – DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO
- 21/11/2020 - JORNADA DE TRABALHO – INCLUINDO O CÁLCULO DE FÉRIAS E O 13º SALÁRIO
- 25/11/2020 - SIMPLES NACIONAL – PRINCIPAIS REGRAS
- 27/11/2020 - EFD CONTRIBUIÇÕES – REGRAS DE PREENCHIMENTO
- 27/11/2020 - FATURAMENTO / NF-E

- 05/12/2020 - INTENSIVO DE DEPARTAMENTO PESSOAL
- 09/12/2020 - PIS/COFINS – REGIME CUMULATIVO E NÃO CUMULATIVO
- 10/12/2020 - ATUALIZAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
- 18/12/2020 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

✓ **Cursos e eventos de atualização profissional - Formato On-line gravado - Via ampliação da parceria com a DESCOMPLICONT**

O Sicontiba apoiou 11 treinamentos gravados e disponibilizados aos profissionais da contabilidade, visando facilitar o acesso à atualização profissional para aqueles que não podem durante o horário comercial despender tempo para assistir aulas, na maioria dos casos com pontuação aprovada para o programa de educação profissional continuada do sistema CFC/CRCs, destacando-se os conteúdos e a didática do professor. Também ao longo do ano foram realizadas campanhas promocionais (até 50% de desconto) por tempo limitado. Em 2020, foram disponibilizados:

- GESTÃO PROFISSIONAL DA EMPRESA CONTÁBIL - GUIA DE SOBREVIVÊNCIA
- SOCIEDADES COOPERATIVAS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS
- IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2020
- INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- CONTABILIDADE DE ENTIDADES DESPORTIVAS
- SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - ASPECTOS SOCIETÁRIOS E TRIBUTÁRIOS
- ARRENDAMENTOS - IFRS 16
- GPEC II – GESTÃO PROFISSIONAL DA EMPRESA CONTÁBIL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS
- IMPOSTO DE RENDA SOBRE OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES
- CONTABILIDADE PARA ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

✓ **Parcerias e Divulgações de Palestras, Lives e Eventos de interesse da Classe Contábil**

O Sicontiba promoveu ou apoiou diversos eventos de interesse da classe contábil, sendo que, diante da pandemia de COVID-19, na maioria dos casos foram realizados no formato on-line, dentre eles: (i) Palestra gratuita de Recuperação de Tributos no Simples Nacional. (ii) LIVE: Contador x Prefeitura - A relação e os novos desafios (em parceria com Superintendente da Prefeitura Municipal de Curitiba e ex-presidente do Sicontiba Narciso Doro). (iii) Treinamento Online: Quais os segredos para fidelizar clientes durante a crise? (em parceria com o professor Edvaldo Nunes). (iv) LIVE: Sicontiba defendendo os contabilistas na crise covid-19 (presidente Juarez Morona e ex-presidente Narciso Doro). (v) Como encantar os clientes nessa crise - PEAH (em parceria com professor Edvaldo Nunes). (vi) LIVE: Imunidade Tributária e ADI 4480: o que mudou após o julgamento do STF? (realização CRCPR). (vii) Solidariedade tributária do contador,

procuradores e diretores-gerentes (realização SESCAP-PR). **(viii)** LIVE realizada com a delegada regional da Receita Estadual em Curitiba de apresentação das sugestões de melhorias suscitadas pelos profissionais da contabilidade paranaenses (em conjunto com CRCPR, SESCAP-PR, FECOPAR). **(ix)** LIVE: Gestão da Empresa Contábil (realização DESCOMPLICONT). **(x)** LIVE das entidades sindicais para apresentação das propostas do ACT e PLR Copel (via Coletivo Sindical). **(xi)** Seminário Estadual de Prestação de Contas Eleitorais (realização CRCPR/CFC). **(xii)** LIVE: Impactos da Reforma Tributária para o Terceiro Setor (realização CRCPR). **(xiii)** Seminário EMPRESA FÁCIL: Capacitação de usuários da Junta Comercial (realização JUCEPAR e SESCAP-PR). **(xiv)** LIVE: 3º CONFIES - Pré-evento oficial - O impacto da Reforma Tributária sobre as Fundações (em parceria com advogado Juliano Lirani). **(xv)** Workshop gratuito sobre Cenários tributários 2021 (realização BSSP). **(xvi)** LIVE: Os caminhos da reforma tributária: Qual o seu papel como contador? (realização FIEP). **(xvii)** Live realizada com o delegado da Receita Federal em Curitiba (em conjunto com CRCPR, SESCAP-PR, SESCAP Campos Gerais e SESCAP Londrina).

✓ Certificação Digital - Convênio com a Solução Digital

O Sicontiba ampliou o atendimento via Solução Digital, sendo emitidos, dentro da sede do Sicontiba, no ano de 2020, **4.152 certificados digitais** (A1 e A3 para PF e PJ) com agendamento prévio de horário ou mesmo sem agendamento, inclusive com a possibilidade de atendimento *in loco*, indo até o escritório ou empresa cliente para a emissão do certificado, durando a média de atendimento 20 minutos. Os preços são um dos melhores de Curitiba e Região (a partir de R\$ 99,00), e mais, o profissional da contabilidade parceiro que indicou aos seus clientes a compra de certificado digital no Sicontiba recebeu 12% de comissão para cada certificado emitido, além de ter o próprio pessoal gratuito. Também houve matérias para demonstrar a certificação digital é realidade e obrigatória em vários órgãos para a realização de determinados atos, sendo prioridade para o Governo Federal dentro da diretriz de simplificar e desburocratizar a relação com as empresas. **Diante da pandemia de COVID-19, sendo a expedição de certificação digital considerada atividade essencial, portanto em pleno funcionamento durante o cenário de calamidade pública, com base em normas temporárias, em alguns períodos foi possível a realização do serviço via videoconferência, à distância** (sem a exigência de comparecimento pessoal para cadastro biométrico).

✓ Convênio com a Allsul

A parceria foi ampliada, sendo incluídas novas oportunidades de descontos consideráveis (até 50%) em centenas de estabelecimentos, hotéis (100.000 no Brasil e em 80 países), área de turismo, ingressos, restaurantes, academias, farmácias, clínicas, instituições de ensino (2.000 aproximadamente) e lojas online (valores aplicáveis direto com a fábrica). Há um site próprio e um

aplicativo (para celulares) da parceria Sicontiba/Allsul, possibilitando o acesso pelo usuário em variadas plataformas digitais, inclusive tendo ao cartão no formato digital, não sendo obrigatório a utilização do cartão físico/impresso. Houve campanhas por tempo limitado com descontos imperdíveis em produtos e serviços (chamadas Black Friday). Foi possibilitado também ao associado autorizar o recebimento no celular de informações das novidades do clube de benefícios.

✓ Convênio com o Sicredi PR/SP e Sicredi Integração PR/SC

O Sicontiba ampliou a parceria com o Sicredi, atendendo tanto Curitiba quanto Região Metropolitana, apresentando excelentes serviços diferenciados e com ótimos preços, inclusive com distribuição de sobras. Mediante a seguinte área de abrangência. Convênio com SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP atende: Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Colombo, Curitiba, Itaperuçu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná. Convênio com SICREDI INTEGRAÇÃO PR/SC atende: Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Papanduva, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

✓ Convênio Colégio SESI e Parceria Educacional - Sistema FIEP - Cursos SENAI - Faculdade IEL

O Sicontiba manteve a parceria com o Colégio Sesi, proporcionando aos dependentes dos associados descontos no Colégio SESI-PR nas mensalidades da educação infantil, fundamental (regular/internacional) e do ensino médio (regular/internacional). Também foram divulgados cursos técnicos do SENAI e cursos de graduação na Faculdade IEL com descontos.

✓ Convênio com a BSSP Centro Educacional

O Sicontiba ampliou a parceria com a BSSP, sendo realizado um workshop, sorteio de meias bolsa para MBAs, inclusive por tempo limitado tendo descontos imperdíveis (de até 50% na matrícula e de até 45% nas parcelas) na chamada Black Friday. A ênfase foi dada no MBA Contabilidade, Compliance e Direito Tributário com desconto imperdível nas parcelas, havendo convites para aula gratuita de pré-inauguração.

✓ Novo Convênio com a Prever Benefícios (plano Nossa Saúde)

O Sicontiba firmou parceria com a Prever Benefícios e a Nossa Saúde, disponibilizando para seus associados o melhor e mais acessível plano de saúde de Curitiba e Região Metropolitana, a partir de R\$ 80,71.

✓ Novo Convênio com a Krsul Corretora de Seguros

Pensando em trazer mais tranquilidade para o dia a dia dos profissionais da contabilidade, o Sicontiba firmou uma parceria com a Krsul Corretora de Seguros para proporcionar um bom Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, sendo disponibilizados atendimento personalizado e contatos para cotações.

✓ Novo Convênio com o Grupo MAG

O Sicontiba firmou parceria com o Grupo MAG (Mongeral Aegon) na área de seguros de vida, proporcionando às pessoas jurídicas (contabilidades, escritórios, empresas, assessorias e respectivos clientes) a contratação de seguro de vida (morte, invalidez, verbas rescisórias, auxílio alimentação, check-up PME - com serviços assistenciais) aos funcionários, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários e sócios, a partir de R\$ 19,90 mensais por vida.

✓ Novo Convênio com Avante Soluções Digitais

O Sicontiba firmou parceria com a Avante Soluções Digitais na área do software AvanteWeb de gestão totalmente on-line (emissão ilimitada de documentos fiscais, painel do contador, gestão de vendas, organização de estoques, controle financeiro e muito mais). O contabilista que indicar aos seus clientes o software recebe 15% de comissão.

✓ Novos Convênios para testes rápidos e sorológicos de COVID-19

Firmamos parcerias com o SESI e com a MED CURITIBA, visando disponibilizar o acesso a testes rápidos de COVID-19, a preços acessíveis às pessoas jurídicas (contratação via CNPJ) e às pessoas físicas dos contabilistas (incluídos os respectivos dependentes e clientes), inclusive com possibilidade de atendimento *in company*.

✓ Campanhas sobre a importância de se tornar um associado e do recolhimento da Contribuição Associativa

E-mails direcionados aos profissionais da contabilidade de Curitiba e Região, informando a nova gestão 2020/2022 do Sicontiba (cujo lema é + Defesa e Valorização dos profissionais da contabilidade de Curitiba e Região Metropolitana), pedindo o recolhimento dentro do prazo para ajuda na manutenção dos serviços e da estrutura sindical, demonstrando o clube de vantagens em ser um associado do Sicontiba, a título de exemplo: resolução de problemas junto aos órgãos públicos; assessoria jurídica gratuita; serviço de homologação de transferência de escrita e de responsabilidade técnico contábil; utilização da sede campestre (em revitalização – uso a depender das medidas restritivas COVID-19); cursos (presenciais, on-line, gravados) com até 50% de desconto; utilização do cartão AllSul e dos inúmeros convênios disponibilizados (a

exemplo do plano de saúde UNIMED e NOSSA SAÚDE; testes COVID-19; ABRAPETITE; SICREDI; seguros de vida (inclusive de funcionários) e de responsabilidade civil profissional; bolsas de estudos; entre outros). Constou também o pedido de conscientização sobre a importância da participação sindical com ideias e sugestões, buscando assim elevarmos e valorizarmos cada vez mais a classe contábil e a contabilidade como uma atividade essencial em nosso país. Destacou-se que o valor em 2020 não sofreu qualquer reajuste.

✓ Campanhas sobre a importância do recolhimento da Contribuição Sindical

E-mails direcionados aos profissionais da contabilidade de Curitiba e Região (associados ou não), demonstrando a importância do recolhimento da contribuição sindical, em que pese a sua facultatividade, ajudando assim a fortalecer ainda mais a classe contábil e a entidade, visando uma ampliação do seu papel de defesa e valorização dos profissionais da contabilidade. Demonstrou-se que o contabilista adimplente da CSU tem direito a: 1 (uma) isenção de inscrição (gratuita) para qualquer dos cursos promovidos pelo Sicontiba; assessoria jurídica para auxiliar e orientar em alguns assuntos; utilização de alguns convênios e parcerias (a consultar); e possibilidade de usar um espaço na sede administrativa com internet, computador, telefone, banheiros e sala para reunião. Destacou-se que o valor em 2020 não sofreu qualquer reajuste.

✓ Campanhas de Valorização da Classe Contábil

(i) Por um Brasil harmônico e desenvolvido (clamor pelo cumprimento da Constituição da República e por trabalho harmônico e em conjunto dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário). (ii) Para reflexão: serviços de contabilidade nos dias atuais - Cuidado com promessas demais e contrapartidas de menos. (iii) Profissionais da contabilidade como uma engrenagem essencial para o bom funcionamento da empresa. (iv) Profissionais da contabilidade - Um caminho de oportunidades. (v) Profissionais da Contabilidade - Segurança para as empresas. (vi) Brasil ganha representação em Conselho Internacional de Padrões Éticos.

✓ Campanhas Sociais

(i) Sicontiba e Solução Digital (com o apoio da IPMCONT) promoveram uma campanha de arrecadação de alimentos, visando distribuir solidariedade em tempos de pandemia e ajudar a quem mais precisa. 280kg foram arrecadados. As doações foram entregues a duas instituições (Paróquia Nossa Senhora das Graças e Santa Gema Galgani Barreirinha e Lar Batista Esperança) para a destinação correta a quem mais precisa. (ii) Drive Thru do Bem: 07-11-20 sábado - O contador solidário e acolhedor (realização CRCPR).

✓ Campanha de vacinação contra a gripe

Disponibilizamos vacinação contra a gripe via parceria com o SESI e com a rede de convênios ALLSUL, a preços acessíveis às pessoas jurídicas (contratação via CNPJ) e às pessoas físicas dos contabilistas (incluídos os respectivos dependentes).

✓ Entrevista

O Sicontiba participou de entrevista na TV Bandeirantes para sanar dúvidas dos profissionais da contabilidade e contribuintes sobre os problemas junto à Receita Federal verificados no início do ano (Dirceu Vaz).

✓ Divulgações relevantes para a Classe Contábil

(i) Artigo: Impostos sobre Combustíveis - Uma trava no desenvolvimento do país (presidente do IBPT). (ii) Sistema ISS Curitiba - Adequações na Validação da NFS-e. (iii) Suspensão dos Prazos e Certidões no âmbito da Finanças e Procuradoria de Curitiba (Superintendente Fiscal Diretor do ISS de Curitiba). (iv) Os Sistemas Gestão Tributária Municipal (GTM) e ISS Curitiba estarão em manutenção, a partir das 18h00min do dia 30/04/2020 (quinta-feira), com previsão de retorno para às 8h do dia 04/05/2020 (segunda-feira). (v) ISS Curitiba e Alvará Comercial: Novas páginas no Portal da PMC. (vi) Jucepar - Exigências. (vii) Artigo: CUIDADO! A responsabilidade tributária solidária do Contador junto ao fisco estadual (LIRANI & RIBAS Advogados em parceria com Entidades Contábeis unidas). (viii) Junta Comercial do Paraná informa o registro exclusivamente digital a partir de 01-12-2020. (ix) JUCEPAR publica informativo sobre o cancelamento dos processos em exigência há mais de 90 dias sem regularização. (x) Comunicado da JUCEPAR sobre o protocolo de Livros Físicos. (xi) EFD-Reinf: Novo cronograma de obrigatoriedade. (xii) Processo Eletrônico de Curitiba (PROCEC). (xiii) Pagamento de ISS Fixo no Curitiba App.

✓ Novo Coronavírus COVID-19 (SARS-CoV-2) - Atuação do Sicontiba

Em março de 2020 foi declarada a pandemia mundial de COVID-19, atingindo toda a base de representação do Sicontiba, trazendo muitas dificuldades a todos (autoridades, profissionais da contabilidade, empresas contábeis e respectivos clientes, sindicatos, população brasileira como um todo) em achar o equilíbrio entre preservar a saúde e evitar o desastre econômico. Motivo pelo qual o Sicontiba foi muito procurado para assessorias e consultorias diante de inúmeras incógnitas. Agimos rápido e nos adaptamos a esses novos tempos de diversas medidas sanitárias restritivas e econômicas divulgadas, fazendo ampla divulgação dos cuidados a serem tomados, dos protocolos de saúde exigidos, de Leis, Medidas Provisórias e Decretos editados que influenciaram o dia a dia da atividade fisco-contábil e das relações de emprego, pleiteando inclusive prorrogações de prazos para cumprimento de obrigações acessórias e recolhimento de tributos, além de requerer a diminuição ou até mesmo a

isenção de alíquotas de alguns impostos. **Diante do novo cenário restritivo a aglomerações, as reuniões (ex.: de diretoria; propostas de parcerias, etc.) e assembleias (prestação de contas, previsão orçamentária, acordos coletivos Copel e Sanepar, etc.) passaram a ser realizadas no formato virtual (com a utilização de aplicativos).** Novas parcerias foram firmadas para potencializar a disponibilidade de cursos e treinamentos on-line, visando manter a mesma qualidade de conteúdo dos cursos presenciais (suspenso por período indeterminado). Internamente, no âmbito laboral sindical (sede administrativa e sede campestre) foram adotados os protocolos de contingência como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, mediante controle de acesso, exigência de uso de máscaras, álcool gel 70%, higienização, entre outros). **Destacam-se algumas divulgações relacionadas à pandemia de COVID-19 de relevância para a classe contábil:** (i) Nota do Sicontiba sobre o Coronavírus (suspendendo reuniões e eventos presenciais; recomendação de seguimento as orientações oficiais, disponibilizando links de credibilidade; disponibilizando canal para dúvidas e pedindo cuidados redobrados). (ii) CORONAVÍRUS - Orientações para escritórios de contabilidade e Notificação Conjunta do MPT. (iii) Algumas Perguntas e Respostas Trabalhistas durante a pandemia e Modelo de Aditivo Teletrabalho. (iv) Portarias da Receita Federal e da SMF de Curitiba sobre o funcionamento das unidades de atendimento. (v) Sicontiba e Entidades Contábeis insistem no pedido de prorrogação de prazos para pagamento de tributos e de cumprimento de obrigações. (vi) Medida Provisória 927/2020 - Medidas Trabalhistas decorrentes do Coronavírus. (vii) INFORMATIVO Sicontiba - Compilado novas medidas anunciadas pelos Governos Federal e Estadual durante a pandemia. (viii) MP dos SALÁRIOS - Medida Provisória 936/2020 - Guia prático Sicontiba. (ix) INFORMATIVO Sicontiba - Algumas Medidas Econômicas anunciadas pelos Governos durante a pandemia. (x) COMUNICADO Sicontiba - Atendimento virtual a partir de 23/03. (xi) INFORMATIVO - O jurídico de sua empresa em tempos de coronavírus (em parceria com LIRANI & RIBAS Advogados). (xii) Nota de Esclarecimento sobre a Liminar do STF em relação à MP dos Salários 936. (xiii) Paraná Recupera – Linhas de crédito emergencial de capital de giro. (xiv) Retorno de atendimentos presenciais a partir de 06/05. (xv) Micro e Pequenas Empresas agora têm nova Linha de Crédito. (xvi) Receita Federal regulamenta o PRONAMPE. (xvii) Sicontiba requer à Prefeitura de Curitiba esclarecimentos sobre o Decreto 774. (xviii) COMUNICADO Sicontiba - Atendimento virtual a partir de 01/07. (xix) Publicado o Decreto que amplia o prazo de suspensão temporária de contrato e redução proporcional de jornada e salário. (xx) COMUNICADO Sicontiba - Retorno de atendimentos presenciais em 15/07. (xxi) Decreto do governo estende por mais 2 meses programa que reduz jornada e suspende contrato de trabalho. (xxii) Prefeitura Municipal de Curitiba: Programa de Recuperação Fiscal de Curitiba (Refic- Covid-19).

✓ Reivindicações de interesse da classe contábil

(i) O SICONTIBA enviou ofício à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal informando o recebimento de várias reclamações dos profissionais da contabilidade sobre problemas no atendimento e instabilidades em relação ao e-CAC, pedindo solução imediata. (ii) O Sicontiba pede explicações da Receita Federal informando o recebimento de várias reclamações e relatos de profissionais da contabilidade sobre problemas de erro e de inconsistência no sistema, no sentido de que para vários clientes contribuintes que pagaram o DAS consta no e-CAC o pagamento, no entanto de forma contraditória no portal simples consta que está em aberto o débito. (iii) Entidades contábeis sugerem melhorias à prefeitura de Curitiba com o intuito de ser verificada uma maior agilidade e menos burocracia (exemplos: atendimento prioritário presencial aos profissionais da contabilidade (via atendimento direto por fiscais); maior lapso de tempo de utilização da senha do sistema ISS Curitiba; atendimento telefônico eficaz; implantação de sistema para envio e/ou entrega de documentos, exclusivamente via online, nos casos de baixa, alteração e renovação de alvarás; implantação de um sistema para que os contabilistas possam receber de forma online as respostas de indeferimentos relativos a quaisquer processos). (iv) Sicontiba requer à Receita Federal prorrogação do prazo de entrega das obrigações acessórias (diante da pandemia de COVID-19). (v) **Prazo da DIRPF prorrogado - Uma conquista da classe contábil e do contribuinte.** (vi) Resposta da Prefeitura de Curitiba ao ofício do SICONTIBA sobre o Decreto 470 que define as atividades essenciais. (vii) O Sicontiba apoia a reabertura do Comércio com a observância dos cuidados sanitários recomendados. (viii) Sicontiba pede ajustes nas guias relacionadas ao Simples Nacional. (ix) **Contabilidade é atividade essencial segundo o Governo do Paraná.** (x) Entidades Contábeis unidas insistem no pedido de prorrogação dos prazos da ECD e ECF. (xi) **Receita Federal prorroga prazo de entrega da ECD.** (xii) Sicontiba encaminha expediente ao SEBRAE sobre atendimento e parceria com plataformas de contabilidade. (xiii) Resposta da Receita Federal ao ofício do SICONTIBA sobre o pedido de ajustes nas guias relacionadas ao Simples Nacional. (xiv) **Prazo prorrogado das contribuições previdenciárias (parte patronal), PIS e COFINS** – Ref.: competência de maio/2020. (xv) SICONTIBA e SEBRAE-PR se reúnem para tratar de assuntos relacionados à classe contábil, às MPEs e aos MEIs. (xvi) Problemas no Conectividade Social - Sicontiba e Entidades contábeis pleiteiam uma solução imediata na plataforma. (xvii) ECF - Entrega prorrogada para setembro. (xviii) Sicontiba e Entidades Contábeis pleiteiam junto a Receita o não cancelamento das inscrições estaduais das empresas sem movimentação. (xix) Orientações da SMMA de Curitiba sobre pedido totalmente eletrônico de Licenciamento Ambiental. (xx) **Solicitação atendida em parte: Suspensão de agosto a outubro o pré-cancelamento e o cancelamento de ofício das inscrições estaduais das empresas sem movimentação.** (xxi) Relatos em relação ao PRONAMPE preocupam a classe contábil. (xxii) Governo prorroga pela 3ª vez programa que reduz jornada e suspende contrato de trabalho. (xxiii) Sicontiba requer à Secretaria de Finanças

de Curitiba a regularização da validação no envio de arquivos no site PMC-ISS. (xxiv) Problemas na emissão do parcelamento PGFN – Sicontiba e Entidades contábeis pleiteiam uma solução imediata no site.

✓ Notas de Indignação contra a CEF em razão da não solução dos problemas no Conectividade Social

✓ Notas de Falecimento

(i) Waldemar Ponte Dura (30/07/2020). (ii) Valter Cristofolli (06/08/2020). (iii) Altair Burbello (10/09/2020).

✓ Homenagens merecidas

Ao Dia do Empresário Contábil (12/01). Ao Dia Internacional das Mulheres (08/03). Aos 327 anos de Curitiba (29/03). Ao Dia dos Profissionais da Contabilidade (25/04). Ao Dia das Mães (10/05). Ao Dia dos Pais (09/08). Ao Dia do Contador (22/09). Ao Dia dos Professores (15/10).

✓ Conselho Municipal de Contribuintes de Curitiba

O Sicontiba indicou para um novo mandato três profissionais da contabilidade associados para representar a entidade junto ao quadro de conselheiros do Conselho de Contribuintes da Prefeitura de Curitiba, são eles: Titulares: Jessica Harumi Dallagranha de Oliveira (Contadora - CRCPR-058791/O) e Claudcir Jose Munhoz (Contador - CRCPR-036776/O). Suplente: Simone Vanni Soares (Contadora - CRCPR-036620/O). A função é colaborar nos julgamentos administrativo-fiscal, em segunda instância de julgamento em matéria tributária, apreciando os recursos interpostos pelos Contribuintes contra decisões da Procuradoria de Julgamento Tributário (primeira instância), tratando-se de um instrumento de aproximação entre a Administração Pública Fazendária e o Contribuinte, possibilitando meios de discussão e averiguação do lançamento tributário exercido pelo Município, entre eles os impostos referentes a IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Multas, assegurando o contraditório e garantindo o pleno exercício da condição Cidadão-Contribuinte. Todavia, com o surgimento da pandemia de COVID-19, os serviços foram suspensos temporariamente.

Sicontiba em Ação

O Sicontiba realizou durante todo o ano de 2020 diversas atividades em defesa e valorização dos profissionais da contabilidade, sendo que por diversas oportunidades o presidente e alguns membros da diretoria se reuniram com os governantes e agentes públicos para levar as reivindicações da categoria, apresentando sugestões e exigindo soluções e melhorias no atendimento. Também foram realizadas diversas reuniões e assembleias para negociação e celebração de contratos coletivos de trabalho. O Sicontiba ainda apoiou campanhas de entidades parceiras e se posicionou em diversas frentes de atuação por menos tributos, menos burocratização, menos corrupção e mais transparência. Destaca-se também todo o trabalho diário desenvolvido relacionado à pandemia de COVID-19. Abaixo segue uma relação das publicações e matérias divulgadas no que se refere a algumas das diversas atividades desenvolvidas no ano de 2020.

12 de janeiro – Um dia muito especial

Publicado em 10/01/2020



12 DE JANEIRO - UM DIA MUITO ESPECIAL

Todo dia 12 de janeiro é especial, pois celebramos o Dia do Empresário Contábil, com todo nosso respeito e admiração por tudo que faz e representa!

Nossa homenagem também às equipes contábeis, pois o sucesso e as conquistas dos empresários não existiriam sem a contribuição valiosa destas equipes. Este ano de 2020 traz consigo foco e esforço redobrados, e uma equipe de empresários contábeis atentos às inúmeras mudanças de mercado e às inovações tecnológicas. A tecnologia é sempre bem-vinda e agrega valor, porém consideramos essencial o atendimento pessoal e o contato com os clientes, com confiança e credibilidade. Acreditamos que este contato pessoal jamais será substituído por qualquer aplicativo, plataforma ou dispositivo mecânico.

Parabéns empresário contábil! Nossa profunda admiração e respeito a todos!

*Juarez Morona
Presidente do Sicontiba*

SICONIBA
Sindicato dos Contabilistas de Criciúma e Região

97 ANOS
2020

Visita da BSSP Centro Educacional à Diretora Simone Vanni

Publicado em 14/01/2020



Resposta da Receita Federal ao ofício do SICONTIBA sobre os problemas nos serviços

Publicado em 16/01/2020



O SICONTIBA enviou ofício à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal informando o recebimento de várias reclamações dos profissionais da contabilidade sobre problemas no atendimento em relação ao e-CAC, pedindo solução imediata.

Por sua vez, a **Delegacia da Receita Federal em Curitiba/PR, por seu Gabinete, respondeu nos seguintes termos:**

Face o Ofício 002/2000 desse SICONTIBA, informamos que os serviços da Receita Federal do Brasil estão sofrendo problemas tendo em vista intercorrência técnica dos equipamentos do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados. A previsão para restabelecimento é até dia 19/01/2020. Maiores detalhes na página do SERPRO cujo link colo a seguir:

<http://www.serpro.gov.br/menu/imprensa/notas-a-imprensa-1/instabilidade-afeta-servicos-da-rfb-1>

Segundo o SERPRO, em nota oficial, os sistemas afetados são: *Emissão de Certidão Negativa e Situação Fiscal; Caixa Postal; Parcelamentos Especiais; Simples Nacional – consulta aos documentos de arrecadação (DAS) pagos; Arrecadação – distribuição dos tributos de ITR e Simples Nacional; e-Processo – juntada de documentos; Infojud; Dossiê integrado.*

Assim, o SICONTIBA, por seu presidente Juarez Morona, se manifestou mais uma vez junto à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, da seguinte forma:

Os sistemas de informática e de tecnologia da informação tem alguns “bugs” e falhas até certo ponto compreensíveis, há que se ter bom senso também, porém os profissionais da contabilidade precisam urgentemente atender os clientes que necessitam dos extratos de débitos, bem como para realizar os parcelamentos visando a permanência no regime simplificado e estarem regularizados. Isso é uma das grandes demandas hoje.

O profissional contábil não pode assim ser penalizado e também pressionado injustamente de forma incisiva, pois os clientes irão ter a impressão de que a culpa é sempre do profissional e não do órgão público, pois o que almejam é o resultado final e o atendimento do seu contrato.

Então, por favor, agilizem a solução do problema e nos deem mais prazos para o cumprimento das obrigações e das exigências legais, evitando assim prejuízos catastróficos junto aos clientes, inclusive financeiros.

Hoje, dentre outras, a demanda maior é essa, a qual no momento está inviável: entrar no e-CAC, tirar a listagem de débitos e fazer parcelamentos para poder realizar novo pedido de enquadramento do simples.

Contando com a sensibilidade dos integrantes da Receita Federal e do Serpro para o que o caso requer, pedimos que nossos pleitos sejam atendidos urgentemente.

Juarez Morona

Presidente do Sicontiba

Ao Associado Sicontiba – Nova Gestão 2020-2022

Publicado em 24/01/2020

Prezado(a) Associado(a) do Sicontiba,

Desejo a você e a sua família um maravilhoso 2020, repleto de realizações.

Estamos iniciando uma nova gestão a frente do Sicontiba, mandato 2020/2022, cujo lema é + **Defesa e Valorização dos profissionais da contabilidade de Curitiba e Região Metropolitana**, sendo que reafirmamos o compromisso de manter a transparência, a honestidade, a integridade e o respeito que foram marcas da gestão anterior, buscando ampliar os serviços, parcerias e inovar em diversas frentes de atuação.

O novo corpo diretivo, composto por profissionais capacitados, responsáveis e competentes, mescla juventude, novas ideias e experiência, além de exaltar e prestigiar as mulheres, ressaltando que os membros atuam de forma gratuita (*honoris causa*). [Clique aqui e confira a nova diretoria.](#)

Abaixo alguns dos serviços que estão à sua disposição.

Caso tenha algum problema de atendimento junto a algum órgão público, estamos à disposição para verificar e solucionar, dando voz assim às reivindicações da classe contábil, levando sugestões e exigindo melhorias na prestação dos serviços públicos. Aliás, os órgãos públicos existem para prestar um excelente serviço com rapidez e eficiência, afinal somos nós que pagamos os tributos e que mantemos a máquina pública. Assim, tendo alguma pendência ou alguma situação peculiar, envie e-mail à ouvidoria do Sicontiba (ouvidoria@sicontiba.com.br) com protocolos e dados para que o Sicontiba possa tomar as providências cabíveis na maior brevidade possível.

Também estimado associado **está à sua disposição de forma gratuita a assessoria jurídica do Sicontiba** para auxiliar e orientar em alguns assuntos. Envie e-mail para assessoriajuridica@sicontiba.com.br.

É possível agendar no Sicontiba a Homologação de transferência de escrita (responsabilidade técnico contábil), que é intermediada por um advogado que auxilia na formalização da entrega de toda a documentação da empresa ao novo responsável técnico, inclusive em muitas vezes mediando e resolvendo conflitos e pendências, também de forma gratuita.

Visando colaborar com o desenvolvimento dos profissionais contábeis e seus colaboradores, o Sicontiba promove vários eventos de qualidade todos os meses, tendo excelentes palestrantes de alto gabarito técnico e cursos ministrados em variados temas de relevância para a atividade contábil do dia a dia. Os valores de inscrição são reduzidos para você que é associado e respectivos colaboradores, chegando ao **desconto de 50%** (a partir de R\$ 80,00). [Clique aqui](#) e veja a agenda provisória de cursos 2020.

A gestão anterior, sob o importante trabalho e comando de Hugo Catossi, foi marcada, principalmente, pela construção da nova e espetacular sede social do Sicontiba, a qual recebeu inúmeros elogios. Nessa nossa nova gestão pretendemos, contando com a colaboração dos atuais e dos novos associados, revitalizar a sede campestre Irineu Zanuzzo, localizada em Colombo, que conta com uma ampla área verde, salões, quiosques, campos de futebol e afins, pois o contabilista precisa “desacelerar” as vezes e “esfriar a cabeça”, mais do que justo e merecido, sendo que a nossa “chácara” tem muito a oferecer com um ótimo espaço para lazer e confraternização entre amigos e familiares, também de forma gratuita ao associado e dependentes – é só agendar a reserva pelo telefone (41) 3077-3553 ou via e-mail sicontiba@sicontiba.com.br.

Aos contabilistas da região metropolitana que estiverem em Curitiba e precisarem de um espaço com internet, computador, telefone, banheiros e sala para reunião, pode utilizar nossa estrutura da sede administrativa, pois o Sicontiba é a sua casa.

Aos Associados são disponibilizados vários **descontos em produtos e serviços, decorrentes de diversos convênios e parcerias** ([clique aqui](#) e confira), um exemplo é a rede All Sul, estando de posse da carteira é possível ter descontos (variados até 50%) em centenas de estabelecimentos, hotéis (100.000 no Brasil e em 80 países), área de turismo, ingressos, restaurantes, academias, instituições de ensino (2.000 aproximadamente) e lojas online (valores aplicáveis direto com a fábrica). [Clique aqui](#) e assista a um vídeo resumo com alguns de seus vários benefícios e descontos. Ressalte-se que, para possibilitar ao associado ter direito a esses descontos, o Sicontiba paga mensalmente taxa para a empresa. **Caso ainda não esteja com o seu cartão All Sul, informe-nos que encaminhamos por e-mail, não há nenhum custo.**

Certificação digital com agendamento prévio de horário ou mesmo sem agendamento, havendo também a possibilidade de atendimento *in loco*, indo até o escritório ou empresa cliente para a emissão do certificado. Os preços são um dos melhores de Curitiba e Região, e mais, o profissional da contabilidade parceiro que indicar aos seus clientes a compra de certificado digital no Sicontiba receberá 12% de comissão para cada certificado emitido. **O atendimento é na sede administrativa do Sicontiba**, no bairro Alto da Rua XV, em local de fácil acesso. Dúvidas ou para se cadastrar como contador indicador, passando a ter login e senha próprios, ligar para (41) 98512-6134 ou curitibasenador@solucaodigitalsc.com.br.

Contamos com a sua participação, traga ideias, sugestões, o Sicontiba fica a disposição.

O valor da Contribuição Associativa exercício 2020 com desconto até 31/01 é de R\$ 290,00, parcela única anual.

Encaminhamos o boleto da Associativa, via correio, no endereço de cadastro dos atuais associados. Caso não tenha recebido ou caso ainda não seja associado, mas tenha interesse, favor informar que enviaremos por e-mail.

Contatos: sicontiba@sicontiba.com.br ou (41) 3077-3553.

Conte com o Sicontiba para elevarmos e valorizarmos cada vez mais a classe contábil e a contabilidade como uma atividade essencial em nosso país.

Sicontiba, mais que um sindicato, o SEU Sindicato!

Um grande abraço.

Juarez Morona

Novo Presidente eleito para a gestão 2020/2022



Sicontiba requer à Receita que seja cessada a instabilidade do e-CAC

Publicado em 31/01/2020



O SICONTIBA enviou mais uma vez ofício à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, dessa vez informando que permanece o recebimento de várias reclamações dos profissionais da contabilidade sobre problemas no atendimento em relação ao e-CAC, em especial por estar muito instável o sistema.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício do Sicontiba.

Juarez Morona, presidente do Sicontiba, solicitou, em caráter de urgência, que uma solução definitiva seja visualizada na prática, para que enfim seja possível utilizar a plataforma de forma eficaz e sem qualquer anormalidade.

Morona destacou que o problema no sistema poderá gerar sérios prejuízos a milhões de empresas, já que o prazo para permanência no SIMPLES encerra no fim de janeiro.

Destacou também o prejuízo a imagem dos contabilistas junto aos clientes, os quais não compreendem que o problema não decorre da atividade contábil.

O Sicontiba permanece atento à situação que o caso requer, principalmente exigindo uma solução imediata.

Sicontiba pede explicações à Receita sobre erro no sistema

Publicado em 05/02/2020



O Sicontiba recebeu várias reclamações e relatos de profissionais da contabilidade sobre problemas de erro e de inconsistência no sistema, no sentido de que para **vários clientes contribuintes que pagaram o DAS consta no e-CAC o pagamento, no entanto de forma contraditória no portal simples consta que está em aberto o débito.**

Além disso, também muitos não conseguiram fazer o pedido do simples no dia 31, ante a ociosidade do sistema.

Entramos em contato com a Receita e aguardamos resposta, sendo que em relação à procura anterior, sobre a instabilidade no sistema, não tivemos qualquer retorno formal até o momento.

Estamos insistindo e cobrando um posicionamento da Receita perante o público e contribuintes, em especial sobre a instabilidade e a inconsistência de informações pelo fato de constar pagamentos e débitos em aberto ao mesmo tempo.

Buscamos demonstrar também a situação difícil que os contabilistas estão atravessando perante os clientes, passando inclusive por situações constrangedoras e até mesmo em alguns casos havendo rescisões injustas de contrato de prestação de serviços.

O Sicontiba permanece atento à situação que o caso requer, principalmente exigindo uma solução imediata.

JUAREZ MORONA

Presidente do Sicontiba

Entidades contábeis sugerem melhorias à prefeitura de Curitiba

Publicado em **07/02/2020**



Na foto, o presidente do Sicontiba, Juarez Morona, e o prefeito de Curitiba, Rafael Greca.

[Clique aqui](#) e acesso o vídeo (live) em que o prefeito cumprimenta Juarez Morona e faz menção a importância do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região.

Entidades contábeis do Paraná, entre elas o Sicontiba (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba), o CRCPR (Conselho Regional de Contabilidade do Paraná) e o Sescap-PR, estiveram reunidas no dia 06 de fevereiro, na Prefeitura, com o prefeito de Curitiba, Rafael Greca, para tratar de questões importantes para a classe contábil e a sociedade.

No encontro, foi apresentado um ofício conjunto com sugestões de melhorias no atendimento da prefeitura, em especial com o intuito de ser verificada uma maior agilidade e menos burocracia.



Quanto às sugestões, dentre outras também relevantes, pleiteou-se: atendimento prioritário presencial aos profissionais da contabilidade (via atendimento direto por fiscais); maior lapso de tempo de utilização da senha do sistema ISS Curitiba; atendimento telefônico eficaz; implantação de sistema para envio e/ou entrega de documentos, exclusivamente via online, nos casos de baixa, alteração e renovação de alvarás; implantação de um sistema para que os contabilistas possam receber de forma online as respostas de indeferimentos relativos a quaisquer processos.

O prefeito Greca demonstrou estar disposto a acatar as sugestões, levando os pleitos a sua equipe para análise e viabilização.

O presidente do Sicontiba, Juarez Morona, disse que “*o prefeito Greca, há anos, vem demonstrando levar em consideração as preocupações da classe contábil, sendo que o mesmo sempre teve um relacionamento estreito com o Sicontiba, desde a gestão sindical presidida por Narciso Doro até os dias atuais. E não é agora que vai deixar de nos ouvir, mas pelo contrário, foi bem receptivo no encontro, demonstrando ter um compromisso em nos ajudar, inclusive chamou a sua equipe técnica, deixando-a à disposição da classe contábil. Na sequência iremos nos reunir com a equipe técnica para encontrar as melhores soluções para os pleitos solicitados.*”



O presidente do Sicontiba, Juarez Morona, participou da reunião. Representaram o CRCPR, Narciso Doro e Denise Maria de Oliveira; representando o Sescap-PR, o diretor, Rogério Carvalho Pinto.

Curso Online – Gestão Profissional da EMPRESA CONTÁBIL – Guia de Sobrevivência – Vale 10 pontos no programa EPC

Publicado em 17/02/2020



[Curso Online – Sociedades Cooperativas – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Vale 14 pontos no programa EPC](#)

Publicado em 17/02/2020



[Contribuição Sindical 2020 – Faça o Recolhimento e Fortaleça o Sicontiba e a classe contábil](#)

Publicado em 17/02/2020

Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

- Comunicamos que o **recolhimento da Contribuição Sindical 2020** poderá ser realizado **até o dia 28/02/2020**.
- No presente exercício de 2020, o valor aplicado para os profissionais liberais e autônomos é de **R\$ 169,00** (cento e sessenta e nove reais), conforme aprovado em assembleia da CNPL e pelo Sicontiba.
- A guia de recolhimento é enviada pelo correio eletrônico.

- Conforme a legislação aplicada, a CSU poderá ser recolhida em favor da entidade sindical representativa da categoria profissional, **independente de estar ou não associado(a) ao sindicato.**
- Caso não tenha recebido a guia por qualquer motivo, pedimos que solicite a GRCSU através do telefone (41) 3077-3553 ou via e-mail: financeiro@sicontiba.com.br.
- No que se refere aos empregados, havendo autorização de pagamento, permanece na forma de desconto (folha de março) de 1 (um) dia de trabalhado e repasse (pelo empregador) em abril.
- Os sócios e proprietários de escritório de contabilidade, auditoria e perícia também poderão pagar a contribuição sindical ao SICONTIBA, na qualidade de profissional liberal – pessoa física.
- Assim, cumprindo com o que está determinado na legislação sindical, pedimos a atenção de Vossa Senhoria com o recolhimento no prazo legal, o que **ajudará e fortalecerá ainda mais a classe contábil e a entidade, visando uma ampliação do seu papel de defesa e valorização dos profissionais da contabilidade.**

Veja alguns dos benefícios para quem opta pelo recolhimento:

- **1 (uma) isenção de inscrição (gratuita) para qualquer dos cursos promovidos pelo Sicontiba em 2020.** Obs.: sendo associado em dia há 2 isenções. Obs.: ao escolher o curso, não comparecendo, não será postergada a isenção para outro curso.
- **Assessoria jurídica** do Sicontiba para auxiliar e orientar em alguns assuntos.
- **Utilização de alguns convênios e parcerias,** consulte-nos.
- **Precisando de um espaço com internet, computador, telefone, banheiros e sala para reunião, pode utilizar nossa estrutura da sede administrativa, pois o Sicontiba é a sua casa.**

➤ Ressaltamos que o valor arrecadado com a contribuição sindical será utilizado tão somente para os fins legais e para as finalidades para as quais o Sindicato existe, pois representamos os profissionais de 29 cidades e há 97 anos defendemos diariamente você profissional da contabilidade.

➤ Estamos a sua inteira disposição para esclarecimentos através do e-mail: financeiro@sicontiba.com.br.

➤ Valorize o SEU SINDICATO. Participe, Contribua e Fortaleça o NOSSO SICONTIBA.

➤ **Certos de poder contar com a sua contribuição e colaboração.**

SICONTIBA – SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA



Impostos sobre Combustíveis – Uma trava no desenvolvimento do país

Publicado em 18/02/2020

Se os governos estaduais realmente levasssem em conta a seletividade, a gasolina, o álcool e o diesel deveriam ter alíquotas menores.

Por João Eloi Olenike, presidente-executivo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)

A alta carga tributária dos **combustíveis** no Brasil tem provocado muitas controvérsias, com recentes **greves de caminhoneiros** e divergências entre governo e Estados sobre a forma de tributação. O que se vê são os preços elevados da gasolina, do álcool e do diesel repassados aos consumidores e os problemas deles decorrentes ameaçam frear o desenvolvimento econômico do país.

Segundo a Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência, **ICMS** e PIS/Cofins representam, respectivamente, 29,8% e 16,5% do valor total da gasolina no Brasil. Esses tributos correspondem a 46,3%, quase metade do valor final. O ICMS para os combustíveis varia de 25% a 34% para a gasolina, de 12% a 25% para o diesel e de 12% a 30% para o etanol. De acordo com o IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, temos as seguintes cargas tributárias ao consumidor final:

- Gasolina: 61,95%
- Etanol: 29,48%
- Diesel: 42,18%

O ICMS é um tributo que deve obedecer ao princípio constitucional da seletividade, isto é, as alíquotas devem ser graduadas de acordo com a essencialidade de cada produto. Os bens de primeira necessidade devem ter alíquotas mínimas, já os considerados supérfluos, de luxo ou maléficos à saúde, ficam com as maiores. Assim, os combustíveis, principalmente o diesel, em se tratando de um país continental como o nosso, poderiam ser concebidos como produtos essenciais.

Se os **governos estaduais** realmente levassem em conta a seletividade, os combustíveis deveriam ter alíquotas menores. Como a essencialidade dos produtos é subjetiva, a questão da arrecadação tributária sempre é tratada como prioridade pelos governantes, ao arrepio dos ditames constitucionais.

A “gulodice” arrecadatória, tanto dos Estados quanto do governo federal, em relação aos combustíveis, funciona como uma “tranca” ao desenvolvimento do país, porque a alta tributação desses produtos é repassada no preço ao consumidor final. Como esse setor tem uma importância preponderante na formação desse valor, a grande maioria dos produtos é onerada pelo transporte, diminuindo a competitividade do país frente a outros.

Isso só contribui para o aumento do chamado “custo Brasil”, que vem fazendo com que essas questões atuem de maneira contrária ao principal desejo dos brasileiros: ver seu país com desenvolvimento sustentável e capaz de reverter a arrecadação de tributos em investimentos que melhorem as condições de vida da população.

Fonte: GAUCHAZH Opinião

Acesso link: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2020/02/uma-trava-no-desenvolvimento-do-pais-ck6mk8zwe0j9r01qdia0d9ozo.html>

Vem aí a Campanha Vacina contra a gripe 2020 – via Parceria Sesi

Publicado em **20/02/2020**

AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE QUE POSSUAM CNPJ – ESCRITÓRIOS, ASSESSORIAS E AFINS

Informamos a todos que o Sicontiba estabeleceu parceria com o SESI/PR para a Campanha da Vacina contra a Gripe.



O PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO DE TODOS OS DADOS NO SISTEMA SERÁ ATÉ O DIA 06/03.

A campanha é válida somente para sócios, funcionários dos escritórios contábeis, assessorias contábeis e afins, ou seja, **às pessoas jurídicas que tenham por sócio ou titular PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE com o recolhimento da Contribuição Associativa e/ou Sindical em dia.**

Novidade: Também poderão ser atendidos os dependentes legais dos trabalhadores, considerando crianças a partir de 9 anos de idade.

O valor a ser cobrado por vacina será de R\$ 62,00 (TRIVALENTE) e R\$ 72,00 (QUADRIVALENTE), incluindo o gesto vacinal, por funcionário.

A aplicação das vacinas será no seu estabelecimento. O laboratório entrará em contato e fará o agendamento para o período de abril a junho de 2020.

Não haverá um número mínimo de doses para sua aquisição.

As vacinas serão contratadas dentro de cada CNPJ de cada PJ.

Para fins de cobrança na Campanha de vacinação 2020, será considerado o número de doses solicitadas no momento da adesão.

Pessoas Jurídicas interessadas (via profissional da contabilidade), enviar e-mail para: sicontiba@sicontiba.com.br

Informar: nome do profissional da contabilidade e número do CRC, CNPJ e razão social da pessoa jurídica da qual é sócio ou titular, razão social, telefone e e-mail de contato.

SICONTIBA – SINDICATO DOS CONTABILISTAS

Palestra gratuita no Sicontiba 16/03 – Recuperação de Tributos no Simples Nacional – VAGAS LIMITADAS !

Publicado em **02/03/2020**

Senhores(as) Associados(as) do Sicontiba,

O Sicontiba, **de forma gratuita**, promove uma **palestra sobre Recuperação de Tributos no regime do Simples Nacional.**

Objetivo: de forma prática serão abordados alguns temas. Qual é a base jurídica desse tipo de recuperação? Qual o procedimento para recuperar PIS e COFINS monofásico ICMS em substituição tributária? Quais são as tendências do mercado na recuperação de tributos?

Data: 16 de março de 2020 (segunda-feira)

Horário: 09h00

Local: Auditório do SICONTIBA (Av. Senador Souza Naves, 381, Alto da Rua XV, em Curitiba)

!! VAGAS LIMITADAS !!



NOVA PARCERIA: indique o software AvanteWeb e receba 15% de comissão

Publicado em **05/03/2020**

Sempre com foco em propiciar novas oportunidades aos profissionais da contabilidade de Curitiba e região, o Sicontiba acaba de firmar mais uma grande parceria. **O contabilista que indicar aos seus clientes o software AvanteWeb receberá 15% de comissão.**

Emissão **ilimitada** de documentos fiscais:
NF-e | NFC-e | CT-e | MDF-e | NFS-e | Boleto
Gestão de vendas | Organização de estoques |
Controle financeiro | E muito mais!

15% comissão/mês

LICENÇAS A PARTIR DE **R\$ 25**

Público-alvo: MEI, Produtor Rural, Empresas optantes pelo Simples, Lucro Real e Lucro Presumido

Parceria

Avante
Soluções digitais

SICONTIBA

www.avantetech.com.br | www.sicontiba.com.br

Saiba mais: (41) 98512-6134 | curitibasenador@solucaodigitalsc.com.br

Importante: trata-se de uma receita recorrente, uma vez que a comercialização é feita por meio de licença paga mensalmente. Ou seja, todo mês, o contabilista recebe o valor correspondente ao pagamento daquele mês.

Outro detalhe relevante: o AvanteWeb oferece, **gratuitamente, o Painel do Contador**, o que permite a integração contábil. Dessa forma, o escritório de contabilidade tem acesso a todas as notas emitidas pelo cliente, podendo fazer o download ou emitir relatórios.

Tudo isso e muito mais sem a necessidade de instalação de programas, já que o AvanteWeb é **totalmente on-line**. Assim, pode ser acessado por celular, tablet ou computador.

Saiba mais sobre o AvanteWeb clicando [aqui](#).

Quer se tornar um parceiro? Entre em contato pelo telefone **(41) 98512-6134** ou pelo e-mail curitibasenador@solucaodigitalsc.com.br.

Palavra do Presidente e Diretoria do Sicontiba às Mulheres Contabilistas

Publicado em **06/03/2020**



**FELIZ DIA
INTERNACIONAL
DAS MULHERES**

Neste dia internacional da mulher, queremos prestar uma homenagem à todas as mulheres e, em especial, às valentes mulheres contabilistas.

Reconhecemos a importância do empoderamento feminino, que trouxe grandes contribuições para a contabilidade em Curitiba e região metropolitana.

Esperamos que cada mulher contabilista continue investindo em suas carreiras profissionais, tornando a nossa área de atuação ainda mais bela, organizada e eficiente. Queremos relembrá-las, que podem contar com o Sicontiba nesta caminhada.

Juarez Morona
Presidente do Sicontiba

 **SICONTIBA**

Por um Brasil harmônico e desenvolvido

Publicado em 13/03/2020



Há tempos o Brasil não tem um líder com a determinação de realmente mudar o país para melhor e nos parece que toda a mudança de que precisamos está "travada" no Poder Parlamentar. Muitos dos seus membros demonstram jogar contra os anseios manifestados nas urnas por mais de 57 milhões de eleitores.

Temos também um Ministro da Economia que se demonstra competente e sério, sendo que o mesmo nem precisaria estar no exercício do cargo, pois já tem uma vida financeira tranquila, além de um notório reconhecimento de sucesso profissional na iniciativa privada.

O que o Brasil precisa é que efetivamente seja cumprida a Constituição da República, em especial no que se refere a harmonia dos 3 (três) Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Projetos de Lei que refletem a vontade popular e que tragam avanços e benefícios ao país devem ser aprovados, é simples. Mas na prática, o que vemos, é que sempre surge uma trava, uma peculiaridade, uma divergência de entendimento político, entre outros argumentos que atrasam o país. Não há mais tempo para tanta burocracia, inimizades que não levam a nada e "jogatinas" no âmbito político.

O povo brasileiro está cansado de tanta notícia negativa e exige mais respeito com a vontade popular da maioria manifestada. Infelizmente, cada vez mais ouvimos jovens mencionarem que gostariam de não morar no Brasil, mesmo sabendo que o potencial da nação é grande (fontes de riquezas, talentos, recursos naturais, povo alegre e acolhedor, etc.).

Somente dando "voz" as reivindicações da massa e atendendo os respectivos anseios, o país poderá avançar e se desenvolver como uma nação forte (internamente e internacionalmente), soberana e que dê orgulho aos seus cidadãos em dizer: "Eu sou brasileiro com muito orgulho e com muito amor".

Juarez Morona
Presidente do Sicontiba (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região)

Sicontiba - Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região Metropolitana

DIVULGANDO Sistema ISS Curitiba – Adequações na Validação da NFS-e

Publicado em 16/03/2020



Boletim Informativo 01/2020 que dispõe sobre rotina de validação de dados na emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), conforme abaixo e em anexo.

Assunto: Sistema ISS Curitiba – Adequações na Validação da NFS-e

O Departamento de Rendas Mobiliárias (ISS) comunica que a partir do dia 01/06/2020, a rotina de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), no Sistema “ISS Curitiba”, estará validando esta emissão em conformidade com a legislação tributária vigente, observando ainda, as atividades de serviços existentes no alvará de localização e funcionamento do estabelecimento emitente.

Os testes de emissão *on-line*, por transmissão de arquivo ou por integração de sistemas podem ser feitos no “Ambiente Piloto” disponível no endereço eletrônico <http://piloto.iss.curitiba.pr.gov.br/>, no período de 11/03 a 22/05/2020 e, neste mesmo endereço, o usuário pode acessar as regras de validação da emissão da NFS-e (regras de negócio). Todos os prestadores de serviços emitentes da NFS-e que tiverem usuário ativo no “Ambiente Piloto” podem fazer os testes, ou seja, com AIDF-e liberada. As dúvidas relativas aos testes podem ser esclarecidas no e-mail isscuritiba@curitiba.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Inocêncio Adriano de Andrade Manzeppe

Superintendente Fiscal Diretor do ISS.

Clique aqui para ter acesso ao arquivo PDF.

Palestra de Recuperação de Tributos no Simples Nacional movimenta o Sicontiba

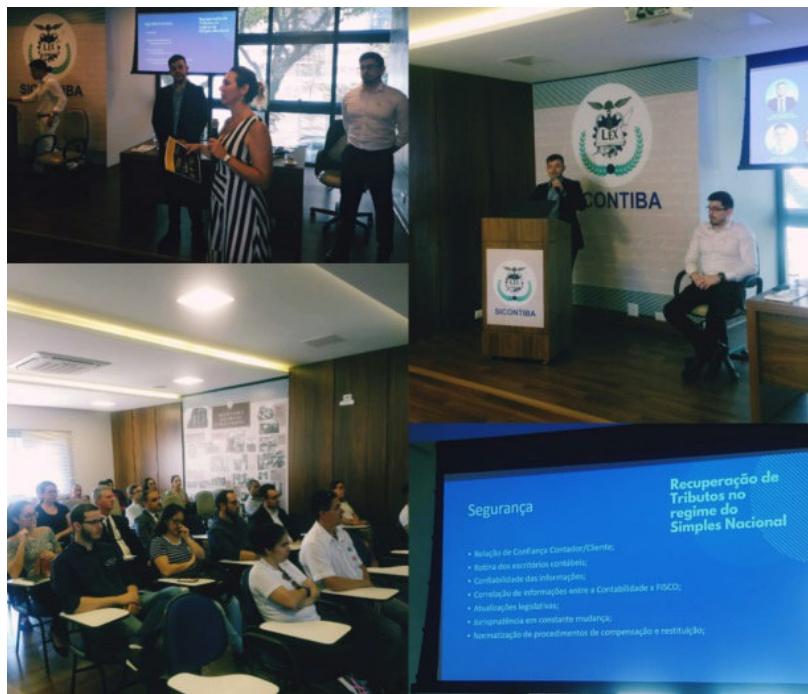
Publicado em 16/03/2020



Na foto: nas laterais, as diretoras do Sicontiba, Juliana Guedes e Simone Vanni; no centro, os palestrantes Vitor Fagundes, Diego Meyer Sens e Pablo Figueiredo.

Na manhã do dia 16/03, o Sicontiba recebeu os palestrantes Vitor Fagundes, Diego Meyer Sens e Pablo Figueiredo, os quais ministraram uma palestra sobre a Recuperação de Tributos no Simples Nacional, abordando alguns temas, dentre os quais: Qual é a base jurídica desse tipo de recuperação? Qual o procedimento para recuperar PIS e COFINS monofásico ICMS em substituição tributária? Quais são as tendências do mercado na recuperação de tributos?

O evento, que foi gratuito, sem taxas de inscrições, foi coroado com importantes aprendizados de atualização profissional, encerrando-se às 12h00.



Os convidados que estiveram presentes são associados do Sicontiba e profissionais da contabilidade de Curitiba e Região Metropolitana, os quais elogiaram a palestra e a estrutura oferecida pelo Sicontiba, em especial fazendo menção a bela sede construída.

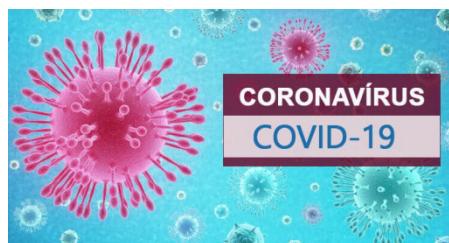
Alguns advogados também se fizeram presentes.

Ao todo, foram arrecadados aproximadamente 20kg de alimentos não perecíveis, que serão entregues a entidade de assistência social para a destinação mais adequada e a quem mais necessita.

Nota do Sicontiba sobre o Coronavírus (COVID-19)

Publicado em 17/03/2020

NOTA DO SICONTIBA SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19)



Com base nas orientações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado do Paraná e pela Prefeitura Municipal de Curitiba, bem como **visando a proteção dos contabilistas e da população como um todo**, além de focar em medidas de cautela em relação a disseminação do vírus, **o presidente do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região (SICONTIBA), Juarez Morona, decidiu suspender, por prazo indeterminado, todas as reuniões e eventos presenciais coletivos promovidos pelo SICONTIBA** em suas dependências e em outros locais, a exemplo dos cursos programados para o restante de março, ressalvada a deliberação sobre a prestação de contas de 2019, que por disposição estatutária deverá ser analisada até o final de março.

Os serviços presenciais continuarão sendo prestados normalmente, no horário regular de atendimento. Todavia, **recomendamos as solicitações via telefone ou e-mail**.

Fato é que várias notícias estão sendo divulgadas, inclusive demonstrando o risco de caos e colapso em diversos seguimentos, a exemplo de falta de leitos em hospitais, UTIs, baixo estoque de comida em mercados e falta de álcool gel.

É fundamental compreender que os cuidados com a higiene e a limpeza são de responsabilidade de todos.

A fim de reduzir a insegurança e evitar pânico, **recomendamos seguir as orientações oficiais**, considerando o volume de especulações e notícias falsas que circulam sobre o assunto.

Continuaremos acompanhando os desdobramentos dessa pandemia.

Acesse a orientação oficial do Estado do Paraná:

<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=106130&tit=Governo-do-Parana-anuncia-medidas-para-enfrentamento-ao-coronavirus>

Acesse o vídeo gravado pelo prefeito de Curitiba:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/videos/prefeito-rafael-greca-fala-sobre-medidas-preventivas-para-combater-o-coronavirus/4489>

Acesse a divulgação sobre medidas adotadas pelo Governo Federal que preveem injeção de R\$ 147,3 bilhões na economia:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/03/16/ministerio-da-economia-anuncia-novas-medidas-para-reduzir-impacto-do-coronavirus-veja-lista.ghtml>

Maiores informações: sicontiba@sicontiba.com.br ou (41) 3077-3553.

O teor desta nota poderá ser revisto a qualquer tempo a critério da diretoria executiva.

SICONTIBA (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região)

CORONAVÍRUS - Orientações para escritórios de contabilidade e Notificação Conjunta do MPT

Publicado em 17/03/2020



 **SICONTIBA**

Devido ao alto índice de contaminação por COVID-19 (Coronavírus), reforçamos a necessidade de redobrar os cuidados para prevenir a proliferação do vírus, seguindo as orientações das autoridades.

A todos os escritórios de contabilidade, é de extrema importância intensificar a rotina de limpeza e higienização enquanto estiverem em funcionamento. Disponibilizem álcool em gel 70% e higienizem as mãos com frequência. Evitem reuniões e aglomerações de pessoas. A orientação é priorizar os atendimentos online e por telefone, evitando contato próximo.

[Clique aqui](#) e acesse a NOTIFICAÇÃO CONJUNTA do Ministério Público do Trabalho sobre o desenvolvimento de um plano de prevenção de infecções e sobre planos de contingência recomendados pelas autoridades locais.

[Sicontiba requer à Receita prorrogação do prazo de entrega das obrigações acessórias](#)



O SICONTIBA, diante do cenário conturbado envolvendo o Coronavírus (Covid-19), **solicitou à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal – Curitiba/PR a prorrogação do prazo de entrega das obrigações acessórias**.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício do Sicontiba com o teor completo.

O argumento principal é de que a economia foi afetada, inclusive **gerando inúmeras dificuldades à prestação dos serviços contábeis e aos empresários brasileiros**.

Foi solicitada a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias e que não sejam aplicadas multas/penalidades em eventual descumprimento do prazo legal.

Juarez Morona, presidente do Sicontiba, ressaltando que o Sicontiba representa 13.500 profissionais da contabilidade em Curitiba e Região, pediu uma atenção especial da parte dos governantes aos contabilistas nesse momento em que todos têm que se unir por uma causa maior: a saúde pública e o não colapso econômico.

O Sicontiba permanece atento à situação que o caso requer.

[Curso Online – Imposto de Renda Pessoa Física 2020](#)

CURSO ONLINE

Realização: DESCOMPLICONT

Apoio: SICONTIBA



Algumas Perguntas e Respostas Trabalhistas durante a PANDEMIA e Modelo de Aditivo Teletrabalho

Publicado em 20/03/2020



1 – O que diz a legislação trabalhista sobre o home office (chamado de “teletrabalho” na legislação)?

Nesse momento é possível que as empresas alterem os contratos de trabalho presenciais para teletrabalho, devendo ser feito termo aditivo contratual, observando o artigo 75-A e seguintes da CLT.

[**Clique aqui**](#) e acesse uma SUGESTÃO DE MODELO BÁSICO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL, o qual deverá ser adaptado caso a caso.

2 – Em razão da pandemia, não há possibilidade de comunicar o empregado com antecedência e cumprir o prazo de transição mínimo de 15 dias sobre a alteração do contrato para home office. Como o empregador pode proceder?

Considerando o cenário do país e a necessidade dessa alteração no contrato, que sobretudo visa à segurança do empregado, é possível proceder com a alteração imediata, no entanto, é indispensável que o empregador faça um comunicado geral aos empregados, com a finalidade de documentar os procedimentos extraordinários decorrentes da pandemia (motivo de força maior) e na medida do possível providenciar o quanto antes o registro do aditivo contratual.

3 – Como administrar o pagamento do vale transporte e refeição para os colaboradores que estiverem em home office?

Pela legislação relativa ao vale transporte, o conceito do trabalho realizado na residência do funcionário não gera o direito à percepção do vale transporte; já o vale refeição, estando inserido na Convenção Coletiva de Trabalho, acarreta a sua obrigatoriedade.

4 – Tendo em vista o cenário atual no Brasil, não há tempo hábil para protocolar com antecedência as férias coletivas no sindicato e na Delegacia Regional do Trabalho, sendo assim, a empresa poderá antecipar férias coletivas aos empregados?

Embora não dê para cumprir o prazo e protocolos constantes da lei, em razão do motivo de força maior, entendemos que, havendo necessidade, a empresa possa correr o risco unicamente pelo motivo da excepcionalidade. De toda forma, constar tudo por escrito, de forma detalhada, gerando o comunicado ao sindicato com no mínimo 48 horas de antecedência, podendo enviar na forma digitalizada (com assinaturas) pelos canais de contato disponibilizados.

5 – É possível a empresa antecipar as férias individuais dos empregados, mesmo não cumprindo o prazo de comunicação de 30 dias, conforme previsão no art. 135, caput da CLT?

Mesma situação das férias coletivas, devendo constar a ressalva sobre o motivo de força maior.

6 – Para que os empregados não enfrentem horário de pico no transporte público, a empresa poderá reduzir o intervalo de 1 hora para 30 minutos, afim de dispensar o empregado 30 minutos mais cedo?

Não há previsão legal, salvo, se houver previsão em Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho, conforme disposto no art. 611-A da CLT. Mas, considerando os riscos iminentes, seria uma alternativa indicada para o momento.

7 – Como proceder em caso de empregado infectado pelo coronavírus?

O empregado infectado pelo vírus vai se submeter às mesmas regras dos demais doentes, isto é, o empregador paga os primeiros quinze dias e a previdência paga o benefício previdenciário (auxílio doença), em caso de preenchimento dos requisitos.

8 – Como ficará o contrato do empregado não infectado (com suspeita), que por medida de prevenção tenha sido afetado pela quarentena?

O contrato poderá ser aditado para trabalho em regime de home office. O empregado deve ser orientado a buscar auxílio médico e, de acordo com as medidas preventivas, adotar o isolamento, para evitar eventual contágio de outras pessoas.

9 – É possível aplicar aos empregados redução de jornada e salário?

Não há previsão legal no momento, no entanto, diante da excepcionalidade decorrente da pandemia, poderá ser praticada essa alternativa, mas desde que com assistência do sindicato dos empregados da categoria.

OBSERVAÇÃO: É de suma importância acompanhar os noticiários de credibilidade (cuidar com as FAKE NEWS), bem como a publicação de normas legislativas, visto que há comentários diários de que medidas provisórias e outras normas estão sendo elaboradas para serem aplicadas, em caráter de exceção à CLT, de forma temporária, para o período de pandemia.

Maiores dúvidas, envie um e-mail para: assessoriajuridica@sicontiba.com.br.

COMUNICADO Sicontiba – Atendimento virtual a partir de 23 de março

Publicado em 20/03/2020



Com o objetivo de contribuir para a saúde pública **não faremos atendimentos presenciais**, mas continuamos à disposição mediante os seguintes **contatos**:

Telefone: **(41) 99983-0074**

E-mail Secretaria: **sicontiba@sicontiba.com.br**

E-mail Financeiro: **financeiro@sicontiba.com.br**

E-mail Assessoria Jurídica: **assessoriajuridica@sicontiba.com.br**

E-mail Convênios e Parcerias: convenios@sicontiba.com.br

E-mail Ouvidoria: ouvidoria@sicontiba.com.br

E-mail Presidência: presidente@sicontiba.com.br

ATENÇÃO: A partir de 25/03/2020 (quarta-feira), também **não haverá atendimento da certificação digital no Sicontiba**, ante o Decreto 4317/2020 do Governador do Estado do Paraná, o qual suspendeu os serviços das atividades não essenciais.

Dúvidas CERTIFICAÇÃO DIGITAL no Telefone: **(41) 98512-6134**

E-mail certificadora SOLUÇÃO DIGITAL: curitibasenador@solucaodigitalsc.com.br

Continuaremos atentos às orientações dos órgãos e autoridades da área da saúde para retomarmos as atividades presenciais assim que possível.

Diretoria Sicontiba

Portarias da Receita Federal e da SMF de Curitiba sobre o funcionamento das unidades de atendimento

Publicado em **22/03/2020**



Clique aqui e acesse a Portaria da RFB nº. 543, de 20 de março de 2020, que “*Estabelece, em caráter temporário, regras para o atendimento presencial nas unidades de atendimento, e suspende o prazo para a prática de atos processuais e os procedimentos administrativos que específica, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).*”

O SICONTIBA, permanece cobrando uma resposta da RFB e do GOVERNO FEDERAL quanto ao pedido de prorrogação de prazos para o cumprimento das obrigações acessórias, dentre outras, a exemplo de: ECD, ECF, IRPF, GFIP, e-Social.

Nesse sentido, recentemente foi acolhido o pedido da prorrogação, por seis meses, do prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional.

É de extrema importância que medidas (como essas sugeridas) sejam aprovadas, visando minimizar os impactos econômicos da pandemia do coronavírus, em especial nesse contexto aos empresários, aos contabilistas e a sociedade como um todo.



Foi publicado no DOM – Curitiba, em 19 mar 2020, a Portaria Conjunta SMF nº. 01, que “*Altera o horário de funcionamento das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento (SMF), como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.*”

Abaixo o teor:

O Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, em conjunto com o Secretário de Planejamento, Finanças e Orçamento do Município de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 4º do Decreto Municipal nº 141, de 11 de janeiro de 2011, e como medida preventiva à propagação do coronavírus (COVID-19), tendo como base a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, formalizada pelo Ministério da Saúde, e os Decretos Municipais nº 421, de 17 de março de 2020, e 430, de 18 de março de 2020,

Resolvem:

Art. 1º Facultar às diretorias da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento (SMF) a edição de orientações que regulamentem a forma de trabalho dos agentes públicos que lhe são subordinados, observadas as peculiaridades de cada setor e as Diretrizes previstas no Decreto Municipal nº 430, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Os estagiários ficam dispensados de suas atividades no período de 20 de março a 12 de abril de 2020, sem prejuízo ao bolsa-auxílio a que tem direito;

Art. 3º Suspender, a partir de 20.03.2020, no âmbito de todas as unidades da SMF o atendimento presencial ao público externo.

Art. 4º Suspender os prazos processuais, no âmbito da Superintendência Fiscal da SMF, no período de 20/03 a 12 de abril de 2020.

Parágrafo único. A suspensão de prazos prevista neste artigo não se aplica ao pagamento de tributos, taxas e outros débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa.

I – Os Documentos de Arrecadação Municipal – DAM deverão ser emitidos diretamente no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, <https://www.curitiba.pr.gov.br>, no Portal ISS Curitiba, <https://isscuritiba.curitiba.pr.gov.br/iss> ou no “Curitiba App”.

Art. 5º O atendimento ao público externo, de que trata o artigo 2º, enquanto perdurar a suspensão, será realizado exclusivamente por meio de:

I – Canais de atendimento da Central de Atendimento 156 da Prefeitura de Curitiba, disponível pelo telefone 156, no App “Curitiba 156” ou no site <http://www.central156.org.br/>.

II – E-mails:

a) Departamento de Rendas Mobiliárias – ISS: isscuritiba@curitiba.pr.gov.br

b) Departamento de Rendas Mobiliárias – Alvará de Licença para Localização: alvaracomercial@curitiba.pr.gov.br

c) Departamento de Rendas Imobiliárias – IPTU: cadastro@curitiba.pr.gov.br

d) Departamento de Rendas Imobiliárias- ITBI: itbi@curitiba.pr.gov.br

e) Secretaria Municipal de Finanças – Nota Curitibana: nfse@curitiba.pr.gov.br

f) Secretaria Municipal de Finanças – Outros assuntos: smf@curitiba.pr.gov.br

III – acesso restrito ao portal de atendimento do sistema “ISS Curitiba”;

IV – acesso público aos serviços via aplicativo “Curitiba App” e no Portal da Prefeitura <https://www.curitiba.pr.gov.br/>.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 19 de março de 2020.

Alexandre Jarschel de Oliveira: Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

Daniele Regina dos Santos: Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Sicontiba e Entidades Contábeis insistem no pedido de prorrogação de prazos para pagamento de tributos e de cumprimento de obrigações

Publicado em **24/03/2020**

Em ação coordenada com outras Entidades Contábeis paranaenses, dentre as quais o SICONIBA, diante do cenário conturbado envolvendo o Coronavírus (Covid-19), **foi pleiteado mais uma vez junto aos Governos Federal e Estadual** (Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal – Curitiba/PR, Secretaria da Fazenda do Estado do PR e Secretário da Casa Civil do PR) **para que seja deferido pedido de prorrogação de prazos para o pagamento de alguns tributos (exemplo: recolhimento do ICMS), bem como a prorrogação de prazos para o cumprimento de obrigações (exemplo: DIRPF)**, além da solicitação para que não sejam aplicadas penalidades no período de pandemia.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício direcionado ao Secretário de Estado da Fazenda do Paraná.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício direcionado ao Secretário da Casa Civil do Paraná.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício direcionado ao Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal – Curitiba/PR.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício direcionado ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício direcionado ao Ministro da Economia do Brasil.

O argumento principal é de que a economia já foi afetada como um todo, inclusive **gerando inúmeras dificuldades à prestação dos serviços contábeis e aos empresários brasileiros**.

Juarez Tadeu Morona Filho, presidente do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região, enfatiza que **as entidades estão de prontidão para ouvir as demandas dos profissionais contábeis e reagir o mais prontamente possível, no sentido de tentar amenizar os impactos da pandemia na vida dos profissionais da contabilidade e de seus clientes**. “*Pedimos a todos que tenham um pouco de paciência, pois estamos, dentro das limitações impostas pelo distanciamento social, buscando agir de maneira coordenada, para contemplar ao máximo as demandas que temos recebido por meio das redes sociais, telefones, ouvidorias*”, pondera.



Medida Provisória 927/2020 (atualizada) – Medidas Trabalhistas decorrente do Coronavírus

Publicado em **25/03/2020**



Clique aqui e acesse a MEDIDA PROVISÓRIA N°. 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre as **medidas trabalhistas** para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.”

ATENÇÃO: O presidente Jair Bolsonaro revogou o Artigo 18 da Medida Provisória, que permitia às empresas suspender o contrato de trabalho de seus funcionários por até quatro meses, sem remuneração.

Clique aqui e acesse um INFORMATIVO (atualizado até 25/03/2020) da Assessoria Jurídica do SICONTIBA com um resumo sobre FLEXIBILIZAÇÃO DE REGRAS TRABALHISTAS (EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS), APlicáveis ÀS RELAÇÕES DE EMPREGO, DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19).

Este compilado de regras (CLT, MP 927/2020 e Lei 13.979/2020) não visa entrar no mérito da justiça ou não de suas normas, em que pese entendemos que os sindicatos deveriam ter sido contemplados e prestigiados nas novas normas como peças fundamentais nesse momento de flexibilização de regras trabalhistas, possibilitando a participação nas negociações coletivas com as categorias.

Este informativo visa tão somente informar EMPREGADORES e EMPREGADOS sobre o que está válido na legislação no momento de sua divulgação (em 25/03/2020).

ATENÇÃO: É de suma importância acompanhar os noticiários de credibilidade (**cuidar com as FAKE NEWS**), a publicação de normas legislativas, bem como contatar o departamento jurídico do seu sindicato, visto que há comentários diários de que medidas provisórias, projetos de lei e outras normas estão sendo elaboradas para serem aplicadas, de forma temporária e excepcional, para o período de pandemia.

DIVULGANDO Suspensão dos Prazos e Certidões no âmbito da Finanças e Procuradoria de Curitiba

Publicado em **27/03/2020**



Divulgação do Decreto Municipal nº 471/2020, que dispõe:

- 1) Sobre a **suspensão dos prazos dos atos processuais**, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município.
- 2) A **prorrogação por 90 dias, a validade das Certidões Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa**, vigentes na data de 20/03/2020.

Fonte: Francisco de Assis Inocêncio – Superintendente Fiscal Diretor do ISS de Curitiba

[Clique aqui](#) ou abaixo para ter acesso ao DECRETO em PDF.

INFORMATIVO Sicontiba – Compilado novas medidas anunciadas pelos Governos Federal e Estadual durante a pandemia

Publicado em 27/03/2020

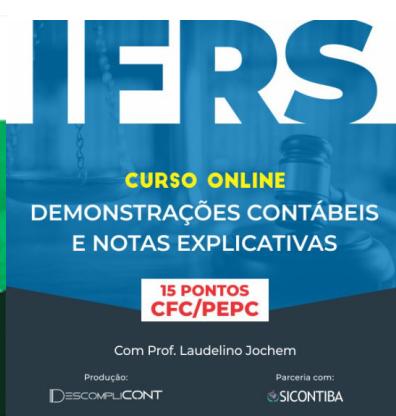
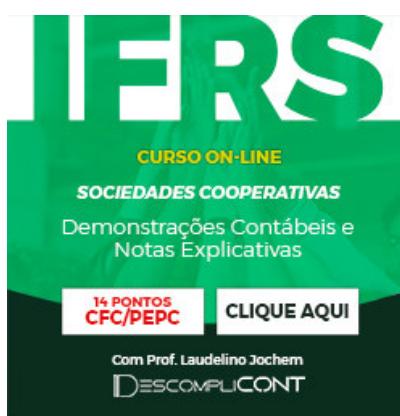


[Clique aqui](#) e acesse a um INFORMATIVO desenvolvido pelo SICONTIBA com um compilado das novas medidas anunciadas pelos governos federal e estadual durante o período de calamidade pública em decorrência da pandemia coronavírus (covid-19).

ATENÇÃO: É de suma importância acompanhar os noticiários de credibilidade (cuidar com as FAKE NEWS), a publicação de normas legislativas, bem como contatar o departamento jurídico do seu sindicato, visto que há comentários diários de que medidas provisórias, projetos de lei e outras normas estão sendo elaboradas para serem aplicadas, de forma temporária e excepcional, para o período de pandemia, sendo que muitas ainda não estão vigentes.

Cursos Online – Parceria Descomplicont e Sicontiba

Publicado em 28/03/2020



Parabéns Curitiba – 327 anos em 29/03/2020

Publicado em 29/03/2020



Parabéns **Curitiba!**

Neste dia queremos parabenizar a cidade de Curitiba pela história de 327 anos de avanços e conquistas. Mesmo com as medidas de contenção do COVID-19 (coronavirus) reassumimos o compromisso de continuar servindo à classe contábil da nossa cidade e região metropolitana com união e solidariedade. Seguiremos juntos com Curitiba para superar mais este desafio.



Reunião com representantes do Governo do Paraná, responsáveis por gerir o pacote econômico na crise do COVID-19

Publicado em 31/03/2020



Estiveram presentes o Secretário da Fazenda do Paraná, Rene Garcia, Presidente da Fomento Paraná, Heraldo Neves, Diretor de Mercado, Renato Maçaneiro, e Representante do BRDE, Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba, Juarez Morona, Fábio Aguayo Presidente ABRABAR, Nelson Goulart, Presidente da ABRASEL, Gustavo Grassi, Vice-Presidente SindiAbrabar.

MP DOS SALÁRIOS – Medida Provisória 936/2020 – Guia prático Sicontiba

Publicado em **02/04/2020**



Clique aqui e acesse a MEDIDA PROVISÓRIA N°. 936, de 01º de abril de 2020.

“Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.”

Clique aqui e acesse um GUIA PRÁTICO da Assessoria Jurídica do SICONTIBA com um resumo sobre as regras excepcionais e temporárias criadas, as quais possibilitam a REDUÇÃO PROPORCIONAL DE JORNADA DE TRABALHO E DE SALÁRIOS e a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO.

OBSERVAÇÃO: Este guia prático não visa entrar no mérito da justiça ou não de suas normas, mas tão somente informar EMPREGADORES e EMPREGADOS sobre o que está em vigência (valendo) no momento de sua divulgação (em 01/04/2020), bem como demonstrar como os profissionais da contabilidade podem aplicar as novas regras.

Importante frisar que a MP 927/2020 (com o artigo 18 revogado) permanece válida ([clique aqui](#) para ter acesso na íntegra), tratando de outras regras trabalhistas excepcionais e temporárias durante a pandemia e o estado de calamidade pública, visando à preservação de empregos, a exemplo das regras diferenciadas de férias individuais e coletivas, banco de horas, entre outras.

ATENÇÃO: É de suma importância acompanhar os noticiários de credibilidade (**cuidar com as FAKE NEWS**) e a publicação de normas legislativas, bem como contatar o departamento jurídico do seu sindicato, visto que diariamente normas estão sendo criadas para serem aplicadas, de forma temporária e excepcional, para o período de pandemia.

Maiores informações:

ASSESSORIA JURÍDICA DO SICONTIBA

E-mail: assessoriajuridica@sicontiba.com.br

Prazo da DIRPF prorrogado – Uma conquista da classe contábil e do contribuinte

Publicado em **02/04/2020**



Como resultado do empenho das entidades contábeis unidas, após muita insistência, o Governo Federal decidiu por prorrogar o prazo de entrega da DIRPF 2020.

A nova data limite é dia 30 de junho.

Sobre os lotes de restituição, ainda serão trazidas maiores informações.

Disse o secretário especial da Receita Federal, José Barroso Tostes Neto, em anúncio no Palácio do Planalto: “Decidimos pela prorrogação considerando demandas e relatos de contribuintes que estão confinados em casa, porém os documentos necessários para preenchimento das declarações ou está no escritório, ou está nas empresas. Há dificuldade momentânea de ter acesso a todos os documentos necessários. Considerando isto, nós tomamos a decisão de prorrogar por 60 dias o prazo de entrega das declarações”.

O Sicontiba, em conjunto com o CRCPR, FECOPAR, SESCAP-PR, SESCAP-LONDRINA e SESCAP-CAMPOS GERAIS, antevendo a crise que seria gerada pelo coronavírus, já vinham pleiteando diariamente a prorrogação de diversos prazos para o recolhimento de tributos e para o cumprimento de algumas obrigações acessórias, dentre as quais a DIRPF.

O Presidente do Sicontiba, Juarez Morona, mencionou: “Foram diversos ofícios encaminhados ao Ministro da Economia, ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, ao Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal – Curitiba/PR, aos Deputados Federais e aos Senadores. Fomos persistentes em demonstrar que a taxa média de entrega do IR estava baixa, o que gerava grande preocupação, além do que, expusemos também que muitas Empresas de Contabilidade estão sobrecarregadas, diante da alta procura por parte dos clientes para sanar dúvidas trabalhistas, tributárias e afins nesse período de pandemia.”

Disse mais Morona: “Isso demonstra a importância de termos entidades da classe contábil fortes e de realmente darmos voz aos representados e aos contribuintes, nada mais justo. E a luta permanece, em busca de mais defesa e valorização dos profissionais de contabilidade.”

Juntos somos +

SICONTIBA + que um sindicato, o SEU SINDICATO!

INFORMATIVO Sicontiba – Algumas Medidas Econômicas anunciadas pelos Governos durante a pandemia

Publicado em **05/04/2020**



Clique aqui e acesse a um INFORMATIVO desenvolvido pelo SICONTIBA com um **compilado das medidas econômicas anunciadas pelos governos federal, estadual e municipal** durante o período de calamidade pública em decorrência da pandemia coronavírus (covid-19).

ATENÇÃO: É de suma importância acompanhar os noticiários de credibilidade (**cuidado com as chamadas FAKE NEWS**) e a publicação de normas legislativas, bem como contatar o seu sindicato, visto que diariamente anúncios têm sido feitos e normas (Medidas Provisórias, Decretos, Projetos de Lei, Projetos de Emendas à Constituição, Resoluções, Instruções Normativas, etc.) estão sendo criadas para serem aplicadas, de forma temporária e excepcional, para o período de pandemia, mas nem todas ainda publicadas e em vigência.

Resposta da Prefeitura de Curitiba ao ofício do SICONTIBA sobre o Decreto 470 que define as atividades essenciais

Publicado em **06/04/2020**



O SICONTIBA enviou ofício à Prefeitura Municipal de Curitiba informando o recebimento de vários questionamentos dos profissionais da contabilidade sobre o Decreto PMC 470/2020, que, dentre outros assuntos relacionados as medidas complementares para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública (decorrente do novo coronavírus), **trata das atividades essenciais que devem ser resguardadas pela iniciativa privada, o que gera muitas incertezas aos contabilistas**, pois é de se considerar que com tantos prazos e tantas normas com novas regras há uma “chuva” de inúmeros pedidos às Empresas de Contabilidade, sendo essencial e justo que sejam dadas condições adequadas de trabalho aos respectivos profissionais.

Clique aqui e acesse o ofício do SICONTIBA na íntegra.

Demonstrou-se que as Empresas de Contabilidade estão sobrecarregadas nesse período de pandemia, e mais, que muitas das suas atividades estão relacionadas com atividades essenciais e não podem “parar” como um todo, além do que, em que pese muitos estarem laborando em homeoffice, fato é que muitos não têm condições de adotarem o sistema de trabalho à distância para todo o serviço.

Houve os seguintes questionamentos:

- As Empresas de Contabilidade estão inseridas dentre as atividades essenciais previstas no Decreto 470?

- As Empresas de Contabilidade podem manter seu funcionamento durante o período de pandemia, com atendimentos presenciais, sem que incida a suspensão das atividades descritas no Decreto 470?
- Caso não seja possível o atendimento ao público de clientes, ao menos os sócios e colaboradores podem trabalhar internamente nas Empresas de Contabilidade, respeitando medidas preventivas de saúde, como uso de álcool gel 70% e distância entre as mesas, evitando assim penalidades?

Por sua vez, **em retorno à consulta**, via e-mail do Gabinete Virtual da PMC, **responderam nos seguintes termos:**

“Boa tarde Senhor Presidente. Em atenção à sua solicitação e conforme conversamos na sexta (03/04), Entendemos que o Decreto em questão não tem efeito proibitivo. Trata-se de uma decisão discricionária do Senhor Prefeito quanto às necessidades do Município. A atividade de contabilidade, apesar de não estar entre as atividades essenciais, pode avaliar a sua condição de trabalho e capacidade de funcionamento, considerando que, assim como tantas outras, deve priorizar o trabalho remoto (home office), e caso não seja possível, levar em conta os protocolos e orientações das autoridades de saúde, no que se refere à prevenção da contaminação e propagação do novo coronavírus (COVID-19). Nos mantemos à disposição! Atenciosamente, Juliana Fiorese.” (DESTACAMOS)

INFORMATIVO – O jurídico de sua empresa em tempos de coronavírus

Publicado em **07/04/2020**



O que muda no jurídico da sua empresa com o coronavírus?

Este é o tema abordado por **LIRANI & RIBAS Advogados** em **INFORMATIVO** que traz um **compilado das principais mudanças na legislação já promovidas pelo Governo que podem impactar diretamente nos negócios**, além de algumas orientações sobre como proceder neste momento.

Clique aqui e acesse o informativo.

Para trazer maior segurança e comodidade, foi mencionado o fundamento jurídico de cada uma das mudanças mencionadas, vinculando o link em que você poderá ter acesso ao documento original que previu a respectiva alteração.

Medidas relacionadas às seguintes áreas:

- **Direito do Trabalho**
- **Direito Tributário**
- **Direito Societário**
- **Obtenção de Crédito (capital de giro)**

Fica esclarecido que só foi incluído neste informativo alterações já implementadas pelo Poder Público, que sejam certas para o empresário, se não forem revogadas ou modificadas pelo Poder Judiciário.

Nota de Esclarecimento sobre a Liminar do STF em relação à MP dos Salários 936

Publicado em **08/04/2020**



No dia 06/04/2020, tornou-se pública a decisão proferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, que **deferiu em parte, a liminar** requerida na Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.363, que trata da recente MP dos Salários de nº. 936/2020.

O resumo da decisão é o seguinte: “os acordos individuais de redução de jornada de trabalho e de salário ou de suspensão temporária de contrato de trabalho (...) deverão ser comunicados pelos empregadores ao respectivo sindicato laboral, no prazo de até dez dias corridos, contado da data de sua celebração”, para que este, querendo, deflagre a negociação coletiva, importando sua anuência com o acordado pelas partes.”

Em outras palavras: ao formalizar um acordo individual de redução ou suspensão, o empregador deverá comunicar o Sindicato para que ele venha a negociar os termos do acordo. Somente a partir de uma negociação coletiva, ou se o Sindicato não comparecer, o acordo terá validade.

Estabeleceu-se o entendimento de que a não manifestação do sindicato, na forma e nos prazos estabelecidos na legislação trabalhista, representa anuência com o acordo individual.

COMO COMUNICAR O SINDICATO?

Sugestão: enviar os acordos individuais (de preferência digitalizados) via correio eletrônico (e-mail institucional divulgado no site) ou via WhatsApp quando esse canal for disponibilizado.

Sugestão: ligar ou reiterar o pedido de confirmação de recebimento por escrito.

Sugestão: arquivar o registro do envio para eventualmente servir como prova futura.

E PARA OS SINDICATOS QUE NÃO ATENDEM PRESENCIALMENTE OU VIRTUALMENTE OU QUE ESTÃO FECHADOS?

Sugestão: enviar os acordos individuais (de preferência digitalizados) via correio tradicional, com aviso de recebimento, no endereço institucional divulgado no site.

Sugestão: arquivar o AR (com ou sem confirmação de entrega) para eventualmente servir como prova futura.

ATENÇÃO: no presente momento (08/04/2020), após decisão monocrática de Ministro do STF, essa é a regra a ser seguida pelos Empregadores, comunicando o sindicato. Todavia, ressalta-se que essa decisão liminar ainda passará em breve pela análise dos demais membros do STF, os quais poderão confirmar ou alterar o entendimento.

[Clique aqui](#) e acesse a notícia divulgada no site do STF.

[Clique aqui](#) e acesse a íntegra da decisão.

Paraná Recupera – Linhas de crédito emergencial de capital de giro

Publicado em 10/04/2020



Linhas de crédito emergencial de capital de giro destinadas à manutenção de salários e empregos em empreendimentos informais, MEI, Micro e Pequenas Empresas em razão dos efeitos do coronavírus na economia paranaense

Segue um breve resumo de como está funcionando o procedimento, já que a Fomento PR está fechada, não havendo atendimentos presenciais.

A única plataforma para recebimento das propostas é pelo site, no link abaixo:

<http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/Parana-Recupera-Solicite-seu-Credito>

Ao fazer a proposta de solicitação de crédito pelo site é gerado um número de proposta. Após o envio do número da proposta, é agendada internamente uma reunião com o pessoal da área de mercado, na maior brevidade possível, os quais avaliam.

Obs.: já entraram mais de quatro mil propostas.

- Para crédito de até R\$ 6.000,00, o próprio empresário pode entrar no site e cadastrar a proposta na PARANÁ RECUPERA.
- Para propostas acima de R\$ 6.000,00 e até R\$ 20.000,00, entrar no site, no menu superior EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO e clicar em MICROCRÉDITO FÁCIL.
- Entre R\$ 20.000,00 e R\$ 200.000,00, entrar no site, no menu EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO e clicar em EMPRÉSTIMOS E CAPITAL DE GIRO, preenchendo um formulário, sendo que a que o pessoal da FOMENTO PR entra em contato para formalizar a operação.

Dúvidas e maiores informações:

renatom@fomento.pr.gov.br

heraldoneves@fomento.pr.gov.br

Feliz Páscoa

Publicado em 12/04/2020



Feliz Páscoa!

 SICONTIBA

Assinado o Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2022

Publicado em 15/04/2020

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba, Juarez Morona, visando atender os interesses dos representados, em especial para que já possam ter na folha de abril a aplicação dos reajustes, assinou prontamente o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022.



Por sua vez, o Diretor do Sicontiba e colega sanepariano, Luciano Barboza, também prontamente entregou o ofício, ata de aprovação e requerimento de registro à diretoria da Sanepar, ao qual fazemos uma menção especial de agradecimento por sempre estar alerta e trabalhando com dedicação em prol da categoria ao longo de todos esses anos.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTÊNCIAL DO ACT 2020/2022:

Pela regra constante na minuta e aprovada em assembleia, a partir da assinatura do acordo é possível ao empregado no prazo de até 30 (trinta) dias manifestar oposição ao desconto único em folha de 1 dia de trabalho.

FORMA DE ENVIO: diante da pandemia de covid-19, não é preciso protocolar pessoalmente a carta, bastando o envio da oposição por escrito para este e-mail: sicontiba@sicontiba.com.br, exigindo-se a confirmação do recebimento.

Portanto, aos profissionais que não se manifestarem (por escrito) pela oposição no prazo concedido, haverá o desconto da contribuição no 2º mês subsequente a assinatura do acordo (ora realizada), lembrando que terá validade como assistencial/associativa, dando acesso a todos os benefícios do clube de vantagens de associado.

Ressaltamos mais uma vez que o Sicontiba, mesmo diante dessa pandemia que afeta o trabalho de todos, vem trabalhando consistentemente em prol dos(as) contabilistas saneparianos(as), bem como em prol de todos os demais profissionais da classe contábil.

Motivo pelo qual pedimos que evitem a negativa à contribuição, o que ajudará em muito a manter todos os serviços.

Certo de poder contar com a colaboração e contribuição dos(as) saneparianos(as).

Juntos somos +

SICONTIBA + que um sindicato, o SEU SINDICATO!

O Sicontiba apoia a reabertura do Comércio com a observância dos cuidados sanitários recomendados

Publicado em 16/04/2020



O Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região apoia a reabertura do comércio de Curitiba e Região Metropolitana, mas claro, desde que adotadas pelos empresários medidas de segurança e higienização para preservar a saúde dos clientes e colaboradores, como a exigência do uso de máscaras, luvas, acesso fácil a álcool gel 70%, controle de entrada (evitando aglomerações), distanciamento adequado entre pessoas e a intensificação da rotina de limpeza dos ambientes enquanto estiverem em funcionamento, respeitando-se as recomendações dos órgãos de saúde.

As empresas contábeis e os profissionais da contabilidade não pararam um minuto sequer de pensar, trabalhar e contribuir com a sociedade, pois tiveram suas demandas majoradas em diversas consultorias e solicitações trabalhistas, tributárias e societárias, especialmente pelo fato de que muitas medidas provisórias e novas normas foram publicadas diariamente, ao passo que muitos clientes estão pedindo documentações, rescisões, homologações de acordos relacionadas às MPs trabalhistas 927, 936 e afins.

Temos o entendimento de que a saúde sempre vem em primeiro lugar, mas também prezamos pela manutenção dos empregos e geração de renda às famílias, já que vivenciamos em um momento ímpar da nossa história, ao qual estamos aprendendo a conviver e nos adaptar para que tenhamos uma certa normalidade na medida do possível.

Com os devidos cuidados e precauções tudo pode ser adaptado, visando o bom senso e o bem comum.

Vamos juntos vencer a COVID-19.

JUAREZ MORONA

Presidente do Sicontiba

LIVE Contador x Prefeitura – A relação e os novos desafios – 21/04 terça – 19h00

Publicado em 17/04/2020



Treinamento Online 21/04 – Quais os segredos para fidelizar clientes durante a crise? VAGAS LIMITADAS!

Publicado em 20/04/2020



Curso Online – Contabilidade de Entidades Desportivas – Vale 12 pontos no programa EPC

Publicado em 22/04/2020



Sicontiba pede ajustes nas guias relacionadas ao Simples Nacional

Publicado em 23/04/2020



Em ação coordenada com outras Entidades Contábeis paranaenses, dentre as quais o SICONTIBA, diante do cenário conturbado envolvendo o Coronavírus (Covid-19), **nas últimas semanas obtivemos conquistas à classe contábil e aos contribuintes** com a prorrogação de alguns prazos de vencimento de tributos e do cumprimento de algumas obrigações acessórias, dentre as quais a **prorrogação do vencimento de tributos no âmbito do Simples Nacional, conforme previsto na Resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020**.

Conforme a norma publicada:

- O imposto, **da parte federal do SIMPLES NACIONAL**, competência de março/2020, tem o novo vencimento para 20/10/2020, e assim sucessivamente para as competências de abril (novo vencimento para 20/11/2020) e maio (novo vencimento para 21/12/2020).
- O imposto, **da parte de ICMS/ISS SIMPLES NACIONAL**, competência de março/2020, tem o novo vencimento para 20/07/2020, e assim sucessivamente para as competências de abril (novo vencimento para 20/08/2020) e maio (novo vencimento para 21/09/2020).

Ocorre que, ao emitir as guias relacionadas ao SIMPLES, **não estão sendo desmembrados os vencimentos da parte federal e da parte estadual/municipal**.

Visando que as guias sejam emitidas de forma separada, evitando-se assim confusão e a emissão de forma avulsa, **o Sicontiba solicitou ao Comitê Gestor do Simples Nacional para que trabalhe na possibilidade de adaptação do PGDAS-D**, gerando dois DAS com vencimentos distintos, um para os Tributos Federais, e outro para ICMS e/ou ISS.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício direcionado ao presidente do Comitê, com cópia ao Ministro da Economia.

O Sicontiba permanece atento à situação que o caso requer, principalmente exigindo uma solução imediata.

25 de abril – Um dia especial

Publicado em **25/04/2020**



Você sabe que dia é hoje?

Hoje é dia daqueles que, com muito amor, preparo e dedicação, desempenham uma nobre e honrada profissão, apoiando empresas, organizações e pessoas.

Hoje é dia daqueles que fazem as contas, cumprem os prazos, traçam estratégias, somam conquistas e multiplicam resultados.

Hoje é dia de exaltar aqueles que, mesmo em um cenário adverso de pandemia, são os “médicos das empresas”, tendo importância vital para a “sobrevivência dos empreendimentos”.

Hoje é dia de enaltecer aqueles que, mesmo em período de isolamento e quarentena, com orientações assertivas e valiosas, são essenciais para a gestão e administração dos negócios.

Hoje é dia de reconhecer aqueles que, mesmo sobrecarregados de trabalho em tempos de crise, expressam confiança e cuidado com seus clientes, orientando-os com zelo e responsabilidade.

Hoje é dia daqueles que, com muito otimismo, superam desafios todos os dias.

Hoje é dia de refletir e considerar aqueles que serão fundamentais para a retomada vindoura do equilíbrio econômico em nosso país.

Hoje é dia de parabenizar os profissionais que dão orgulho à classe contábil e à sociedade.

Hoje é DIA DO CONTABILISTA!

Queremos homenageá-los e lembrá-los de que podem continuar contando com o Sicontiba nesse momento em que, mais do que nunca, a saúde, o bom senso e a união devem prevalecer.

Com todo o nosso respeito e admiração por tudo que faz e representa!

Juarez Morona

Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região

LIVE 28/04 terça – 19h00 – Sicontiba defendendo os contabilistas na crise covid-19

Publicado em 27/04/2020



DIVULGANDO Sistemas da Prefeitura de Curitiba estarão em Manutenção no feriado e final de semana

Publicado em 30/04/2020



Os Sistemas Gestão Tributária Municipal (GTM) e ISS Curitiba estarão em manutenção, a partir das 18h00min do dia 30/04/2020 (quinta-feira), com previsão de retorno para às 8h do dia 04/05/2020 (segunda-feira).

Obs.: a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) estará disponível o tempo todo.

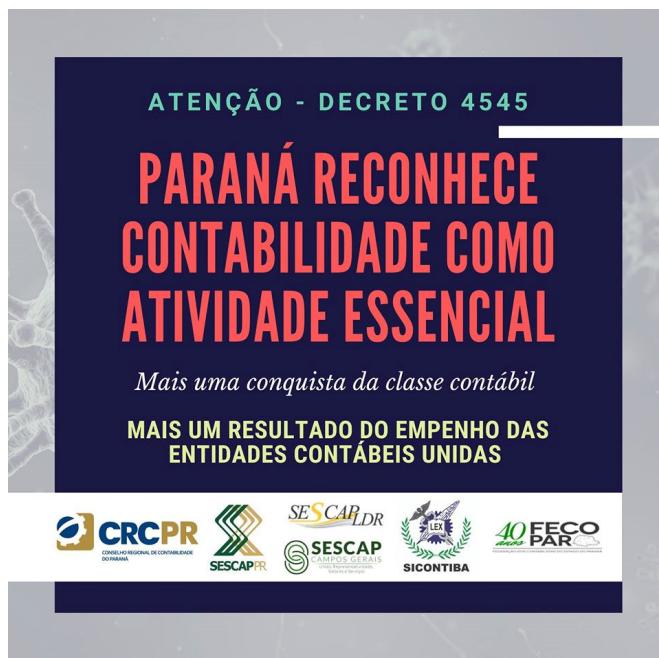
Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Fonte: Francisco de Assis Inocêncio – Superintendente Fiscal Diretor do ISS de Curitiba.

Contabilidade é atividade essencial segundo o Governo do Paraná

Publicado em 30/04/2020



Como mais um resultado do empenho das entidades contábeis unidas, após muita insistência, o Governo Estadual do Paraná, via Decreto 4545, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2020, alterou o Decreto nº 4317/2020 (que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19), para contemplar a contabilidade no rol das atividades essenciais autorizadas ao exercício de forma presencial (nos casos em que não possam ser prestadas de forma remota).

Trata-se de mais uma vitória para a classe contábil. O Sicontiba, em conjunto com o CRCPR, FECOPAR, SESCAP-PR, SESCAP-LONDRINA e SESCAP-CAMPOS GERAIS, diante da crise gerada pelo novo coronavírus, já vinham pleiteando diariamente a prorrogação de diversos prazos para o recolhimento de tributos e para o cumprimento de algumas obrigações acessórias, conseguido êxito em alguns pleitos, além do pedido específico do reconhecimento da contabilidade como atividade essencial.

No mesmo contexto, o Sicontiba já tinha encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de Curitiba informando o recebimento de vários questionamentos dos profissionais da contabilidade sobre o Decreto PMC 470/2020, sendo que a Prefeitura Municipal de Curitiba havia formalizado resposta de que a norma não efeito proibitivo (somente caráter de recomendação), todavia devendo-se priorizar o trabalho remoto (home office), e caso não seja possível, levar em conta os protocolos e orientações das autoridades de saúde.

O Presidente do Sicontiba, Juarez Morona, mencionou: “Esse assunto da não contemplação inicial da contabilidade como atividade essencial gerava grande preocupação nesse período de pandemia, sendo que, com tantos prazos e tantas novas normas houve uma “chuva” de inúmeros pedidos às Empresas de Contabilidade, sendo justo que sejam dadas condições adequadas de trabalho aos profissionais da contabilidade, até porque muitas das atividades executadas no dia a dia estão relacionadas com empresas que também atuam em outros ramos de atividades essenciais.”

Complementou Morona: “Em que pese muitos estarem laborando em homeoffice, o que é muito importante, sendo a orientação salutar para o momento àqueles que podem se adaptar, fato é que muitos não têm condições de adotarem o sistema de trabalho à distância para todo o serviço, vindo em boa hora esse Decreto do governo estadual.”

Juntos somos +

SICONTIBA + que um sindicato, o SEU SINDICATO!

NOVA PARCERIA na área de CURSOS online AO VIVO – Agenda de MAIO

Publicado em **04/05/2020**



A **PRADO TREINAMENTOS**, em parceria com o **SICONIBA**, a partir de maio de 2020, está ofertando uma nova proposta de cursos junto aos profissionais da contabilidade e estudantes de ciências contábeis de Curitiba e região, a qual é denominada atividades de **EDUCACÃO EAD**, com **Cursos online AO VIVO (transmissão em tempo real)**, sendo que na plataforma virtual disponibilizada o **aluno assiste ao curso de qualquer lugar e no final pode interagir com o professor** através de chat para esclarecimento dos seus questionamentos.

A mesma qualidade dos cursos presenciais nas áreas trabalhista, tributário, contábil e fiscal, **agora no formato online AO VIVO**, sendo que, **na data do curso agendado, haverá transmissão em tempo real**, e mais, a gravação das aulas ficarão disponíveis pelo prazo de 5 dias contados da data do curso ao vivo, para que o aluno possa assistir novamente se desejar.

Emissão de certificados de forma automática e pagamento (valores variam para cada curso) via boleto ou cartão de crédito.

Maiores informações:

cursos@pradotreinamentos.com.br

Telefone: (41) 3387-5175

WhatsApp: (41) 98733-5345

Lembramos que os cursos no formato presencial estão sendo reagendados, visando a realização assim que a crise gerada pelo novo coronavírus (Covid-19) estiver resolvida.

Emita seu certificado digital no conforto de sua casa

Publicado em **05/05/2020**



Visando diminuir o atendimento presencial, evitando assim aglomerações durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), **há possibilidade de atendimento via videoconferência**.

!! IMPORTANTE !! Entre em contato previamente para confirmar agendamento, documentos exigidos e afins.

Agendamentos CERTIFICAÇÃO DIGITAL no Telefone: **(41) 98512-6134**

E-mail certificadora SOLUÇÃO DIGITAL: **curitibasenador@solucaodigitalsc.com.br**

Também, mediante algumas condições, é possível o **atendimento in loco (delivery)**.

COMUNICADO Sicontiba Retorno de atendimentos presenciais a partir de 06/05

Publicado em **06/05/2020**



Feliz Dia das Mães – 10 de maio

Publicado em **10/05/2020**

FELIZ DIA DAS MÃES!

Desejamos que esse dia seja muito especial pra toda a sua família, celebrando as mães com muita alegria e gratidão.



Entidades Contábeis unidas insistem no pedido de prorrogação dos prazos da ECD e ECF

Publicado em 11/05/2020



Pedido de Prorrogação da ECD e ECF

Uma reivindicação da classe contábil

Como representantes dos profissionais da contabilidade no Paraná, continuamos unidos e insistindo na prorrogação da ECD e ECF. O pedido foi direcionado ao Ministro da Economia, ao Secretário Especial da Receita Federal, à Superintendente da Receita no Paraná, aos Deputados Federais e Senadores. As entidades responsáveis continuam unidas, lutando por novas conquistas e mais valorização da classe contábil.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício direcionado à Superintendente da RFB da 9ª Região Fiscal.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício direcionado ao Secretário Especial da RFB.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício direcionado ao Ministro da Economia.

Trata-se de uma ação coordenada entre as seguintes entidades contábeis: CRCPR, SICONTIBA, SESCAP-PR, SESCAP-LONDRINA e SESCAP-CAMPOS GERAIS.

Apenas dando “voz” aos profissionais da contabilidade junto aos governantes, deputados federais e senadores, havendo uma efetiva pressão política em relação as reivindicações da classe contábil e dos contribuintes, é que foi possível alcançar alguns resultados positivos até o momento, a exemplo das medidas anunciadas de prorrogação dos prazos de algumas obrigações acessórias, dentre outras: DIRPF 2020, DEFIS-Simples Nacional, DASN-Simei, DCTF, e Sped Contribuições.

Encaminhe suas sugestões de itens para incluirmos na pauta de reivindicações, no e-mail: ouvidoria@sicontiba.com.br

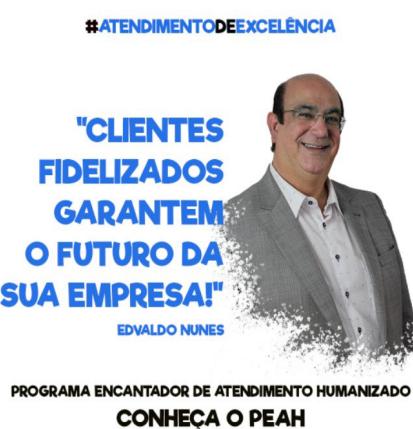
Receita Federal prorroga prazo de entrega da ECD

Publicado em 13/05/2020



Como encantar os clientes nessa crise

Publicado em 19/05/2020



Micro e Pequenas Empresas agora têm nova Linha de Crédito

Publicado em 21/05/2020



Após o pleito de milhares de Micro e Pequenas Empresas (MPEs), foi publicada em 19/05 a Lei Federal nº. 13.999/2020, que cria uma linha de financiamentos específica para o setor.

Fica instituído o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que poderá ser acessado por empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões ao ano. A promessa é de que sejam liberados R\$ 15,9 bilhões de crédito para as MPEs.

Acesse na íntegra a Lei nº 13.999/2020, [clique aqui](#)

A linha de crédito concedida no âmbito do Pronampe corresponderá a até 30% (trinta por cento) da receita bruta anual calculada com base no exercício de 2019, salvo no caso das empresas que tenham menos de 1 (um) ano de funcionamento, hipótese em que o limite do empréstimo corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do seu capital social ou a até 30% (trinta por cento) da média de seu faturamento mensal apurado desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.

O valor máximo do benefício é de R\$ 108 mil para microempresas e de R\$ 1,4 milhão para pequenas empresas.

- Crédito atende microempresa, com faturamento anual de até R\$ 360 mil, e pequena empresa, que fatura até R\$ 4,8 milhões.
- Os empréstimos podem ser solicitados no prazo de três meses, contados da data de publicação da lei, prorrogáveis por igual período.
- Prazo total para pagamento será de 36 meses, com taxa máxima de juros igual à Selic (3% ao ano) mais 1,25% ao ano.
- A linha de crédito poderá ser operada por bancos públicos, privados e também pelas demais instituições financeiras reguladas pelo Banco Central, como as cooperativas de crédito e as fintechs.
- Crédito pode atender microempreendedor que reclamou por ter ficado fora das primeiras medidas anunciadas pelo governo.

Uma das condições é de que empresas beneficiadas terão que assumir o compromisso de não demitir nenhum dos seus funcionários atuais até 60 dias depois do recebimento da última parcela do financiamento.

Outra condição é de que o recurso financiado com os bancos não pode, contudo, ser usado para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios da empresa. Ou seja, deve servir ao financiamento da atividade empresarial, seja por meio de investimentos ou de capital de giro.



[Clique aqui](#) e acesse a MP 944/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (para pagamento de folha salarial), destinado à realização de operações de crédito com empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com receita bruta anual superior

a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), calculada com base no exercício de 2019.

[Clique aqui](#) e acesse a matéria sobre o programa Paraná Recupera – Linhas de crédito emergencial de capital de giro.

Sicontiba encaminha expediente ao SEBRAE sobre atendimento e parceria com plataformas de contabilidade

Publicado em **25/05/2020**



O SICONTIBA, informando alguns relatos de profissionais da contabilidade sobre o atendimento do SEBRAE, solicitou ao Diretor Superintendente do SEBRAE-PR considerações.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício do Sicontiba com o teor completo.

No expediente, dentre os assuntos de interesse da classe contábil, há questionamentos sobre:

- A possibilidade de melhorias no suporte orientativo pelos atendentes do SEBRAE, em especial no caráter preventivo, a exemplo das situações em que o microempreendedor retorna para fazer a declaração anual, todavia não é alertado de que a atividade foi (ou será) desenquadrado do Simples Nacional/MEI, o que evitaria surpresas e transtornos, gerando assim um novo planejamento antes da atividade se tornar onerosa e inviável pelo aumento dos curtos tributários.
- A existência ou não de indicação listas de profissionais da contabilidade (escritórios) para atendimento às demandas orientativas aos microempreendedores e quais os critérios adotados.
- A existência ou não de parcerias do SEBRAE com plataformas online.

Ao final, fazendo menção à importância da contabilidade como ciência vital e essencial para o sucesso dos negócios (inclusive dos pequenos empresários), o presidente do SICONTIBA, Juarez Morona, destacou a relevância de um atendimento personalizado (relação de confiança – contato direto e pessoal), o cuidado com propagandas abusivas (frases do tipo: mude de contador! É fácil e rápido! Primeiros meses grátis! entre outras) e a conscientização no sentido de que diversas peculiaridades devem ser observadas no momento de uma contratação (não devendo ser levado em conta tão somente a oferta de preço menor mensal ou promessas genéricas de melhores resultados).

O Sicontiba permanece atento às reclamações recebidas no seu canal de ouvidoria.

Contate-nos: ouvidoria@sicontiba.com.br

Juntos somos +

SICONTIBA + que um sindicato, o SEU SINDICATO!

Aos Associados Sicontiba – Receba no seu celular informações do clube de benefícios All Sul cartão de descontos

Publicado em **27/05/2020**



Resposta da Receita Federal ao ofício do SICONTIBA sobre o pedido de ajustes nas guias relacionadas ao Simples Nacional

Publicado em 4/06/2020



O Sicontiba, após a prorrogação do vencimento de tributos no âmbito do Simples Nacional, conforme previsto na Resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020, enviou ofício ao Comitê Gestor do Simples Nacional, com cópia ao Ministério da Economia, **informando que, ao emitir as guias relacionadas ao SIMPLES, não estavam sendo desmembrados os vencimentos da parte federal e da parte estadual/municipal.**

Visando que as guias sejam emitidas de forma separada, evitando-se assim confusão e a emissão de forma avulsa, **o Sicontiba pleiteou a adaptação do PGDAS-D** (Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional), para que fossem gerados dois DAS com vencimentos distintos, um para os Tributos Federais, e outro para ICMS e/ou ISS.

Por sua vez, **o Subsecretário de Arrecadação, Cadastro e Atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, somente agora retornou com a Nota Codac/Cobra/Dipej nº. 109 de 12/05/2020** (vinculado ao dossiê 10265.107274/2020-23) e, dentre as falas, destacamos:

“Em resposta à solicitação mencionada, informa-se que já estão sendo realizados ajustes nos sistemas para permitir a emissão de 2 (dois) Documentos de Arrecadação (DAS) com vencimentos distintos: um para tributos federais; e outro para Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).”

Na nota, mencionam que ainda não é possível afirmar a data que os ajustes estarão liberados, sendo que haverá a divulgação no link:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Noticias/TodasNoticias.aspx>

Mencionam também que, para a geração de DAS contendo apenas os tributos ICMS e/ou ISS, o contribuinte pode utilizar o serviço “Emissão de DAS Avulso” no Portal do Simples Nacional.

[Clique aqui](#) e acesse a íntegra da Nota Codac/Cobra/Dipej nº. 109.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício anteriormente direcionado ao presidente do Comitê, com cópia ao Ministro da Economia.

O Sicontiba permanece atento à situação que o caso requer, principalmente exigindo agilidade e um efetivo ajuste.

Juarez Morona

Presidente do Sicontiba

Receita Federal regulamenta o PRONAMPE

Publicado em **10/06/2020**



Em relação ao PRONAMPE (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), criado em 19/05/2020 via Lei Federal nº. 13.999/2020, que prevê linhas de financiamentos específicas ao setor direcionadas para cerca de 4,5 milhões de pequenos negócios frente à crise causada pela Covid-19 (promessa é de que sejam liberados R\$ 15,9 bilhões de crédito para as MPEs), a **Receita Federal**, em sua página virtual (clique aqui) informa as etapas de implementação do programa e o início de envio de comunicado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com a informação do valor da receita bruta, com base nas declarações desses contribuintes ao fisco, para viabilizar a análise à linha de crédito do PRONAMPE, junto às instituições financeiras.

1ª ETAPA – ME e EPP optantes pelo Simples Nacional: receberão o comunicado, a partir de 9 de junho, via Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN).

2ª ETAPA – ME e EPP não incluídas no Simples Nacional – terá início a partir do dia 11 de junho, sendo que o comunicado será enviado via Caixa postal localizada no e-CAC.

Quadro resumido das etapas de implementação do Pronampe

Grupo de Contribuintes beneficiários*	Quantidade de contribuintes incluídos no grupo	Data de envio do comunicado	Canal de envio do comunicado	Origem das informações enviadas pela RFB	O que o contribuinte pode fazer com o comunicado recebido para obter linha de crédito do Pronampe?
Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes do Simples Nacional	Cerca de 3,8 milhões	9 de junho	Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - (DTE-SN)	Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional	Permitir que o banco confirme a sua receita declarada, informando o Hash Code que receberá via DTE-SN, aumentando assim a segurança da operação bancária e a probabilidade da sua aprovação.
Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) não optantes do Simples Nacional	Cerca de 780 mil	11 de junho	Caixa Postal localizada no Portal e-Cac	Escrivaria Contábil Fiscal (ECF)	Permitir que o banco confirme a sua receita declarada, informando o Hash Code que receberá via Caixa Postal do e-CAC, aumentando assim a segurança da operação bancária e a probabilidade da sua aprovação.

*Faturamento dos grupos de contribuintes
ME = Microempresa com faturamento anual até R\$ 360 mil
EPP = Empresa de Pequeno Porte com faturamento anual até R\$ 4,8 mi

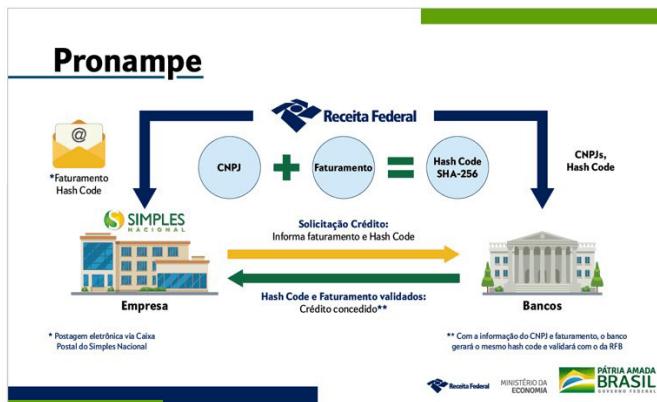
[Clique aqui](#) para ampliar a visualização do quadro.

Somente receberão os comunicados as ME e as EPP que declararam, respectivamente, suas receitas nas respectivas declarações da tabela acima (Origem das informações enviadas pela RFB).

Caso exista divergência na informação da receita bruta ou não tenha ocorrido a entrega da respectiva declaração, a retificação ou inclusão da informação de receita bruta deverá ser realizada por meio da respectiva declaração.

O detalhamento da medida está na [Portaria RFB nº 978 de 8 de junho de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União.

Terão direito ao programa as empresas com data de abertura até 31 de dezembro de 2019.



SOBRE O PRONAMPE:

A linha de crédito concedida no âmbito do Pronampe corresponderá a até 30% (trinta por cento) da receita bruta anual calculada com base no exercício de 2019, salvo no caso das empresas que tenham menos de 1 (um) ano de funcionamento, hipótese em que o limite do empréstimo corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do seu capital social ou a até 30% (trinta por cento) da média de seu faturamento mensal apurado desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.

O valor máximo do benefício é de R\$ 108 mil para microempresas e de R\$ 1,4 milhão para pequenas empresas.

- Crédito atende microempresa, com faturamento anual de até R\$ 360 mil, e pequena empresa, que fatura até R\$ 4,8 milhões.
- Os empréstimos podem ser solicitados no prazo de três meses, contados da data de publicação da lei, prorrogáveis por igual período. Ou seja, **até 17 de agosto de 2020**, prorrogáveis por mais 3 (três) meses.
- Prazo total para pagamento será de 36 meses, com taxa máxima de juros igual à Selic (3% ao ano) mais 1,25% ao ano. Carência de até oito meses.
- A linha de crédito poderá ser operada por bancos públicos, privados e também pelas demais instituições financeiras reguladas pelo Banco Central, como as cooperativas de crédito e as fintechs.
- Crédito pode atender microempreendedor que reclamou por ter ficado fora das primeiras medidas anunciadas pelo governo.

Uma das condições é de que empresas beneficiadas terão que assumir o compromisso de não demitir nenhum dos seus funcionários atuais até 60 dias depois do recebimento da última parcela do financiamento.

Outra condição é de que o recurso financiado com os bancos não pode, contudo, ser usado para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios da empresa. Ou seja, **deve servir ao financiamento da atividade empresarial, seja por meio de investimentos ou de capital de giro**.

[Clique aqui](#) para acessar o “Perguntas e Respostas” sobre o Pronampe, produzido pela RFB.

Sicontiba requer à Prefeitura de Curitiba esclarecimentos sobre o Decreto 774

Publicado em 15/06/2020

ATIVIDADES	ALERTA	MÉDIO RISCO	ALTO RISCO
Cabeleireiros, manicure, pedicure e outros serviços de cuidados com a beleza	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Recomendável Suspensão	
Comércio varejista - lojas de rua	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Funcionamento com restrição de horário	
Higiene de Animais Domésticos	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Recomendável Suspensão	
Serviços de Ambulantes Alimentação	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Recomendável Suspensão	
Hotéis	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Funcionamento com restrição de capacidade de ocupação	
Escrítorios em Geral, Empresas de Tecnologia e Coworking	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Funcionamento com restrição de horário	
Serviços Imobiliários	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Recomendável Suspensão	
Academias e Práticas Esportivas	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Fechado	
Feiras de Artesanato	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Recomendável Suspensão	
Igrejas e Templos Religiosos	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Fechado	
Praças e Parques Públicos	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Fechado	
Atividades na modalidade Drive-In	Decreto Municipal 739/20 e Protocolo Sanitário e Social	Funcionamento com restrição de horário e de capacidade de ocupação	
Shopping Centers e Galerias	Resolução 01/20 e Protocolo Sanitário e Social	Fechado	
Estabelecimentos de ensino*	Fechado	Fechado	

* O retorno das Atividades de Ensino ficará sujeita a análise da situação epidemiológica do município, em consonância com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Além disso, deve-se considerar a orientação desta atividade pelo governo estadual tendo em vista a vigência do Decreto Estadual 4258/2020.



Obs: Outras atividades não listadas devem seguir a Resolução 01/20 e o Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social e demais legislações relativas à pandemia. E ainda a SMS poderá divulgar normas específicas relativas ao funcionamento de acordo com a mudança das bandeiras.

O SICONTIBA enviou ofício à Prefeitura Municipal de Curitiba informando que muitos profissionais da contabilidade de Curitiba entraram em contato para sanar dúvidas sobre o alcance do Decreto PMC 774/2020 (que trata das medidas restritivas às atividades e serviços essenciais e não essenciais em decorrência do Risco Médio de Alerta para a situação epidêmica da COVID-19), em especial no que se refere ao artigo 3º, VII, que prevê:

- “Art. 3º Os seguintes serviços e atividades **deverão funcionar** com restrição de horário e/ou modalidade de atendimento: VII – **escritórios em geral, empresas de tecnologia e coworking: 6 (seis) horas por dia, exceto para atividades de home-office.**

[Clique aqui](#) e acesse o ofício do SICONTIBA na íntegra.

A dúvida surge, visto que consta no Decreto, de forma genérica: escritórios em geral (sem especificar se contabilidade está abrangida); **deverão funcionar** (dando a entender ser norma de caráter obrigatório e não de caráter recomendativo); **apenas consta funcionamento em 6 (seis) horas** (sem especificar se esse limite é apenas para atendimento ao público pessoalmente ou se é para a jornada de trabalho completa, inclusive interna).

QUESTIONOU-SE:

- Os Escritórios e Empresas de Contabilidade estão inseridos no Decreto 774 quando é mencionado Escritórios em Geral?
- Quando o Decreto 774 diz que deverão funcionar com restrição de horário (no caso seis horas), tal determinação se dá em caráter obrigatório ou na forma de recomendação aos Escritórios e Empresas de Contabilidade?
- Quando o Decreto 774 diz que escritórios em geral deverão funcionar com restrição de horário, essa restrição de 6 (seis) horas é apenas para atendimento ao público pessoal ou para a jornada laboral interna como um todo?
- Caso não seja cumprida a determinação pelos Escritórios e Empresas de Contabilidade, alguma penalidade poderá ser aplicada?

O SICONTIBA, em que pese reconhecer que a Prefeitura Municipal de Curitiba vem agindo com importantes medidas de enfrentamento, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19), visando a diminuição do número de contágio e mortes, **expôs a sua posição de que a atividade de contabilidade, reconhecida como essencial pelo Governo do Estado, não deve ser considerada dentro do contexto de Escritórios em Geral, visto que os Escritórios e as Empresas de Contabilidade (e afins) não podem “sofrer prejuízos no seu exercício” como um todo, ainda mais nesse momento em que os serviços aumentaram de sobremaneira, pois há diversos prazos de obrigações a serem cumpridos, inclusive em decorrência das prorrogações deferidas pelo Governo.**

Além do que, nesse momento, muitos funcionários retornaram ao trabalho após a utilização dos institutos das medidas provisórias 927 (exemplo: férias antecipadas; férias coletivas) e 936 (suspensão do contrato e redução de jornada proporcional), **o que exige, nesse momento, a força total laboral sendo executada dentro dos Escritórios e das empresas de contabilidade.**

Enfim, buscando uma interpretação mais detalhada sobre o intuito do Decreto 774, o SICONTIBA requer:

- **Que os Escritórios e Empresas de Contabilidade, por serem atividades essenciais reconhecidas, não sejam considerados na referida restrição;**
- **Que caso a interpretação da Prefeitura seja de que a atividade de contabilidade esteja abrangida nas restrições, ao menos que fique esclarecido que o limite de 6 (seis) horas é aplicado apenas para o atendimento ao público pessoal e não em relação ao serviço interno desempenhado apenas pelos sócios e respectivos colaboradores.**

Caso não venha a ser aceita a interpretação de que as 6 (seis horas) sejam consideradas apenas para o atendimento ao público, a referida norma gerará inúmeras problemáticas de ordem jurídica (exemplo: funcionários que já se valeram do limite de 3 benefícios da redução de jornada da MP 936; entre outros) e também de ordem prática operacional (exemplo: não é viável cumprir parte da jornada presencialmente e parte da jornada em *homeoffice*, entre outros).

O Sicontiba, buscando segurança jurídica para os mais de 9.500 profissionais da contabilidade de Curitiba, bem como para que os serviços sejam executados dentro da legalidade (sem risco de penalidades indevidas), permanece atento à situação que o caso requer, principalmente exigindo um esclarecimento por escrito, da parte da Prefeitura de Curitiba, de forma imediata.

Prazo prorrogado das contribuições previdenciárias (parte patronal), PIS e COFINS – Ref.: competência de maio/2020

Publicado em 18/06/2020



Conforme a **Portaria 245**, de 15/06/2020 (publicada em 17/06/20), ficam prorrogadas as contribuições previdenciárias (parte patronal), PIS e COFINS, referentes à competência de maio/2020.

Assim, em relação à competência de maio/2020, com vencimento original em junho, passa a ter novo vencimento em novembro de 2020.

Trata-se de nova postergação promovida pelo Governo Federal, devido a continuidade dos efeitos negativos da pandemia de Covid-19 na economia.

Anteriormente, conforme a Portaria 139/2020 (de 03/04/2020), já haviam sido postergadas as competências de março/2020 (novo prazo de vencimento para 20/08/2020) e de abril/2020 (novo prazo de vencimento para 20/10/2020).

Calendário para pagamento do PIS, Cofins e INSS patronal

Mês de vencimento	Mês de pagamento	Ato legal
abril/2020	agosto	Portaria ME nº 139, de 3 de abril de 2020
maio/2020	outubro	Portaria ME nº 139, de 3 de abril de 2020
julho/2020	novembro	Portaria ME nº 245, de 16 de junho de 2020

Efetuando o pagamento nos novos prazos não haverá a incidência de juros ou multa de mora.

RESSALVA: As contribuições descontadas dos trabalhadores devem ser recolhidas no prazo original.

RESSALVA: O recolhimento das contribuições para outras entidades e fundos (terceiros), como SENAR, SENAC, SESI e SENAI, por exemplo, não foi prorrogado, portanto, deve ser efetuado no prazo original.

Teste rápido COVID-19 – R\$ 120,00 – Via parceria Sesi

Publicado em 19/06/2020



Para dar suporte às empresas e escritórios de contabilidade, auditoria e afins de Curitiba e Região no combate ao coronavírus, o SESI (parceiro do SICONTIBA) disponibiliza testes rápidos de COVID-19 com valor acessível e prioridade de entrega.

Obs.: a solicitação deve ser realizada por CNPJ (inclusive MEI), sem limitação de quantidade de pedido.

Testes SESI-HILAB.

ADQUIRA SEU TESTE por R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

!! ÚNICO CANAL DE SOLICITAÇÃO !! aparecida.costa@sistematiefep.org.br

- Testes para aplicação avulsa, sendo agendado nas Unidades do Sesi;
- A partir de 25 testes, o atendimento poderá ser *in company*;
- Protocolo de Prevenção Periódico;
- Cidades para adesão: **Curitiba e RMC**, Cascavel, Londrina, Maringá, Pato Branco e Ponta Grossa.

COMO FUNCIONA

Com uma análise de gotícula de sangue, e a partir do 7º dia de contágio, é possível identificar se você está ou já esteve contaminado pelo vírus.

DIFERENCIAIS

- **Resultados online em 20 minutos;**
- Testes realizados por profissionais de saúde capacitados nas unidades Sesi ou nas empresas (compra mínima de 25 unidades);
- Painel com informações gerenciais de contaminação;
- Exame laboratorial, com laudo validado por especialistas;
- Orientação quanto aos resultados dos testes; afastamentos, isolamento, quarentena ou realização de exames complementares.

Consulte também os valores para os Serviços de Prevenção e orientação à COVID-19.

FAÇA SEU ORÇAMENTO

Para realizar a reserva de doses e adquirir com esse preço exclusivo, favor enviar por e-mail:

- **CNPJ da Empresa;**
- **Número de testes desejados;**
- **Município onde os testes devem ser realizados.**

!! ÚNICO CANAL DE SOLICITAÇÃO !! aparecida.costa@sistematiefep.org.br

Parceria é mais que atender com rapidez. É oferecer prioridade.

OPORTUNIDADE até 28/06 – Desconto de 50% em Cursos Online GRAVADOS – Via Parceria Descomplicont e Sicontiba

Publicado em 22/06/2020

Realização: DESCOMPLICONT

Apoio: SICONIBA

Dúvidas online: admin@descomplicont.com.br



Neste momento de crise em que os profissionais contábeis estão passando por dificuldades e angústias pela atual circunstância, a DESCOMPLICONT, pensando nisso, concede um desconto de 50% em todos os cursos gravados.

!! ATENÇÃO !! Apenas para compras até 28/06/2020.

Complete sua pontuação mínima exigida no Programa de Educação Profissional Continuada CFC/PEPC.



DIVULGANDO – ISS Curitiba e Alvará Comercial: Novas páginas no Portal da PMC

Publicado em 29/06/2020



Foram criadas duas novas páginas no site da Prefeitura de Curitiba, as quais foram desenvolvidas a partir dos questionamentos mais demandados nos canais de atendimento, em especial pelos Contadores e Escritórios de Contabilidade.

O objetivo de criação destas páginas é auxiliar os usuários a obterem respostas rápidas e consistentes sobre as principais dúvidas referentes ao Alvará Comercial e ao ISS.

Acesso o Boletim Informativo 3/2020: [clique aqui](#).

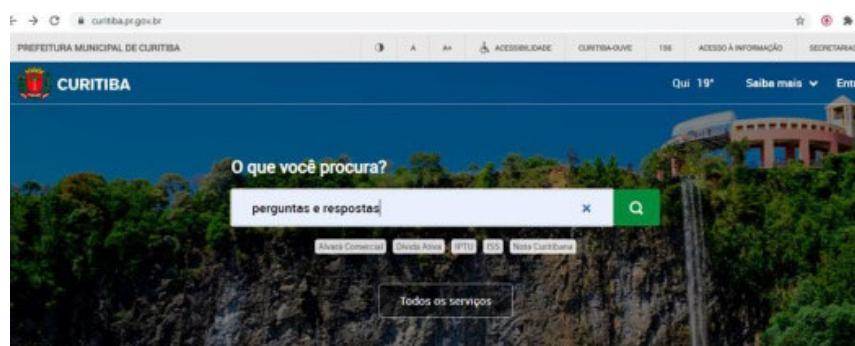
Alvará Comercial:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/alvara-perguntas-e-respostas-frequentes-duvidas/695>

ISS:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/iss-perguntas-e-respostas-frequentes-duvidas/711>

Estes links também poderão ser acessados pela página principal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br), pesquisando-se por “perguntas e respostas” no campo “O que você procura?”



Caso tenha alguma sugestão e/ou observação, estamos à disposição.

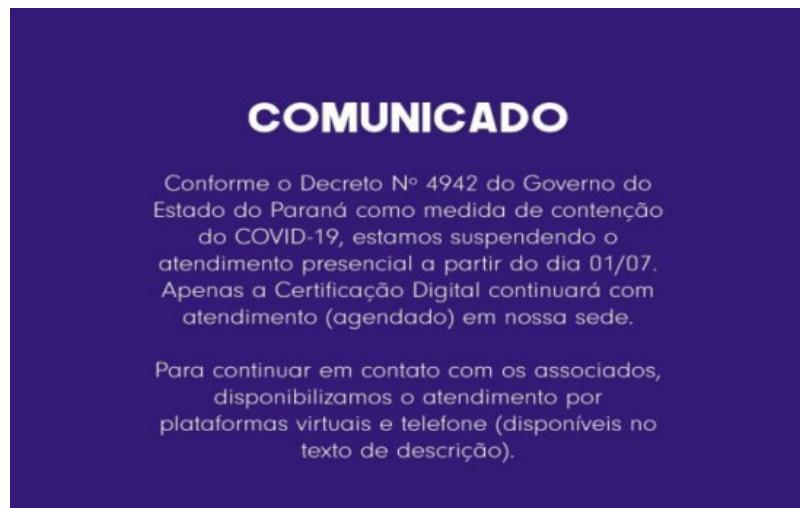
A ideia é trabalharmos juntos!

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

COMUNICADO Sicontiba – Atendimento virtual

Publicado em **01/07/2020**



Telefone Sicontiba: **(41) 99983-0074**

E-mail Secretaria: **sicontiba@sicontiba.com.br**

E-mail Financeiro: **financeiro@sicontiba.com.br**

E-mail Assessoria Jurídica: **assessoriajuridica@sicontiba.com.br**

E-mail Convênios e Parcerias: **convenios@sicontiba.com.br**

E-mail Ouvidoria: **ouvidoria@sicontiba.com.br**

E-mail Presidência: **presidente@sicontiba.com.br**

!! ATENÇÃO !! A Certificação Digital permanecerá em funcionamento, uma vez que é considerada atividade essencial. Para tanto, seguiremos todas as medidas de segurança e higienização.

Para evitar aglomerações, haverão agendamentos prévios e atendimento de um cliente por vez. Favor manter contato prévio pelo telefone: **(41) 98512-6134**.

E-mail certificadora SOLUÇÃO DIGITAL: **curitibasenador@solucaodigitalsc.com.br**

Há também a possibilidade de atendimento *in loco* ou por videoconferência, via agendamento prévio.

Continuaremos atentos às orientações dos órgãos e autoridades governamentais e da área da saúde para retomarmos as atividades presenciais assim que possível.

Diretoria Sicontiba

SICONTIBA e SEBRAE-PR se reúnem para tratar de assuntos relacionados à classe contábil, às MPEs e aos MEIs

Publicado em 03/07/2020



Ainda em junho, **SICONTIBA** (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região) e **SEBRAE-PR** (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) se reuniram para tratar de assuntos relacionados à classe contábil, às Micro e Pequenas Empresas e aos Micro Empreendedores Individuais, visando estreitar os laços de parceria para alinhar a importância do trabalho e orientação dos profissionais de contabilidade com a estratégia do SEBRAE de cumprir sua missão de chegar até as MPEs e aos MEIs com todos os seus serviços.

O presidente do SICONTIBA, Juarez Morona, participou da reunião, acompanhado de Juarez Dallagrana e Simone Vanni, diretores do sindicato. Pelo SEBRAE-PR, quem comandou os trabalhos foi o Diretor Superintendente, Vitor Tioqueta, acompanhado de Ricardo Dellaméa (Assessor de Diretoria) e de Rodrigo Feyeraband (Consultor da Unidade Regional Leste).

O encontro foi gerado após o SICONTIBA informar o relato de alguns contabilistas sobre o atendimento do SEBRAE-PR, bem como diante de alguns questionamentos sobre a existência ou não de eventuais parcerias da entidade com plataformas online de contabilidade e/ou quais os critérios adotados na indicação de profissionais para o suporte orientativo.

O presidente do Sicontiba, **Juarez Morona, de plano destacou a importância da contabilidade como ciência essencial para o sucesso dos negócios** (inclusive dos pequenos empresários), **a relevância de um atendimento personalizado e o cuidado que se deve ter com propagandas agressivas que buscam angariar clientes a todo custo**, ressaltando que só em Curitiba e Região Metropolitana há 13.500 contabilistas ativos prestando serviços à sociedade, muitos desses preocupados com algumas distorções verificadas na prática.

O Diretor Superintendente do SEBRAE-PR, **Vitor Tioqueta**, por sua vez, informou que o SEBRAE “não possui nenhuma parceria de divulgação com serviços online de contabilidade e nem com nenhum escritório em particular e que, hoje, a única referência disponível no site nacional “Portal do Empreendedor” é o site da FENACON que reúne informações de contadores de todo Brasil“.

Os diretores do SICONTIBA, Juarez Dallagrana e Simone Vanni, relataram algumas situações sensíveis à realidade das MPEs e MEIs, com destaque para os MEIs, **que devem ser objeto de atenção conjunta**, dentre outras, a saber:

- ***A necessidade e conveniência de utilização dos serviços do contabilista, inclusive para MEIs;***

- A necessidade de obtenção de alvará de localização para a emissão de NFs, fato que não acontece em muitas das situações;
- A necessidade de entrega da declaração anual (DASN-SIMEI) e a incidência de multas pela não entrega da declaração;
- O recolhimento proporcional para obtenção da aposentadoria pelo titular do MEI no caso em que tenha trabalhado algum tempo como funcionário e outro como empresário, buscando receber mais de 1 (hum) salário mínimo de benefício;
- A “conta azul”, indicando o potencial de acesso ao crédito;
- O PRONAMPE, como mecanismo de avaliação de potencial de endividamento das pequenas empresas;
- O alto índice de inadimplência nos recolhimentos legais dos MEIs de uma forma geral.

Considerando que é a forma jurídica que mais cresce no Brasil atualmente, foi explicitado que a visão de muitos contadores é a de que o MEI é a semente de uma empresa futura e que os profissionais da contabilidade devem se atentar a isso, buscando nessa oportunidade uma aproximação decisiva que pode desencadear excelentes “frutos” aos envolvidos.

Ao final, na forma de compromisso, ficou pré-determinada uma reunião técnica entre a equipe do SEBRAE-PR, (responsável por atendimento e orientação) e alguns contadores indicados pelo SICONTIBA, a fim de alinhar uma parceria para fazer chegar mais e melhores informações às MPEs e os MEIs do Paraná, inclusive antecipando-se a temas emergentes que venham a surgir nesse universo de atuação.

O SICONTIBA permanece atento às sugestões para serem incluídas na pauta da reunião técnica.

Contate-nos: sicontiba@sicontiba.com.br

Juntos somos +

SICONTIBA + que um sindicato, o SEU SINDICATO!

Teste rápido COVID-19 para contabilistas, dependentes e clientes – Via parceria MED CURITIBA

Publicado em 03/07/2020



Para dar suporte **aos profissionais da contabilidade de Curitiba e Região Metropolitana** no combate ao coronavírus, a **MED CURITIBA** (parceira do SICONTIBA) disponibiliza testes rápidos de **COVID-19** com valores diferenciados a depender do local e do tipo de aplicação.

Por essa parceria é possível o teste ser realizado a qualquer pessoa física (associados, contabilistas, dependentes e clientes), não sendo necessário ter CNPJ.

!! ÚNICO CANAL DE SOLICITAÇÃO !! (41) 3086-5050 / (41) 99755-1116

E-mail: marcos@medcuritiba.com.br

!! PARA TESTE NA SEDE DA MED CURITIBA !!

COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE – INDIVIDUAL – R\$ 160,00 cada

COVID-19 AG ECO TESTE – INDIVIDUAL – R\$ 220,00 cada

!! PARA TESTE IN COMPANY (indo até você)!!

COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE – INDIVIDUAL – R\$ 195,00 cada

COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE – COLETIVO (5 ou +) – R\$ 160,00 cada

Detecção diferencia de IgG/IgM Diferenciação das fases aguda e convalescente, ideal a partir do décimo dia de sintomas. Amostra: sangue total. Tempo de teste: 10-15 minutos Registro MS: 80954880133.

Esse tipo de exame aponta se o paciente teve ou não contato com o vírus. Quando uma pessoa entra em contato com o vírus, o organismo inicia a produção de anticorpos como um mecanismo de defesa. No entanto, é preciso aguardar alguns dias até que a quantidade desses anticorpos seja detectável em um teste. (IgM/IgG) pode o “imunizada” ter ou não sido exposta a ele).

COVID-19 AG ECO TESTE – INDIVIDUAL – R\$ 285,00 cada

COVID-19 AG TESTE – COLETIVO (5 ou +) – R\$ 250,00 cada

Ideal para fase aguda da doença, a partir do terceiro dia de sintomas. Amostra: swab de nasofaringe. Tempo de teste : 15-30 minutos Registro MS: 80954880132.

*****Quantidade mínima !! 1 unidade com a visita.**

*****Valores promocionais (5 ou +) para testagem em grupo se organizem! (NÃO PRECISA SER DO MESMO TESTE).**

MARCA: ECO DIAGNÓSTICA

Pagamento antecipado.

FAÇA SEU ORÇAMENTO

!! ÚNICO CANAL DE SOLICITAÇÃO !! (41) 3086-5050 / (41) 99755-1116

E-mail: marcos@medcuritiba.com.br

Problemas no Conectividade Social - Sicontiba e Entidades contábeis pleiteiam uma solução imediata na plataforma

Publicado em **06/07/2020**



O Sicontiba e Entidades contábeis do Paraná, após a procura de vários profissionais da contabilidade, **manifestaram preocupação, inconformismo e insatisfação no que se refere aos diversos problemas verificados no acesso à conectividade social junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o que prejudica, de sobremaneira, os serviços realizados pelas Empresas de Contabilidade, bem como os respectivos clientes empresários contribuintes.

Clique aqui e acesse o ofício conjunto encaminhado.

No expediente, **busca-se o funcionamento regular e imediato do Conectividade Social**, em especial nesse momento para que ocorra uma fácil e correta emissão das guias de FGTS deferidas (referente à MP 927), sem instabilidades, já que a primeira parcela vence em **07/07/2020**.

O artigo 20, § 1º da MP 927/2020 prevê que: “*O pagamento das obrigações referentes às competências mencionadas no caput será quitado em até seis parcelas mensais, com vencimento no sétimo dia de cada mês, a partir de julho de 2020, observado o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990.*”

Diante da urgência e do prazo para se findar, **foi requerido que o problema seja sanado imediatamente**, possibilitando a emissão de guias normalmente. Eventualmente, caso o problema não seja solucionado a tempo, **que não sejam aplicadas sanções (multas e encargos)** em razão do não cumprimento dos prazos previstos na MP 927/2020, sugerindo que haja uma nova prorrogação do prazo, evitando maiores complicações.

Trata-se de uma ação coordenada entre as seguintes entidades contábeis: CRCPR, SICONTIBA, SECAP-PR, SECAP-LONDRINA e SECAP-CAMPOS GERAIS.

Sicontiba divulga Nota de Indignação contra a CEF em razão da não solução dos problemas no Conectividade Social

Publicado em **07/07/2020**



NOTA DE INDIGNAÇÃO

Sicontiba divulga Nota de Indignação contra a CEF em decorrência do descaso verificado após o encaminhamento do pedido de soluções no Conectividade Social, sem êxito.

O Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região (SICONTIBA), após buscar, em conjunto com outras Entidades Contábeis, a solução para o problema nacional que assola milhões de contribuintes e profissionais da contabilidade em relação a um fácil, correto, ágil e normal utilização do conectividade social, o que não se verifica na prática.

Considerando o momento atual, em especial o **prazo fatal em 07/07/2020 para a emissão da guia da 1ª parcela do deferimento do FGTS**, conforme o previsto no artigo 20, § 1º da MP 927/2020.

Considerando que o problema para a correta emissão não é somente a instabilidade no sistema, mas várias outros também, exemplos: não é possível emitir a guia; consta mensagem que não tem guia a vencer; para guias emitidas não é possível gerar o pagamento.

Considerando que não houve sequer uma resposta formal e completa por parte da CEF, em respeito ao contribuinte, tão somente nessa “altura do campeonato” enviando um e-mail padrão a todos (copia e cola / control c + control v), “jogando” a responsabilidade aos usuários para a emissão manual.

Considerando que não é de hoje que a CEF vem demonstrando a incapacidade de solucionar os problemas na plataforma virtual de forma ágil e competente.

Considerando que não apresentaram melhorias na plataforma, não melhorando os serviços.

Considerando que não se manifestaram sobre o pleito de prorrogação do prazo para pagamento da parcela que vence em 07/07/2020.

Por todas essas razões, dentre outras tantas, o SICONTIBA considera um absurdo o que vem ocorrendo, motivo pelo qual manifesta a sua indignação com o descaso da parte da diretoria da CEF, faltando compromisso e responsabilidade com o profissional da contabilidade e com o contribuinte.

Entendemos que é um absurdo todo esse caos gerado, ainda mais por se tratar de um período difícil a todos (pandemia), em que **o contribuinte busca cumprir com o estabelecido pelo Governo Federal na MP 927, no entanto é impedido por não ter as ferramentas em pleno funcionamento para tanto, por falha única e exclusiva da CEF.**

O Sicontiba não se conforma com tal situação e continuará cobrando uma solução imediata (em especial pelo deferimento da prorrogação do prazo), visando respostas e soluções concretas em prol da classe contábil de Curitiba e Região.

Curitiba, 07 de julho de 2020.

Juarez Morona

Presidente

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA

LIVE 17/07 sexta – 11h00 – Imunidade Tributária e ADI 4480: o que mudou após o julgamento do STF?

Publicado em 14/07/2020



No dia 17/07, às 11h00, haverá uma **LIVE** promovida pela Comissão do Terceiro Setor do CRCPR com o tema: **Imunidade Tributária e ADI 4480: o que mudou após o julgamento do STF?**

A exposição e bate-papo serão desenvolvidos entre o coordenador da Comissão, Narciso Doro Jr., e o advogado especialista tributário, Juliano Lirani.

Acesse a live no canal do YouTube do CRCPR, [clique aqui](#).

Haverão esclarecimentos sobre quando as entidades devem recolher as contribuições sociais e quando são beneficiadas com a imunidade.

Para Narciso, “*o objetivo da conversa será possibilitar que o profissional contábil que presta serviços para ou trabalha em entidades do Terceiro Setor aprofunde seus conhecimentos sobre os requisitos jurídicos para o reconhecimento da imunidade tributária das contribuições sociais, após o julgamento da ADI 4480 ocorrida em abril de 2020*“.

Não perca!

Fonte das informações: CRCPR.

Publicado o Decreto que amplia o prazo de suspensão temporária de contrato e redução proporcional de jornada e salário

Publicado em **14/07/2020**



O Governo Federal prorrogou (via Decreto 10.422/2020) o período em que as empresas poderão suspender temporariamente contratos de trabalho e reduzir proporcionalmente salário e jornadas.

Segundo a norma, o prazo máximo para celebrar acordo de **redução proporcional da jornada de trabalho e de salário** fica **acrescido de 30 dias**, de modo a completar o total de 120 dias.

O prazo máximo para celebrar acordo de **suspensão temporária do contrato** de trabalho fica **acrescido de 60 dias**, de modo a completar o total de 120 dias.

Em suma, **o acordo firmados entre patrões e empregados** poderão completar 120 dias, ampliando o prazo máximo fixado anteriormente na MP 936. Todavia, **serão computados os períodos anteriores utilizados** (da MP 936) de redução proporcional de jornada e salário ou de suspensão do contrato de trabalho.

Clique aqui e acesse o **Decreto 10.422**, publicado no DOU em 14/07/2020, que **prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais** de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.

Clique aqui e acesse a **Lei 14.020** (Conversão da Medida Provisória nº 936, de 2020), publicada no DOU em 07/07/2020, que **institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda**, altera

leis e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Clique aqui e acesse um **RESUMO COMPILADO** sobre as principais regras excepcionais e temporárias criadas, bem com contendo as **modificações introduzidas pela Lei 14.020/2020** (Conversão da Medida Provisória nº 936, de 2020).

Lembre-se, o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda prevê que o trabalhador permanecerá empregado durante o tempo de vigência dos acordos e pelo mesmo período depois que o acordo acabar.

Comunicado ao SINDICATO: os empregadores continuam obrigados a comunicar ao respectivo sindicato da categoria profissional, a celebração de acordos individuais de redução de jornada de trabalho/salário, ou de suspensão do contrato de trabalho, no prazo de até 10 dias corridos, contado da data de sua celebração.

Cuidado com as FAKE NEWS: É de suma importância acompanhar os noticiários de credibilidade e a publicação de normas legislativas, bem como contatar o departamento jurídico do seu sindicato, visto que diariamente normas estão sendo criadas para serem aplicadas, de forma temporária e excepcional, para o período de pandemia.

Maiores informações:

ASSESSORIA JURÍDICA DO SICONTIBA

E-mail: assessoriajuridica@sicontiba.com.br

ECF – Entrega prorrogada para setembro

Publicado em **15/07/2020**



Como mais um resultado do empenho das entidades contábeis unidas, após muita insistência nos requerimentos, a Receita Federal do Brasil editou a **Instrução Normativa nº. 1.965, de 13 de julho de 2020**, que **prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Fiscal (ECF)** referente ao ano-calendário de 2019.

A nova data limite é dia 30 de setembro.

A prorrogação é em caráter excepcional, inclusive sendo aplicada nos casos extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação ocorridos no período entre janeiro e abril do ano-calendário de 2020.

Tratou-se de mais uma ação coordenada entre as seguintes entidades contábeis: CRCPR, SICONTIBA, SESCAP-PR, SESCAP-LONDRINA e SESCAP-CAMPOS GERAIS.

Juarez Morona, presidente do Sicontiba, comentou: “*Com o início da pandemia da COVID-19 e percebendo as inúmeras dificuldades que seriam enfrentadas pelos profissionais da contabilidade e*

respectivos clientes contribuintes durante o estado de calamidade pública, as entidades contábeis unidas pleitearam junto aos governantes prorrogações de prazos para pagamento de tributos e de cumprimento de obrigações acessórias, sendo que algumas foram acolhidas, a exemplo da DIRPF 2020, da DEFIS-Simples Nacional, da DASN-Simei, da DCTF, do Sped Contribuições e da ECD. Fato é que num primeiro momento o pedido de prorrogação da ECF havia sido indeferido, mas com muita insistência foi possível que mais esse tópico de reivindicação fosse aceito.”

Encaminhe suas sugestões de itens para incluirmos na pauta de reivindicações, no e-mail: ouvidoria@sicontiba.com.br



COMUNICADO Sicontiba – Retorno de atendimentos presenciais a partir de 15/07

Publicado em **15/07/2020**

COMUNICADO

A partir do dia 15/07/2020 (quarta-feira), retomaremos os atendimentos presenciais do sindicato.

Para a sua saúde e bem-estar de todos, em conformidade com o parágrafo 2º da resolução municipal publicada no dia 16 de abril de 2020, informamos que neste local o uso de máscara é OBRIGATÓRIO.

Para a CERTIFICAÇÃO DIGITAL o atendimento pode ser feito em três modalidades: videoconferência, in loco delivery ou presencialmente com agendamento prévio pelo telefone (41) 98512-6134.



DIVULGANDO – Jucepar – Exigências

Publicado em 21/07/2020



Manuais de Arquivamento:

- [Sociedade Empresária Limitada](#)
- [Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI](#)
- [Empresário Individual](#)
- [Sociedade Anônima](#)
- [Cooperativa](#)
- [Sociedade Estrangeira](#)

Observação:

Os modelos apresentados nessa página são os mesmos apresentados conforme a [IN DREI nº 81](#) e a [IN DREI nº 77](#) e, por esse motivo, estão sujeitos a atualizações de instruções normativas posteriores.

É importante ressaltar que os manuais estão em constante atualização. É dever do usuário consultar a página oficial do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) para acompanhar constantemente as instruções normativas.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS EM VIGOR

Fonte: Junta Comercial do Paraná

Para reflexão: serviços de contabilidade nos dias atuais – Cuidado com promessas demais e contrapartidas de menos

Publicado em 22/07/2020



O SICONTIBA – Sindicato dos Contabilistas de Curitiba, fundado em 1.923, tem a missão principal de defender os interesses coletivos dos profissionais da contabilidade de Curitiba e Região, sendo uma de suas prioridades a luta por mais valorização da classe contábil.

Nesse contexto, foram publicadas algumas notas de repúdio contra ofertas abusivas vinculando serviços de contabilidade, além do que **vem sendo realizadas divulgações sobre a importância da contabilidade como ciência vital** na gestão e nos planos estratégicos das empresas, bem como a campanha de conscientização nominada “**diga NÃO para a autodesvalorização profissional.**” Havendo uma maior proteção ao serviço contábil, consequentemente os serviços aos clientes empresários podem vir a ser executados com uma maior qualidade.

É consabido que, em um mundo globalizado, a inteligência artificial veio para ficar, exigindo dos profissionais a busca por atualização profissional e o uso de novas ferramentas tecnológicas. **Concomitantemente também se nota que há uma explosão de novas startups e plataformas digitais** para serviços que antes eram realizados apenas de modo manual.

Alertamos para a cautela que os empreendedores devem ter no momento da escolha de um profissional para a contratação dos serviços de contabilidade, sendo de suma importância o contato direto e pessoal com o contador, obtendo informações preciosas, **sanando dúvidas**, verificando a **credibilidade** do mesmo, visando um **atendimento personalizado**, desenvolvendo assim uma **relação de confiança**. Há que se ter o cuidado de não se buscar a contratação tão somente por uma simples oferta de preço mensal menor ou por promessa genéricas de melhores resultados. Como já dissemos: as vezes o barato pode sair caro!

Ocorre que, **na prática, nem sempre grandes startups atendem as expectativas dos clientes**. Um exemplo é a **matéria divulgada na FORBES em 21/07/2020**, a qual redirecionamos para conhecimento, que tem por chamada “*Por dentro da polêmica que levou à derrocada da ScaleFactor*”, em que menciona que a ferramenta de contabilidade da empresa era defeituosa e não confiável para classificar as transações com precisão.

Clique aqui ou abaixo para acessar a matéria.

<https://forbes.com.br/negocios/2020/07/por-dentro-da-polemica-que-levou-a-derrocada-da-scalerfactor/>

Conforme a matéria, a empresa, com um tática agressiva de vendas, divulgava que ferramentas baseadas em inteligência artificial poderiam substituir o contador e produzir muito mais do que o normal, tudo por uma fração de custo. **Mas na prática, foram exigidos serviços manuais (nem tudo era automatizado) e os clientes receberam muito menos em relação ao que pagaram, havendo inúmeros erros e transtornos, tendo a contabilidade que ser refeita em diversos casos.**

Por isso colocamos para reflexão:

- O serviço contábil via oferta de preço extremamente barato vale mesmo a pena?
- Contabilidade com promessa de preços baixos pode gerar a entrega de menos serviços e com menos qualidade?
- Será que em uma plataforma alimentada pelo próprio cliente contribuinte (normalmente um leigo no assunto), este realmente faz todas as introduções, classificações contábeis, apurações de impostos e inclusões necessárias?

Fica o alerta no momento da contratação dos serviços essenciais de contabilidade, pois promessas demais podem gerar entregas de menos.

Sugestões e encaminhamento de situações peculiares, contate-nos: ouvidoria@sicontiba.com.br

SICONTIBA + que um sindicato, o SEU SINDICATO!



Sicontiba e Entidades Contábeis pleiteiam junto a Receita o não cancelamento das inscrições estaduais das empresas sem movimentação

Publicado em 22/07/2020



Em ação coordenada com outras Entidades Contábeis paranaenses, dentre as quais o SICONTIBA, diante da permanência do cenário conturbado envolvendo o Coronavírus (Covid-19), **foi pleiteado** junto à Receita PR que, durante o estado de calamidade pública decretado, se abstinha (suspensão) de realizar o cancelamento das inscrições estaduais das empresas sem movimentação.

Clique aqui e acesse o ofício direcionado ao Secretário de Estado da Fazenda do Paraná.

O pedido é realizado, tendo em vista que no âmbito estadual há a **NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL 092/2017**, que traz **hipóteses (artigo 32)** de **cancelamento de ofício de inscrição estadual no CAD/ICMS como caracterização de indícios de cessação de atividade**, dentre as quais a falta de apresentação da EFD por três meses consecutivos ou a apresentação da EFD sem movimento durante três meses consecutivos.

Juarez Morona, presidente do Sicontiba, disse: “Os responsáveis técnicos da contabilidade das empresas vêm recebendo comunicados de pré-cancelamento da inscrição estadual dos respectivos clientes, em especial nos casos de ausência de movimentação por 3 (três) meses ou mais. No entanto, sabemos que é um momento totalmente atípico para os negócios, sendo que muitos empresários tiveram uma significativa queda de vendas e serviços, alguns inclusive sem qualquer movimentação, motivo pelo qual buscamos a sensibilidade dos governantes para deferirem mais esse pleito, visando amenizar os efeitos negativos da pandemia.”

Trata-se de uma ação coordenada entre as seguintes entidades contábeis: CRCPR, SICONTIBA, SESCAP-PR, SECAP-LONDRINA e SECAP-CAMPOS GERAIS.

Encaminhe suas sugestões de itens para incluirmos na pauta de reivindicações, no e-mail: ouvidoria@sicontiba.com.br

Feliz Dia dos Pais – 09 de Agosto

Publicado em 7/08/2020



Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 está disponível no Portal da Transparência do Sicontiba

Publicado em 11/08/2020



A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2020/2021 firmada entre o SICONTIBA (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região) e o SESCAP-PR (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná) está registrada e publicada (em vigência), data-base 01/06.

Para ter acesso ao documento, visite o [**Portal da Transparência do Sicontiba**](#) e clique sobre “Convenções Coletivas” ou abaixo na imagem de minuta.

O presidente do Sicontiba, Juarez Morona, mencionou: “*O acordo se aplica a centenas de profissionais da contabilidade empregados em escritórios de contabilidade, perícia, auditoria contábil e afins, ficando mantidos direitos e conquistas de acordos anteriores, além do reajuste aplicável aos salários, no VA/VR e nos pisos de 2,05%, bem como a inclusão de algumas novas cláusulas (a exemplo da possibilidade da adoção do teletrabalho), modernizando assim o instrumento coletivo e, em consonância com a reforma trabalhista, prestigiando em alguns tópicos o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado.”*

Morona ainda enalteceu o trabalho desempenhado pelos profissionais da contabilidade empregados no período de pandemia COVID-19, os quais também se sensibilizaram com esse momento atípico vivenciado por todos.

Se houver dúvidas sobre a CCT, por favor, entre em contato com o assessor jurídico do Sicontiba, Ricardo Weber, através do e-mail assessoriajuridica@sicontiba.com.br



CUIDADO! A responsabilidade tributária solidária do Contador junto ao fisco estadual

Publicado em 12/08/2020



Em mais uma ação coordenada com outras Entidades Contábeis paranaenses, dentre as quais o SICONTIBA, foi realizada uma reunião *on-line* no dia 10 de agosto com o secretário de Estado da Fazenda do Paraná, Renê de Oliveira Garcia Júnior, para expor o temor e a preocupação da classe contábil com o aumento da inclusão de profissionais da contabilidade no polo passivo de processos judiciais (cíveis e criminais) e em processos administrativos fiscais, decorrentes da interpretação dada

pelo fisco em atribuir a responsabilidade solidária do profissional, em especial em casos relacionados ao ICMS devido pelos respectivos clientes.

O intuito é de que haja um maior diálogo e uma **revisão da legislação** (ex.: Resolução SEFA/PGE nº. 08/2018) para que os **critérios sejam mais claros e objetivos na análise da inclusão dos contadores no polo passivo dos referidos processos**, visando chegar a um denominador comum sobre a matéria, **para que os bons profissionais não sejam prejudicados**.

Notou-se da reunião que não houve avanços concretos, mas ficou combinada a análise pelo Secretário (em conjunto com a PGE) do ofício que está para ser enviado pelas entidades contábeis com os pontos colocados em debate.



Na foto: Juarez Tadeu Morona Filho

Juarez Morona, presidente do Sicontiba, reafirmou o seu posicionamento de que “as autoridades tributárias precisam ter muito critério antes de colocar o profissional da contabilidade no polo passivo dessas ações, haja visto que as informações prestadas ao fisco são muito complexas e dinâmicas e que erros e falhas técnicas podem ocorrer, o que não significa má intenção do profissional.” Complementou Morona dizendo que “há de se separar o mau do bom profissional contábil de boa-fé e se levar em conta que muitas vezes na ingenuidade ou até mesmo nos casos involuntários o profissional erra tecnicamente e é arrolado equivocadamente, gerando todo um transtorno e custo com contratação de advogado, defesa e tempo despendido até demonstrar a ausência de dolo (na conduta comissiva ou omissiva) e ma-fé“.



Na foto: Dr. Juliano Lirani

Clique aqui e acesse o artigo elaborado por **LIRANI & RIBAS Advogados**, com um estudo e reflexão sobre o tema, abordando as normas que vem sendo aplicadas de forma genérica (sem prova exaustiva do dolo do profissional) e com um resumo sobre o que vem ocorrendo na prática.

Participaram do encontro com o Secretário da Fazenda no Paraná, o presidente do **SICONTIBA**, Juarez Morona; o presidente do **CRCPR**, Laudelino Jochem; o presidente da **JUCEPAR**, Marcos Rigoni de Mello, o presidente do **SESCAP-PR**, Alceu Dal Bosco; os presidentes dos **SESCAP-CG** e **SESCAP-LDA**; o advogado tributarista, Juliano Lirani; e convidados.



Na foto: Narciso Doro Junior

Também participou do encontro virtual o ex-presidente do Sicontiba (gestões de 2005 a 2013) e atual Coordenador da Comissão do Terceiro Setor do CRCPR, **Narciso Doro Junior**, defensor assíduo da classe contábil, o qual vem contribuindo de sobremaneira nesse pleito, buscando um maior dialogo com a SEFA e com o legislativo estadual visando a solução da problemática constatada.

Caso tenha uma situação envolvendo esse tema a relatar, informe-nos no e-mail: ouvidoria@sicontiba.com.br

Curso on-line GRAVADO – Subvenções e Assistências Governamentais – Aspectos Societários e Tributários – Vale 08 pontos no programa EPC

Publicado em 13/08/2020



Curso on-line GRAVADO – ARRENDAMENTOS – IFRS 16 – Vale 09 pontos no programa EPC

Publicado em 13/08/2020



DIVULGANDO – Orientações da SMMA de Curitiba sobre pedido totalmente eletrônico de Licenciamento Ambiental

Publicado em 17/08/2020



Conforme expediente recebido da Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba, divulgam que as solicitações de renovações de Licença Ambiental de Operação e Autorização Ambiental de Funcionamento podem ser **realizadas totalmente por meio eletrônico**.

Clique aqui e acesse o ofício da SMMA da PMC com o teor completo da divulgação, com os canais de acesso para as solicitações de AFU (Autorização Ambiental de Funcionamento), LP (Licença Ambiental Prévia), LI (Licença Ambiental de Instalação) e de LO (Licença Ambiental Operação), bem como com os links dos manuais do usuário.

Até 30 de agosto ainda serão aceitos protocolos no balcão.

Maiores informações, acesse o site da Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba, [clique aqui](#).

Solicitações, [clique aqui](#).

Formulários – Documentação Necessária, [clique aqui](#).

Manual do Usuário – Licença Prévia, [clique aqui](#).

Manual do Usuário – Licença de Instalação e de Operação, [clique aqui](#).

Fonte: Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Departamento de Pesquisa e Monitoramento.

Solicitação atendida em parte: Suspensão de agosto a outubro o pré-cancelamento e o cancelamento de ofício das inscrições estaduais das empresas sem movimentação

Publicado em 17/08/2020



Como resultado de mais um pleito solicitado pelas Entidades Contábeis paranaenses unidas, dentre as quais o SICONTIBA, a Receita Estadual do PR divulgou a NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL ADMINISTRATIVO nº. 6/2020, suspendendo o pré-cancelamento e o cancelamento de ofício da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS, de 01/08/2020 até 31/10/2020, das empresas sem movimentação em algumas situações que específica, incluindo as hipóteses de falta de apresentação da EFD por três meses consecutivos ou a apresentação da EFD sem movimento durante três meses consecutivos.

A suspensão é em caráter excepcional, diante dos efeitos negativos da pandemia COVID-19 junto aos contribuintes, **por enquanto até 31 de outubro**, em que pese o pleito original ser no sentido de abranger o período de duração do estado de calamidade pública.

Acesse a norma de Procedimento Fiscal nº. 92/2017 e confira as disposições enquadradas na suspensão:

- Artigo 32, parágrafo 1º, incisos I a IV; e
- Artigo 32, parágrafo 1º inciso V, alínea “a” e “b”.

Clique aqui e acesse o ofício conjunto anteriormente enviado ao Secretário de Estado da Fazenda do Paraná.

Tratou-se de mais uma ação coordenada entre as seguintes entidades contábeis: CRCPR, SICONTIBA, SESCAP-PR, SESCAP-LONDRINA e SESCAP-CAMPOS GERAIS.

Juarez Morona, presidente do Sicontiba, comentou: “*Como representantes dos profissionais da contabilidade estamos monitorando o cenário econômico ao longo da pandemia, sendo que constatamos junto aos empresários uma significativa queda das vendas e serviços, gerando um reflexo negativo nas atividades (comércio/indústria/serviços), nos seus mais variados ramos (uns mais outros menos), inclusive alguns sem qualquer movimentação. Como é importante o fisco acolher um pleito como esse, ainda que não na totalidade do pedido, principalmente com um retorno rápido aos contribuintes, evitando assim danos irreversíveis ainda maiores às empresas sem movimentação no período respectivo*“.

Encaminhe suas sugestões de itens para incluirmos na pauta de reivindicações das entidades contábeis unidas, no e-mail: **ouvidoria@sicontiba.com.br**

Nova Parceria do Sicontiba com a Krsul Corretora de Seguros proporciona Seguro Responsabilidade Civil Profissional

Publicado em 20/08/2020

Parceria do Sicontiba com a Krsul Corretora de Seguros proporciona mais tranquilidade para sua carreira com o Seguro Responsabilidade Civil Profissional.



Pensando em trazer mais tranquilidade para o dia a dia dos profissionais da contabilidade, o Sicontiba firmou uma parceria com a Krsul Corretora de Seguros para levar a você o Seguro Responsabilidade Civil Profissional.

Esse modelo de seguro é ideal para proteger o patrimônio da sua empresa contra riscos de danos causados a terceiros que sejam, involuntariamente, de sua responsabilidade. E por que é importante contratar esse seguro?

- Um cliente pode estar processando você mesmo sem ter cometido um erro;
- Erros de cálculo de tributação, erros em consultas feitas pelo cliente e erros na auditoria contábil podem ser cometidos não intencionalmente;
- Um processo judicial pode trazer não só prejuízos financeiros como também danos psicológicos, pois é desgastante e pode acarretar em custos altos de defesa e indenização;
- Uma falha grave também pode levar à suspensão ou até mesmo a perda da licença profissional.

O Seguro com Cobertura Básica de Responsabilidade Civil Profissional tem cobertura para:

- Danos materiais, danos corporais e consequente danos morais;
- Perdas financeiras inclusive lucro cessante de terceiros;
- Extravio, furto e roubo de documentos;
- Despesas de defesa na esfera civil;
- Despesas de defesa na esfera disciplinar;
- Despesas de defesa na esfera criminal;
- Despesas de salvamento.

Você gostaria de exercer a sua profissão com mais segurança e tranquilidade? converse com a Krsul Corretora de Seguros!

A Krsul é uma corretora de seguros voltada para o futuro, dinâmica e moderna, preocupada em oferecer um atendimento personalizado, buscando sempre diversas cotações para apresentar a opção de seguro ideal para o seu cliente.

Mas o cuidado vai além! A empresa entende a importância de mostrar aos seus clientes com clareza os riscos e garantias do seguro contratado, fazer sugestões diferentes para as necessidades do segurado e estar presente principalmente quando precisar da garantia do seguro.

Fale com a Krsul Corretora de Seguros para tirar suas dúvidas e receber uma cotação personalizada para você e sua empresa!

krsul@krsul.com.br

(41) 3342-6087 | (41) 99972-5213

Decreto do governo estende por mais 2 meses programa que reduz jornada e suspende contrato de trabalho

Publicado em **24/08/2020**



O Governo Federal prorrogou ([via Decreto 10.470, de 24 de agosto de 2020](#)) o período em que as empresas poderão suspender temporariamente contratos de trabalho e reduzir proporcionalmente salários e jornadas.

Segundo a norma, os prazos máximos para celebrar acordo de redução proporcional da jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho, consideradas as prorrogações da norma anterior, ficam acrescidos de 60 dias, de modo a completar o total de cento e oitenta dias.

Em suma, os acordos firmados entre patrões e empregados poderão completar 180 dias, ampliando o prazo máximo fixado anteriormente (MP 936/2020; Decreto 10.422/2020; e Lei nº. 14.020/2020). Todavia, serão computados os períodos anteriores utilizados de redução proporcional de jornada e salário ou de suspensão do contrato de trabalho.

[Clique aqui](#) e acesse o Decreto 10.470, publicado no DOU em 24/08/2020, que prorroga os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.

Comunicado ao SINDICATO: os empregadores continuam obrigados a comunicar ao respectivo sindicato da categoria profissional, a celebração de acordos individuais de redução de jornada de trabalho/salário, ou de suspensão do contrato de trabalho, no prazo de até 10 dias corridos, contado da data de sua celebração, bem como em relação às prorrogações efetivadas.

Maiores informações:

ASSESSORIA JURÍDICA DO SICONTIBA

E-mail: assessoriajuridica@sicontiba.com.br

Teste Sorológico COVID-19 – Agora muito mais rápido!

Publicado em **25/08/2020**



***SOLICITAÇÃO VIA PESSOA JURÍDICA:

Informamos que o SESI PARANÁ adquiriu novo lote dos testes Covid e continua atendendo às empresas e escritórios de contabilidade, auditoria e afins de Curitiba e Região no combate ao coronavírus com o Teste Sorológico Covid-19, mas agora com um atendimento mais rápido!

Agora os agendamentos poderão serem feitos no SESI da CIC e para empresas da região metropolitana, os agendamentos poderão serem feitos pelo SESI de Quatro Barras; Paranaiguá; Campo Largo; Rio Branco do Sul; São José dos Pinhais.

Obs.: a solicitação deve ser realizada por CNPJ (inclusive MEI), sem limitação de quantidade de pedido.

Os diferenciais desse novo formato de atendimento são:

- Testes a pronta entrega e o agendamento está mais rápido (em todas as unidades SESI Saúde e atendimento *in company* nas empresas)
- Além dos colaboradores e diretoria, os testes poderão também ser adquiridos para os dependentes (acima de 15 anos)
- Será cobrado somente o que for utilizado e o boleto será enviado no mês seguinte.
- Valor: R\$ 120,00

Especificações do Teste:

- Teste sorológico que detecta os anticorpos IgM (indica que a pessoa está no início da infecção, pode não estar sentindo nada e pode estar transmitindo a Covid 19) e IgG (já esteve infectada, teve contato com o vírus, já tem o antícorpo e teoricamente está imune. A pessoa já tem a cicatriz imunológica) (Teste com a gota de sangue do dedo).
- Testes para aplicação avulsa
- Protocolo com medidas de prevenção
- Resultados online em até 20 minutos
- Testes realizados por profissionais de saúde capacitados nas unidades SESI ou dentro das indústrias (*in company* se for acima de 25 testes)
- Exame laboratorial validado por especialistas
- Atendimento somente para Pessoa Jurídica, não atendemos Pessoa Física

!! SOLICITAÇÃO !! aparecida.costa@sistemafiep.org.br

**GARANTA O RETORNO
SEGURO DA SUA EQUIPE
AO TRABALHO**

**EXAMES LABORATORIAIS
PARA COVID-19
DISPONÍVEIS NAS
UNIDADES SESI**

R\$ 98,00 (Indústria)
R\$ 120,00 (não indústria)

Novo formato de atendimento para a realização dos testes da Covid-19

- testes a pronta entrega e o agendamento está muito rápido (em todas as unidades SESI Saúde e atendimento *in company* nas empresas)
- além dos colaboradores e diretoria, os testes poderão também ser adquiridos para os dependentes (acima de 15 anos)
- será cobrado somente o que for utilizado e o boleto será enviado no mês seguinte

Estamos à disposição caso precisem de orçamento ou se tiverem dúvidas.

sesipr.com.br
/testescovid19

Sistema Fiep **SESI**

*****SOLICITAÇÃO POR PESSOA FÍSICA:**

Outra opção, sem vincular a solicitação via pessoa jurídica, é o teste rápido COVID-19 para contabilistas, dependentes e clientes via parceria MED CURITIBA, [clique aqui](#) e saiba mais.

Por essa outra parceria é possível o teste ser realizado a qualquer pessoa física (associados, contabilistas, dependentes e clientes), não sendo necessário ter CNPJ.

!! SOLICITAÇÃO !! (41) 3086-5050 / (41) 99755-1116

E-mail: marcos@medcuritiba.com.br

Live realizada com a delegada regional da Receita Estadual em Curitiba

Publicado em **02/09/2020**



Em conjunto com outras entidades contábeis, o SICONTIBA, por seu presidente, Juarez Morona, se fez presente na **reunião virtual realizada no dia 02/09 com a delegada da 1ª DRR – Curitiba**, Suzane A. Gambetta Dobjenski, levando ao conhecimento da **Receita Estadual do PR** algumas reivindicações e algumas **sugestões de melhorias suscitadas pelos profissionais da contabilidade paranaenses**.

Na oportunidade foi pleiteada uma atenção especial na questão da importação das notas fiscais dos clientes, **visando que sejam liberadas diretamente para quem é o profissional da contabilidade responsável cadastrado**, mediante a utilização de certificado digital.

Os representantes da Receita Estadual elogiaram a sugestão e se mostraram receptivos, principalmente quanto aos erros que seriam minimizados no SPED.

Outras questões também foram destacadas visando menos burocracia e menos procedimentos físicos, ainda mais em período de pandemia.

Juarez Morona, presidente do Sicontiba, disse: “*Fico feliz com a receptividade da delegada regional Suzane e da sua equipe, o que não era de se esperar diferente, já que a Receita Estadual, principalmente a 1ª DDR – Curitiba, possui uma relação estreita com os contadores e com as entidades contábeis, pois somos todos parceiros para uma finalidade comum.*” Morona também ressaltou que os auditores que estão em homeoffice estão atendendo muito bem, de forma breve, dinâmica e atenciosa.

Também participaram do encontro virtual pela Receita: Ezequiel Rodrigues dos Santos (REPR – Assessor Técnico); Sandra Regina Alves (REPR – Apoio Técnico); e Marcio Pacheco dos Santos (Chefe da Agência de Rendas – Curitiba).

Participaram do encontro em nome da classe contábil paranaense: o presidente do **SICONTIBA**, Juarez Morona; o presidente do **CRCPR**, Laudelino Jochem; o diretor superintendente do CRCPR, Gerson Borges

e Macedo; o presidente do **SESCAP-PR**, Alceu Dal Bosco; o presidente da **FECOPAR**, Paulino José de Oliveira; o diretor financeiro da FECOPAR, Gilson Luis da Silva; e o ex-presidente do Sicontiba (gestões de 2005 a 2013) e atual Coordenador da Comissão do Terceiro Setor do CRCPR, **Narciso Doro Junior**.

Caso tenha uma situação envolvendo esse tema a relatar, informe-nos no e-mail: ouvidoria@sicontiba.com.br

Junta Comercial do Paraná informa o registro exclusivamente digital a partir de 01-12-2020

Publicado em **04/09/2020**



A Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, por seu presidente Marcos Rigoni, via ofício endereçado ao Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região – SICONTIBA, **informa que a partir de 01/12/2020 será adotado o registro exclusivamente digital**, ou seja, destacando que não será mais possível a apresentação de documentos na forma física.

O presente comunicado se dá após a edição da Resolução Plenária nº. 004/2020, em atendimento ao contido no artigo 32, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº. 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), que dispõe sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas.

Trecho da norma complementar administrativa:

DO REGISTRO DIGITAL

Art. 32 . As Juntas Comerciais poderão adotar exclusivamente o Registro Digital ou em coexistência com os métodos tradicionais.

§ 1º As Juntas Comerciais que optarem pelo Registro Digital deverão:

I – com no mínimo de noventa dias de antecedência, dar ampla publicidade da data a partir da qual adotará exclusivamente o Registro Digital;

II – comunicar ao DREI, via ofício, assinado pelo Presidente da Junta Comercial;

III – divulgar a implantação do Registro Digital em local de destaque em seu sítio eletrônico;

IV – fixar comunicados nas respectivas sedes e unidades desconcentradas, onde são recebidos documentos físicos;

V – oficiar o Conselho Regional de Contabilidade da respectiva jurisdição;

VI – oficiar o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (SESCON) do respectivo estado ou do Distrito Federal; e

VII – oficiar o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do respectivo Estado ou do Distrito Federal.

Convite para a Live Gratuita sobre Gestão da Empresa Contábil – Dia 10/09 às 19h00

Publicado em 09/09/2020



NOVA PARCERIA! Na área de plano de saúde – Mais um benefício para quem é associado!

Publicado em 09/09/2020

O Sicontiba em parceria com a Prever Benefícios e a Nossa Saúde, disponibiliza para seus associados o **melhor e mais acessível plano de saúde de Curitiba e Região Metropolitana**.

Carências Reduzidas!

Plano Nossa Saúde – Vida Leve*

*Plano vida leve 100
- Com coparticipação de 30% somente em consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais
- Enfermagem
- De 0 a 18 anos
- Sem obstetrícia

a partir de: **R\$ 80,71**

PARA SABER MAIS
entre em contato com os nossos consultores:
(41) 9 9996.1045
preverbeneficios@preverbeneficios.com.br

SICONTOBA
Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e região

Prever
benefícios

Os associados SICONTOBA poderão aderir ao plano de saúde coletivo por adesão da operadora Nossa Saúde, com atendimento exclusivo em suas unidades próprias.

[Clique aqui](#) e confira as condições especiais que preparamos para você e sua família.

Assembleia virtual com associados aprova prestação de contas de 2019 do Sicontiba

Publicado em 11/09/2020

Prestação de Contas das Atividades Desenvolvidas em 2019 pelo Sicontiba

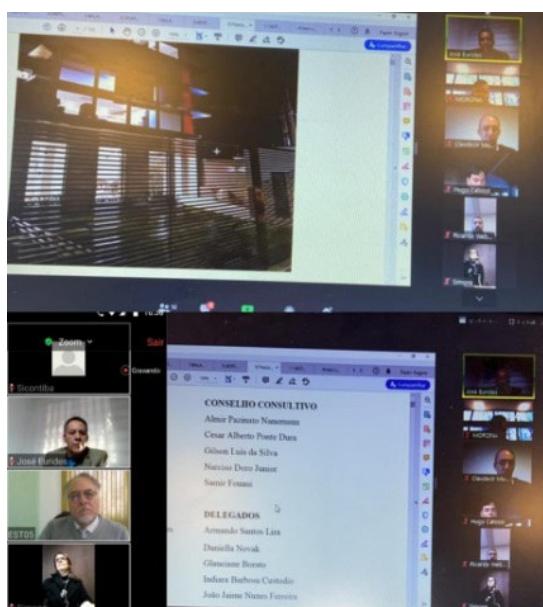


Fazendo a Diferença



O Presidente do Sicontiba (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba), Juarez Morona, presidiu a assembleia on-line do sindicato que, dentre outros itens de relevância, teve por discussão central o relatório de prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo Sicontiba em 2019 e a análise das demonstrações contábeis, sendo aprovados por unanimidade pelos associados presentes.

A referida assembleia se deu de forma virtual (via aplicativo ZOOM), possibilidade prevista no estatuto, contando com a presença de associados, diretores, delegados, do ex-presidente da entidade, Hugo Catossi, inclusive tendo a participação do presidente do CRCPR, Laudelino Jochem.



Na oportunidade foi apresentado pelo diretor de finanças, José Eurides, [o relatório](#) (com 133 páginas) que traz as principais iniciativas e trabalhos realizados pela diretoria do Sicontiba no ano passado, como, por exemplo, a celebração de 26 Acordos Coletivos de Trabalho firmados, os 33 cursos realizados, as

representações da diretoria, a ampliação dos delegados nomeados, o aumento do número de associados, os diversos atendimentos da assessoria jurídica e do canal de ouvidoria, novos convênios celebrados, a eleição realizada para o mandato 2020/2022 (sem possibilidade de mais mandatos ou reeleição), bem como as diversas ações em defesa e valorização dos profissionais da contabilidade.

Após o Conselho Fiscal referendar, via parecer favorável, o encaminhamento à assembleia, foi discutida a prestação de contas do exercício de 2019. Elas foram aprovadas por unanimidade pelos associados.

Para ter acesso aos documentos, [clique sobre os links](#):

[**Balanço Patrimonial +**](#)

[**Demonstração de Resultado do Exercício +**](#)

[**Demonstração de Fluxo de Caixa +**](#)

[**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido +**](#)

[**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 +**](#)

[**Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas 2019 +**](#)

Toda a documentação fica disponível no portal da transparência, [clique aqui](#) e confira.

Os associados destacaram os excelentes resultados alcançados pela Gestão 2017/2019 e houve menções especiais ao ex-presidente do Sicontiba, Hugo Catossi, no sentido de enaltecer a seriedade, ética, competência e transparência com que comandou a entidade nos últimos 6 anos.

Disse o atual presidente Juarez Morona: “*Basta uma leitura rápida do relatório de atividades para visualizar que a administração sob o comando de Hugo Catossi foi um sucesso. Os números financeiros, a foto comparativa da sede anterior e da nova sede construída, dentre outras tantas ações desenvolvidas, por si só comprovam a administração responsável e competente, outrora ocorrida na entidade.*”

Por sua vez, Hugo Catossi, que participou da assembleia na qualidade de associado e membro do conselho de ex-presidente, agradeceu os elogios recebidos, demonstrando gratidão e a sensação de que a missão foi cumprida. Destacou que o período vivenciado, com inúmeros desafios, foi de muito aprendizado pessoal e profissional, havendo fortalecimento de laços de amizade, sendo que o objetivo foi claro: transformar o Sicontiba para melhor, aproveitando as experiências de sucesso e buscando inovar em diversas frentes estratégicas. Por fim, desejou mais uma vez ao novo presidente Juarez Morona, ao vice Dirceu Vaz e a toda a diretoria da gestão 2020/2022 que possam superar os desafios vindouros e realizar grandes conquistas em prol da classe contábil.

Participe das assembleias, participe do seu sindicato, o nosso Sicontiba, pois juntos somos +

LIVE das entidades sindicais para apresentação das propostas do ACT e PLR Copel

Publicado em 14/09/2020



Em função da pandemia de Covid-19, não apenas a AGE será virtual, mas a votação e a compilação dos votos acontecerão digitalmente. A votação será aberta no dia 16 de setembro, às 20h, logo após a AGE, com encerramento previsto para o dia 18 de setembro, às 19h. Logo após o término do período de votação, às 19h do dia 18, uma live que também será transmitida pelo Facebook.

A proposta da Copel prevê a manutenção de 100% do ACT atual, com reajuste dos salários e benefícios em 100% do INPC (exceto auxílio creche – congelado em função de disputa judicial). Apesar de mantidos todos os benefícios, o abono proposto é distinto do último ACT, tendo seu valor proporcional reduzido em 2020 e novamente em 2021. Além disso, alguns níveis gerenciais receberão abono pela metade ou deixarão de receber.

Neste dia, às 20h00, tem início da votação online com abertura do acesso aos formulários de votação.

Transmissão:

Coletivo Sindical da Copel: www.facebook.com/Coletivocopel

CSMEC Coletivo Sindical Majoritário da Copel: www.facebook.com/majoritarioCopel

Atenção! Contabilistas da Copel – Confira a mensagem que o Sicontiba preparou para você!

Publicado em 16/09/2020

[Ver Video >>](#)

Ou [clique aqui](#) para assistir o vídeo.

Ressaltamos que em função da pandemia de Covid-19, não apenas a AGE será virtual, mas a votação e a compilação dos votos acontecerão digitalmente. As propostas serão analisadas e detalhadas pelos dirigentes das entidades sindicais e você poderá fazer comentários, perguntas e tirar dúvidas direto pelo chat da transmissão. Todas as instruções para a votação e o link de acesso para o sistema serão dadas durante a live.

Exerça o seu direito e participe da votação on-line
Com votos de saúde!



Relatos em relação ao PRONAMPE preocupam a classe contábil

Publicado em 17/09/2020



O SICONTIBA (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região) tomou conhecimento de alguns relatos da parte de empresários e de profissionais da contabilidade paranaenses em relação ao PRONAMPE (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) que são preocupantes, em especial no que se refere a comentários de que perante algumas instituições financeiras alguns funcionários estão fazendo ligações informando que o empréstimo só será realizado se for firmada uma contratação paralela, sob pena de cancelamento de contratos ou não liberação dos financiamentos.

Há relatos também de que alguns gerentes de bancos, como uma forma de “pegadinha”, ofertam “indiretamente” buscar agilizar ou liberar o empréstimo caso haja um “incentivo”, na forma da contratação de um seguro de vida, consórcio, previdência privada e afins. Em se confirmando essa prática, será uma séria afronta a ética com que os negócios devem ser conduzidos, ainda mais num momento de calamidade pública em que empresários contribuintes esperam um suporte do Governo Federal para manterem as atividades até o cenário econômico melhorar, e mais, contando que a análise seja neutra e justa na liberação dos financiamentos, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos em lei.

Quando se deparam com situações semelhantes as expostas acima, muitos profissionais da contabilidade e empresários estão sendo orientados a denunciarem o fato junto ao Banco Central, ao Ministério Público Federal e ao PROCON (registro de reclamação no portal do consumidor), visto que a prática pode vir a ser considerada “venda casada”, o que é vedada na legislação consumerista.

Entendemos que deve ser realizada uma apuração de eventuais infrações, bem como de práticas vedadas pelo Código de Defesa do Consumidor, visando a responsabilização dos envolvidos e a solução do problema verificado.



Reconhecemos que a Lei Federal nº. 13.999/2020 foi uma importante iniciativa do Governo Federal em prol de milhares de Micro e Pequenas Empresas (MPEs), criando uma linha de financiamentos específica para o setor, bem como estamos cientes de que podem haver “aproveitadores” e “tentativas de fraudes” por mal intencionados, no entanto é importante uma fiscalização constante do programa e medidas enérgicas para sanar os problemas verificados na prática.

Assim, na busca incessante para que os profissionais da contabilidade, os empresários e a sociedade tenham um atendimento de forma ágil, organizada e eficiente junto a todos os órgãos públicos, sempre prezando pela ética e transparência, o Sicontiba permanece atento e alerta.

Caso tenha conhecimento de uma situação envolvendo o assunto, informe-nos no canal direto de Ouvidoria do Sicontiba, para que possamos analisar.

3 cursos on-line GRATUITOS na SEMANA DO CONTADOR

Publicado em 18/09/2020



Participe do Sicredi – Parceria atende Curitiba e toda Região Metropolitana

Publicado em 18/09/2020



O Sicontiba tem parceria com o Sicredi Campos Gerais PR/SP e com o Sicredi Integração PR/SC, aplicável aos associados, profissionais da contabilidade e respectivos clientes indicados.

São excelentes serviços diferenciados e com ótimos preços, inclusive com distribuição de sobras.

Confira algumas vantagens na tabela abaixo.

!! Área de abrangência do SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP: Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Colombo, Curitiba, Itaperuçu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.

Contato:

Bruno Henrique dos Santos

(Gerente de negócios)

Agência Comendador Araújo

(41) 3223-8476 / (41) 99688-2626

E-mail: bruno_hsantos@sicredi.com.br

!! Área de abrangência do SICREDI INTEGRAÇÃO PR/SC: Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Papanduva, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

Contato:

Tatiane Zaveruka Ceve – (41) 99284-1958

E-mail: tatiane_ceve@sicredi.com.br

Ana Paula Corrêa – (41) 98837-4187

E-mail: ana_correa@sicredi.com.br

COPELIANOS – Proposta para o ACT 2020/2022 rejeitada – Proposta da PLR-2021/2022 aprovada

Publicado em 21/09/2020

ATENÇÃO Copelianos!

(Representados pelo COLETIVO SINDICAL)

Proposta para o ACT 2020/2022 rejeitada

Proposta da PLR-2021/2022 aprovada

Em votação online realizada pelos coletivos CSMEC e CSEC, os trabalhadores da Copel rejeitaram por ampla maioria a proposta da empresa para o ACT 2020/2022 na sexta-feira passada, 18/09/2020.

A votação foi aberta na quarta-feira pelos coletivos sindicais por meio de uma plataforma virtual para possibilitar a consulta no contexto da pandemia de Covid-19. As negociações já foram realizadas de forma remota para garantir a segurança de todos. O pleito se estendeu da noite de quarta-feira, 16/09, até as 19h de sexta-feira, feito mediante cadastro para garantir a confiabilidade do resultado e a lisura do processo. **Os resultados oficiais mostram 3.960 votantes, 74,32% dos quais optaram pelo não à proposta apresentada pela empresa.** Foram 2.943 votos contra e 1.009 a favor.

Foi ainda apreciada a questão da PLR 2021/2022. Esta foi aprovada pela maioria: 59,99% dos votos a favor, 2.341 pessoas. A empresa será ainda comunicada do resultado final para que as negociações possam ser retomadas.

A proposta rejeitada hoje estendia o acordo por dois anos, incluía o reajuste de salários, benefícios e adicionais pelo INPC (com exceção do vale-creche, que seria mantido, mas sem reajuste) e abono em faixas de valores decrescentes, segmentando a categoria: a primeira com empregados e gerentes de divisão; a segunda com gerentes de departamento com salários de até R\$ 12.000,00; a terceira com gerentes de departamento com salários acima de R\$ 12.000,00. A última faixa é a de superintendentes, que passariam a

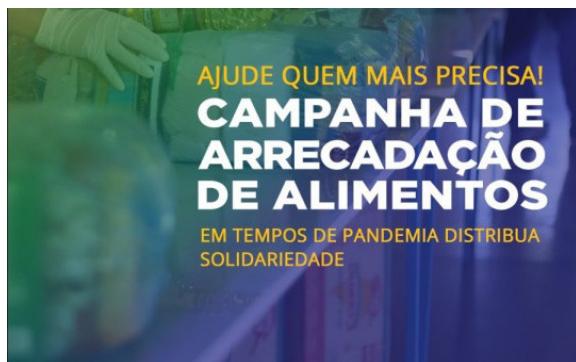
não ter mais o abono a partir de 2020. O objetivo da empresa é o de extinguir o abono, uma intenção que já foi manifestada pela Copel em mesa de negociação desde o acordo do ano passado.

Continue acompanhando os trabalhos do ACT 2020/2022 e mantenha-se em dia com os próximos passos do processo.

Participe!

Faça parte da Campanha de ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS Sicontiba e Solução Digital

Publicado em 22/09/2020



O SICONTIBA (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região) e a certificadora SOLUÇÃO DIGITAL lançam uma **CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS** para ajudar a quem mais precisa!

A campanha também conta com o apoio do IPMCNT (Instituto Paranaense da Mulher Contabilista).

Aos profissionais da contabilidade. Às empresas contábeis. Aos respectivos colaboradores e clientes. **Todos podem participar!**

!! COMO FUNCIONA !!

Pedimos que juntem nos escritórios, empresas, locais de trabalho ou até mesmo em suas casas **ALIMENTOS NÃO PERCÍVEIS**.

Após somarmos uma quantia significativa de doações, estaremos fazendo uma ampla divulgação do destino dos alimentos para instituições/organizações sérias e comprometidas com projetos sociais de fraternidade e solidariedade, vinculadas a pessoas carentes e que estejam passando por graves dificuldades em manter um mínimo existencial.

!! FORMA DE ENTREGA/RECEBIMENTO !!

- **Entrega na secretaria da sede administrativa do Sicontiba**, localizada na Avenida Senador Souza Naves nº. 381, no Alto da Rua XV, em Curitiba/PR.
- Entrega na rua em frente ao sindicato, **sem você sair do carro**.
- **Podemos ir até você**, combinando um itinerário de retirada por localidade.

!! FALE CONOSCO !!

(41) 3077-3553

(41) 99983-0074

E-mail: sicontiba@sicontiba.com.br



Em tempos de pandemia distribua solidariedade!

Realização:



&



Apoio:



Celebramos hoje o Dia do Contador, 22 de setembro!

Publicado em 22/09/2020



Estimados Contadores,

Celebramos hoje o Dia do Contador! Cada contador é um profissional único e essencial para o melhor funcionamento das organizações ao cuidar da saúde financeira de pessoas e empresas!

Nós, contadores, somos como uma engrenagem essencial para a grande máquina da economia do Brasil. Ao cuidar das burocracias e indicar as melhores estratégias e oportunidades contábeis, estamos mantendo o funcionamento e acelerando o crescimento da nossa pátria amada.

Quero parabenizá-los por se dedicarem a essa profissão tão importante, e agradecê-los por caminhar ao lado do SICONTIBA. Vamos continuar trabalhando para o crescimento e reconhecimento da classe contabilista com zelo e dedicação.

Atenciosamente,

Juarez Morona.
Contador e Presidente do Sicontiba.

Seminário Estadual de Prestação de Contas Eleitorais – 30/09 (gratuito e 2 pontos no programa EPC)

Publicado em 24/09/2020



LIVE 02/10 sexta – 11h00 – Impactos da Reforma Tributária para o Terceiro Setor

Publicado em 30/09/2020



Seminário EMPRESA FÁCIL em outubro – Capacitação de usuários da Junta Comercial – Inscrições abertas (GRATUITO)

Publicado em 01/10/2020



Governo prorroga pela 3^a vez programa que reduz jornada e suspende contrato de trabalho

Publicado em 14/10/2020



O Governo Federal prorrogou mais uma vez (via [Decreto 10.517, de 13 de outubro de 2020](#)) o período em que as empresas poderão suspender temporariamente contratos de trabalho e reduzir proporcionalmente salários e jornadas.

Segundo a norma, os prazos máximos para celebrar acordo de redução proporcional da jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho, consideradas as prorrogações das normas anteriores, ficam acrescidos de 60 dias, de modo a completar o total de duzentos e quarenta dias.

Em suma, os acordos firmados entre patrões e empregados poderão completar 240 dias, ampliando o prazo máximo fixado anteriormente (MP 936/2020; Decreto 10.422/2020; Lei nº. 14.020/2020; e Decreto nº. 10.470/2020). Todavia, serão computados os períodos anteriores utilizados de redução proporcional de jornada e salário ou de suspensão do contrato de trabalho.

[Clique aqui](#) e acesse o Decreto 10.517, publicado no DOU em 14/10/2020, que “*Prorroga os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020*“.

O decreto deixa claro, por sua vez, que os acordos não podem extrapolar o período de calamidade pública causado pela pandemia de COVID-19, que a priori vai até 31 de dezembro de 2020.

Segundo o Ministério da Economia, mais de 18,6 milhões de acordos já foram registrados no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Comunicado ao SINDICATO: os empregadores continuam obrigados a comunicar ao respectivo sindicato da categoria profissional, a celebração de acordos individuais de redução de jornada de trabalho/salário, ou de suspensão do contrato de trabalho, no prazo de até 10 dias corridos, contado da data de sua celebração, bem como em relação às prorrogações efetivadas.

Maiores informações:

ASSESSORIA JURÍDICA DO SICONTIBA

E-mail: assessoriajuridica@sicontiba.com.br

Feliz Dia dos Professores! 15 de outubro

Publicado em 15/10/2020



Treinamento presencial de LGPD PARA CONTADORES – 29/Octubre – Vagas Limitadas!

Publicado em 19/10/2020

TREINAMENTO LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA CONTADORES

29 DE OUTUBRO
8h30 às 12h
AUDITÓRIO DO SICONTIBA
Av. Sen. Souza Naves, 381
Alto da Rua XV, Curitiba/PR
Instrutora: Dra. Bianca Camile dos Santos Filla
Investimento R\$ 160,00
* TREINAMENTO PRESENCIAL

Desconto de 50%
Aos associados
Sicontiba
R\$80,00

Desconto de 18%
Aos profissionais
regulares no CRC/PR
R\$130,00

A DIVULGAÇÃO E/OU TEOR DESTA PUBLICAÇÃO, BEM COMO O CONTEÚDO E A QUALIDADE DOS CURSOS OU SERVIÇOS A QUE SE REFERE, SÃO DE INTERA RESPONSABILIDADE DO ANUNCIANTE.

Realização:
SICONTIBA

Revitalizações, investimentos e ajustes sendo realizados na Sede Campestre Irineu Zanuzzo

Publicado em 22/10/2020



SEDE CAMPESTRE



Após a gestão passada ter feito um belo trabalho e não ter medido esforços para construir a nova sede administrativa, conforme plano de gestão atual, sob o comando do presidente Juarez Morona, uma das metas é revitalizar a sede campestre Irineu Zanuzzo.

Enquanto acompanhamos o desenrolar da pandemia COVID-19, diante das restrições no período, estamos aproveitando o momento para fazer investimentos, ajustes e revitalizações na sede campestre, visando que toda a estrutura esteja preparada para atender as necessidades de todos os nossos associados, proporcionando assim um ambiente para lazer, confraternização e palco de torneios esportivos da classe contábil. Afinal, o momento de relaxar e renovar as energias também é fundamental para todo profissional e seus familiares.

Passamos a demonstrar alguns trabalhos realizados no período, tendo à frente nos trabalhos o Diretor de Patrimônio, Claudecir José Munhoz, e o Diretor de Administração, José Carlos Lada, os quais merecem um agradecimento por todo zelo, empenho e dedicação na função.



Mutirão de limpeza de galhos, grimpas e podas.



Manutenção semanal do corte de grama

Houve a contratação de novo funcionário e de diarista semanal, aquisição de EPIs, motosserra, WAP, mangueira, torneiras, escada, enxada, pratos, talheres, copos e ajustes na casa do chacreiro, manutenção hidráulica, entre outros diversos consertos, a exemplo do portão eletrônico, interfone, cerca, calhas, telhas, cabeamento, fechaduras e fonte de água limpa.



Ajuste de toda a parte elétrica dos salões, quiosques e parte externa



Sede Campestre bem iluminada



Agora é possível ter acesso a internet na sede campestre via wi-fi, visto que foi contratado plano mensal de internet (fibra ótica 100 mega).

Foram instalados também sistema de alarme e de câmeras, visando a proteção do corpo funcional, dos associados e visitantes.



Revitalização sendo executada na cancha de bocha



Fonte de água funcionando, [veja o vídeo](#)



Revitalização do parquinho para as crianças



Conserto do trator de cortar grama, tobata e roçadeira



Chuveiros novos

Ainda, conforme previsão orçamentária já aprovada, está previsto na sequência dos trabalhos: placas de identificação do trajeto até a sede; revitalização portal de entrada; aquisição de grelhas e espetos novos; construção próxima a casa do chacreiro para guarda de equipamentos; conserto nos banheiros; troca de alguns vidros; bomba de poço d'água e iluminação dos tanques; pintura da casa do chacreiro; pintura e troca das traves e redes; pintura das lixeiras; pintura de mesas, bancos e churrasqueiras próximas aos campos; entre outros pequenos ajustes.



3 campos de futebol à disposição



Contamos com 2 casas grandes com salões para festas (churrascos e confraternizações para 50 e 100 pessoas) 5 quiosques com churrasqueira (comportam 10 pessoas) e 1 quiosque fogo de chão.



Ampla área verde

A chácara ainda possui amplo estacionamento, dois lagos, uma quadra de futsal, uma cancha coberta de bocha e uma fonte de água.

Todo este espaço lindo de lazer e tranquilidade está disponível aos associados e familiares dependentes de forma gratuita. Os convidados (exceto crianças) pagam uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais).

O período de utilização é das 09h00min até às 21h00min, com tolerância de 40 minutos, não podendo exceder o horário de saída pré-estabelecido. Caso ultrapasse o tempo, pelo motivo que for, deverá prontamente comunicar o funcionário responsável (chacreiro), ficando permitido ao Sicontiba cobrar uma taxa adicional.

!! ATENÇÃO !!

REGRAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS

Enquanto durar os efeitos da pandemia COVID-19

Para aproveitar a estrutura e organizar um evento ou mesmo passear, é necessário reservar antecipadamente. Todavia, ante a pandemia COVID-19 e as regras restritivas em Colombo, visando a preservação da saúde dos associados e convidados, bem como na forma de medida de precaução adotada para evitar aglomerações e a proliferação do vírus, pedimos a gentileza de consultar a secretaria do Sicontiba sobre as normas sanitárias e restrições vigentes.

Ligue para (41) 3077-3553 / (41) 99983-0074

Ou envie e-mail para:

sicontiba@sicontiba.com.br

ENDEREÇO: Rua Francisco Caetano Coradin nº 08, em Colombo/PR.

Clique no link para ter acesso à localização exata da sede campestre do Sicontiba pelo Google Maps: <http://goo.gl/maps/VtKMR>

Quer saber como se tornar um associado? [Clique aqui.](#)

Para mais informações e sugestões de melhorias: presidente@sicontiba.com.br



PRESERVE O MEIO AMBIENTE AO SEU REDOR

O MEIO AMBIENTE AGRADECE

Reunião presencial de Diretoria respeitando as regras sanitárias

Publicado em **23/10/2020**



Curso LGPD para Contadores no Sicontiba respeitando as regras sanitárias

Publicado em 29/10/2020



Drive Thru do Bem: 07-11-20 sábado – O contador solidário e acolhedor

Publicado em 30/10/2020



Curso presencial no Sicontiba de Décimo Terceiro e Férias Coletivas em 2020 – Reflexos na Pandemia

Publicado em 13/11/2020

TREINAMENTO



DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS COLETIVAS EM 2020. REFLEXOS NA PANDEMIA

- 📅 13 DE NOVEMBRO
- ⌚ 8h30 às 12h
- 📍 AUDITÓRIO DO SICONTIBA
Av. Sen. Souza Naves, 381,
Alto da Rua XV, Curitiba/PR
- 👉 Instrutor: Dr. Leandro A. Lunardi
- 👉 Investimento R\$ 160,00
- * TREINAMENTO PRESENCIAL

Desconto de 50%
Aos associados
Sicontiba
R\$80,00

Desconto de 18%
Aos profissionais
regulares no CRCPR
R\$130,00

A SICONTIBA E TEORIA BETA PÚBLICA CDE, BENI CONS E CONTEGO E
A QUALICHO DOS CURSOS OU SERVIÇOS QUE SE REFERE, SÃO
DE INTERA RESPONSABILIDADE DO ANUNCIANTE.

Realização:
SICONTIBA





Resultado da campanha de arrecadação de alimentos Sicontiba, Solução Digital e IPMCont

Publicado em 10/11/2020



O SICONTIBA (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região), a certificadora SOLUÇÃO DIGITAL e o IPMCNT (Instituto Paranaense da Mulher Contabilista) fazem um agradecimento especial aos doadores e doadoras (associados, diretores, profissionais da contabilidade, empresas contábeis, colaboradores, clientes e demais participantes) de alimentos para a campanha de arrecadação promovida nos meses de outubro e novembro.

Nessa oportunidade, as doações foram entregues a duas instituições, as quais darão a destinação correta a quem mais precisa: **Paróquia Nossa Senhora das Graças e Santa Gema Galgani (Barreirinha)** e **Lar Batista Esperança**.

Tratam-se de instituições sérias e comprometidas com projetos sociais de fraternidade e solidariedade, vinculadas a pessoas carentes e que estejam passando por graves dificuldades em manter um mínimo existencial.



Na foto, à esquerda, José Carlos Lada (Diretor de Administração do Sicontiba); e à direita, Marcos Siqueira (representante da Paróquia Nossa Senhora das Graças e Santa Gema Galgani – Barreirinha).



Na foto, da esquerda para à direita, Kelly Machado (colaboradora da Solução Digital) Simone Vanni (Diretora de Assuntos Assistenciais do Sicontiba e representando a IPMCont) e Adilson Rodrigues (representante do Lar Batista Esperança).



Ao todo foram arrecadados 280 (duzentos e oitenta) quilos de alimentos.

Em tempos de pandemia, distribua solidariedade!

Juntos somos +

Parceria com o Grupo MAG oferece seguros de vida para colaboradores a partir de R\$ 19,90 mensais

Publicado em 10/11/2020

Parceria do Sicontiba com o Grupo MAG (Mongeral Aegon) proporciona às pessoas jurídicas (contabilidade, escritórios, empresas, assessorias e respectivos clientes) a contratação de seguro de vida (morte, invalidez, verbas rescisórias, auxílio alimentação, check-up PME – com serviços assistenciais) aos funcionários, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários e sócios.

Hoje é um bom dia para pensar no futuro! Valores e condições imperdíveis! A partir de R\$ 19,90 mensais por vida (exige-se um mínimo de 3 vidas via contratação por CNPJ).

Hoje é um bom dia para pensar no futuro.

A MAG Seguros tem as melhores soluções em seguros de vida e previdência para te ajudar a cuidar do seu futuro e de quem você ama.

Entre em contato para fazer uma consultoria personalizada:

Andreatta Seguros
Fabiane - (41) 98801-9804

Parceria



Coberturas	Capital
MORTE	R\$ 25.000,00
MORTE ACIDENTAL	R\$ 25.000,00
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA - ANTECIPAÇÃO	R\$ 25.000,00
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE 200%	R\$ 50.000,00
VERBAS RECISÓRIAS	R\$ 2.500,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00
CHECK-UP PME	

A partir de R\$19,90



Para contratação pelo CNPJ acima de 5 vidas, consulte os descontos especiais com valores promocionais.

COBERTURA PARA COVID-19

Solicite uma consultoria sem compromisso com a consultora:

Andreatta Seguros (Fabiane)

(41) 98801-9884

andreatta.seguros@gmail.com

Conheça mais sobre a Mongeral Aegon:

<https://www.mongeralaegon.com.br/>

*A carência da cobertura para COVID-19 é de 90 (noventa) dias após a implantação do contrato.

JUCEPAR publica informativo sobre o cancelamento dos processos em exigência há mais de 90 dias sem regularização

Publicado em 11/11/2020



Fonte: Junta Comercial do Paraná

Clique aqui e acesse o informativo no site.

ATENÇÃO SRS. PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA JUCEPAR

10/11/2020

A Junta Comercial do Paraná aprovou, na sua última reunião Plenária, realizada em 27/10/2020, a Resolução Plenária 007/2020, que **determina o cancelamento dos processos “em exigência” há mais de 90 dias.**

Pela Resolução, ao completar 60 (sessenta) dias de exigência, será publicada relação dos processos nesta condição, dando prazo de 30 (trinta) dias para sua regularização. Vencido este prazo, os processos serão cancelados do sistema Empresa Fácil, devendo o responsável iniciar novo processo, caso ainda tenha interesse no arquivamento do ato.

O Edital de Cancelamento 001/2020 foi publicado no site da Jucepar em 10/11/2020, sendo que os responsáveis terão até 10/12/2020 para dar reentrada, com o cumprimento das exigências formuladas pelos vogais/relatores.

Esta primeira listagem obteve mais de 2.800 processos nesta situação, contendo processos sem movimento desde 2015 até agosto de 2020.

Alertamos para que os responsáveis pelos processos verifiquem o Edital, e que providenciem o cumprimento das exigências até a data estipulada, sob pena de terem seus processos cancelados definitivamente no sistema.

Sicontiba requer à Secretaria de Finanças de Curitiba a regularização da validação no envio de arquivos no site PMC-ISS

Publicado em 11/11/2020



O SICONTIBA enviou ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento de Curitiba informando que muitos profissionais da contabilidade curitibanos entraram em contato com relatos de problemas ocorridos no site da PMC (parte de ISS – <https://isscuritiba.curitiba.pr.gov.br>) no momento da validação do encaminhamento de arquivos, visto que não se constata um efetivo recebimento dos documentos.

Há inconsistências como mensagem de erro de processamento e página apenas carregando.

Clique aqui e acesse o ofício do SICONTIBA na íntegra.

O Sicontiba, no interesse de mais de 9.500 profissionais da contabilidade de Curitiba, bem como para que os serviços sejam executados de forma ágil, organizada e eficiente, permanece atento à situação que o caso requer, principalmente exigindo que o problema seja sanado imediatamente, para que haja uma regularização no site com a solução das inconsistências relatadas.

Um caminho de oportunidades

Publicado em 12/11/2020



**Um caminho
de oportunidades**

 SICONTIBA

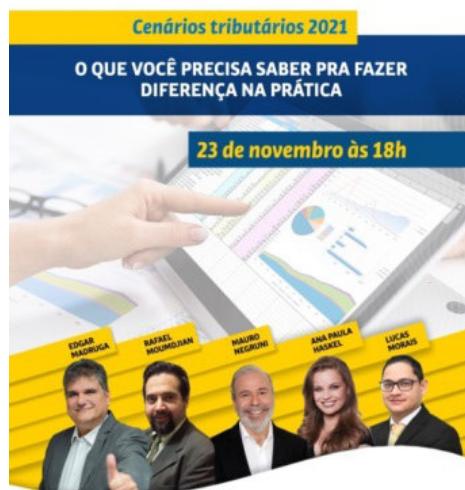
Os profissionais da contabilidade podem abrir caminhos de oportunidades para os empreendedores. Ao abrir uma empresa, muitos documentos, declarações e balanços são necessários. Quando se pode contar com profissionais da contabilidade eficientes estas possibilidades se tornam mais claras e assertivas!

SICONTIBA

Defesa e valorização profissional

Workshop GRATUITO sobre Cenários tributários 2021

Publicado em 13/11/2020



BSSP
CENTRO EDUCACIONAL

Certificação Digital no Sicontiba com cliente ilustre

Publicado em 13/11/2020



Na tarde do dia 13 de novembro o Sicontiba recebeu a visita ilustre de Maury Rodrigues da Cruz, professor, advogado, presidente e fundador da Sociedade Brasileira de Estudos Espíritas (SBEE) e do Lar Escola Doutor Leocádio José Correia.

O professor foi recebido pelo presidente do Sicontiba, Juarez Morona, e na oportunidade fez a emissão de certificado digital na sede administrativa do Sicontiba de forma fácil e rápida.

Quer saber mais sobre a certificação digital realizada no Sicontiba pela parceria Solução Digital, [clique aqui](#)

Agenda 2ª quinzena de Novembro – CURSOS on-line AO VIVO – Garanta já a sua vaga!

Publicado em 16/11/2020

The image is a screenshot of the Sicontiba website. On the left, there is a sidebar with the following text:
CALENDÁRIO
OFICIAL DE CURSOS
NOVEMBRO

Segunda quinzena

Confira os descontos para associados.

On the right, there is a blurred image of a person giving a presentation to an audience in a lecture hall setting. At the bottom left of the sidebar, there is a logo for Sicontiba.

Parceria Educacional – Sistema FIEP – Colégio SESI – Cursos SENAI – Faculdade IEL – Matrículas abertas!

Publicado em 16/11/2020



Os profissionais da contabilidade associados ao Sicontiba (Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região) têm descontos no Colégio SESI-PR (para os respectivos dependentes) nas mensalidades da educação infantil, fundamental (regular/internacional) e do ensino médio (regular/internacional).

São várias unidades do colégio espalhadas por diversas cidades no Estado do Paraná. Só dentro da base do Sicontiba há opções em Araucária, Bocaiuva do Sul, Campo Largo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rio Negro e São José dos Pinhais.

Para conferir os preços e os descontos, entre em contato diretamente com a unidade desejada e informe que você é contabilista associado do Sicontiba. [Clique aqui](#) para saber onde ficam as unidades do colégio e encontrar os contatos.

!! MATRÍCULAS ABERTAS PARA O ANO LETIVO 2021 !!



- Educação Infantil – Creche – Pré-Escola – Consultar Valores
- Fundamental II Internacional – R\$ 87,00 + 12x de R\$ 1.211,75
- Ensino Médio Regular – R\$ 87,00 + 12x de R\$ 537,75
- Ensino Médio Internacional – R\$ 87,00 + 12x de R\$ 1.432,75
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Consultar Valores
-

***Valores correspondem aos Colégios Sesi da Indústria de Curitiba e RMC

***Será concedido um desconto adicional de 5% para pagamento até o dia do vencimento (pontualidade).

[Clique aqui](#) para conhecer melhor o Colégio SESI-PR.

Entre em contato : 0800 648 0088

E-mail: comercialpf@sistematiefep.org.br



O SENAI no Paraná tem a opção certa para quem quer conquistar um diploma valorizado e uma carreira de sucesso na indústria. São cursos técnicos que atendem diversos setores industriais, preparam profissionais reconhecidos pelo mercado de trabalho e prontos para a transformação digital.

Curso Técnico em Administração

Curso Técnico em Mecânica

Curso Técnico em Eletrotécnica

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistema

Curso Técnico em Mecatrônica

Curso Técnico em Qualidade

Entre outros temas, consulte a unidade mais próxima.

Condições diferenciadas aos associados (e respectivos dependentes).

- Educação Profissional – Aperfeiçoamento profissional / Cursos Técnicos Presencial e Semipresencial / Qualificação Profissional – Desconto de 4%
- Educação Superior – Graduação – Desconto de 4%

Entre em contato : 0800 648 0088

E-mail: comercialpf@sistematiefep.org.br



Ao Associado Sicontiba - Cartão All Sul gratuito com diversos descontos na Black Friday

Publicado em 20/11/2020



!! OFERTAS DE NOVEMBRO BLACK FRIDAY !!

Para visualizar e comprar os produtos abaixo, com os descontos, **acesse o site do clube na área restrita e procure por lojas on-line.**

Em breve outras promoções serão divulgadas.

Caso ainda não tenha o cartão All Sul, solicite-nos no (41) 3077-3553 ou no e-mail: sicontiba@sicontiba.com.br

Quer saber tudo sobre a parceria, o passo a passo para baixar o aplicativo, a rede de descontos, etc., clique aqui.

Aplicativo para CELULAR: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sicontiba.app>

Site da parceria: <http://www.allsul.com.br/PARCEIROS/sicontiba/>

Black Friday na BSSP Centro Educacional – MBA Contabilidade, Compliance e Direito Tributário com desconto imperdível na matrícula e parcelas

Publicado em 20/11/2020

BSSP
CENTRO EDUCACIONAL

**BLACK
FRIDAY**

Tem BLACK FRIDAY na parceria Sicontiba e BSSP Centro Educacional.

[Clique aqui](#) ou no botão abaixo e acesse o vídeo em que Haroldo e Marla da BSSP anunciam a oportunidade imperdível para o MBA Contabilidade, Compliance e Direito Tributário (coordenação de Edgar Madruga) aos profissionais da contabilidade de Curitiba e Região:

- 50% de desconto na matrícula
- + de 45% de desconto nas parcelas
- Descontos válidos no plantão de vendas até 28/11/2020 (sábado)

[Ver Video >>](#)

!! GARANTA SUA MATRÍCULA COM DESCONTO IMPERDÍVEL !!

Consultora Marla Bezerra

(48) 99932-0364

marla.bezerra@bssp.edu.br

Quer saber mais sobre o MBA Contabilidade, Compliance e Direito Tributário: [clique aqui](#)

Aos Associados do Sicontiba – CONVOCAÇÃO Assembleia ON-LINE – 26 de Novembro – Orçamento, Sindical e Associativa para 2021

Publicado em **20/11/2020**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(ON-LINE)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA – SICONIBA, no uso de suas atribuições estatutárias e respeitada a legislação sindical em vigor, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), CONVOCA os associados em dia, quites e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que será realizada de forma virtual no dia 26 de novembro de 2020, às 17h00min, excepcionalmente em ÚNICA CONVOCAÇÃO E CHAMADA, com os associados interessados, via utilização do aplicativo “ZOOM” (no aparelho de celular ou notebook com câmera), mediante acesso on-line no link previamente enviado para o e-mail de cadastro no sistema sindical, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

01. FIXAÇÃO, APROVAÇÃO DE VALORES E DEMAIS CONDIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

02. FIXAÇÃO, APROVAÇÃO DE VALORES E DEMAIS CONDIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

03. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2021.

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

JUAREZ TADEU MORONA FILHO

Presidente

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA

Problemas na emissão do parcelamento PGFN – Sicontiba e Entidades contábeis pleiteiam uma solução imediata no site

Publicado em 26/11/2020



O Sicontiba e as Entidades contábeis do Paraná, após a procura de vários profissionais da contabilidade, informaram problemas de acesso ao site da PGFN, em especial no que se refere à emissão dos parcelamentos das dívidas negociadas, pedindo a correção imediata, pois, caso o erro da plataforma não seja sanado, prejudicará, de sobremaneira, os serviços realizados pelas Empresas de Contabilidade, bem como os respectivos clientes empresários contribuintes.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício conjunto encaminhado ao Procurador Geral da Fazenda Nacional, senhor Ricardo Soriano de Alencar.

No expediente, é informado que o site sisparnet.pgfn.fazenda.gov.br fica “fora do ar” na maior parte do tempo, o que causa enorme preocupação, já que os parcelamentos vencem no dia 30/11/2020 do corrente mês, sendo que os usuários do sistema não estão conseguindo emitir as parcelas.

Trata-se de uma ação coordenada entre as seguintes entidades contábeis: CRCPR, FECOPAR, SICONTIBA, SESCAP-PR, SESCAP-LONDRINA e SESCAP-CAMPOS GERAIS.

Tem algo a relatar e reivindicar? Encaminhe sua mensagem no nosso [canal de OUVIDORIA](#)

Assembleia on-line com associados aprova orçamento, sindical e associativa para o exercício de 2021

Publicado em 26/11/2020



Curso LGPD para Contadores no Sicontiba respeitando as regras sanitárias

Publicado em 27/11/2020



Agenda de Dezembro – CURSOS on-line AO VIVO – Garanta já a sua vaga!

Publicado em 01/12/2020



GARANTA JÁ A SUA VAGA!

Cursos On-line: AO VIVO (transmissão em tempo real)

Descontos de 30% aos associados SICONTIBA

!! ALGUNS CURSOS PONTUADOS NO PROGRAMA EPC !!

Clique aqui e acesse o CRONOGRAMA dos cursos

Segurança para as empresas

Publicado em 03/12/2020



Profissionais contabilistas são aqueles que garantem a segurança e saúde financeira da organização. Além disso, estão sempre atentos para que tudo esteja de acordo com a lei, evitando surpresas indesejadas.

SICONTIBA

Defesa e valorização profissional

(41) 3077-3553 / (41) 99983-0074

sicontiba@sicontiba.com.br

Avenida Senador Souza Naves, 381, Alto da Rua XV – Curitiba-PR.

Curso on-line GRAVADO – Imposto de Renda sobre Operações em BOLSA DE VALORES

Publicado em **08/12/2020**



Divulgando – Prefeitura Municipal de Curitiba: Programa de Recuperação Fiscal de Curitiba (Refic-Covid-19)

Publicado em **08/12/2020**



**Programa de
Recuperação
Fiscal
de Curitiba
(Refic- Covid-19)**



O prefeito Rafael Greca sancionou nesta segunda-feira (7/12) a Lei Complementar nº 125/2020 que cria o programa de Recuperação Fiscal de Curitiba (Refic- Covid-19) de refinanciamento de dívidas. O projeto, aprovado na semana passada na Câmara Municipal de Curitiba (CMC), prevê que IPTU, ISS, Taxa de Coleta de Lixo e outros débitos, tributários ou não, poderão ser pagos com até 100% de abatimento dos juros e da multa moratória, ou parcelados em até 36 vezes, com descontos.

O prazo de adesão vai até 29 de janeiro.

Clique aqui e acesse o TUTORIAL REFIC COVID-19.

Os débitos precisam ser vinculados a uma indicação fiscal, inscrição municipal ou número fiscal, inscritos ou não em dívida ativa.

Todo o processo será feito pela internet. Há um banner (Refic-Covid-19, clique aqui) que dá acesso á página especial para o programa, no Portal da Prefeitura . Nesse site será possível fazer as simulações de pagamento (à vista ou parcelado) e ainda emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) disponibilizado juntamente com o termo de adesão ao programa. No portal também será possível conferir a legislação do Refic e um tutorial com perguntas e respostas.

O Refic-Covid19 possibilita a regularização de débito de ISS cujo vencimento tenha ocorrido até 31/10/2020 e débitos de IPTU, ISS-Fixo e TCL com vencimento até 15/12/2020.

O programa de recuperação fiscal propõe cinco faixas de benefícios, a depender do parcelamento do saldo devedor.

I – em parcela única com a exclusão de 100% do valor dos juros e 100% do valor da multa moratória;

II – em até 6 parcelas com a exclusão de 90% do valor dos juros e 80% do valor da multa moratória, sem juros futuros;

III – em até 12 parcelas com a exclusão de 70% do valor dos juros e 60% do valor da multa moratória, com juros de 0,5% ao mês ou fração;

IV – em até 24 parcelas com a exclusão de 50% do valor dos juros e 40% do valor da multa moratória, com juros de 0,8% ao mês ou fração;

V – em até 36 parcelas com a exclusão de 30% do valor dos juros e 20% do valor da multa moratória, com juros de 1% ao mês ou fração.

Para o contribuinte que tem débitos mas que não foi contemplado na consulta via internet, é possível fazer o agendamento do atendimento pelo endereço <https://agendaonline.curitiba.pr.gov.br>, sendo:

- Débitos inscritos em Dívida Ativa, protestados e em cobrança judicial – caso não seja possível fazer via internet – por meio do agendamento no endereço da agenda on-line, da Procuradoria-Geral do Município.
- Débitos ainda não inscritos em dívida ativa – caso não seja possível fazer via internet – por meio do agendamento no endereço da agenda on-line, da Secretaria Municipal de Finanças de acordo com o departamento (ISS ou IPTU/TCL).

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Curitiba, clique [aqui](#).



Comunicado da JUCEPAR sobre o protocolo de Livros Físicos

Publicado em **08/12/2020**



Fonte: Secretaria Geral da Junta Comercial do Paraná

Às Agências Regionais

Em razão da vigência do registro exclusivamente digital no âmbito da Junta Comercial do Paraná, conforme Resolução Plenária nº 004/2020, haverá 3 situações distintas em relação ao arquivamento de livros físicos:

- a) Pagamento efetuado até o dia 30/11/2020: os livros físicos que tiveram suas taxas pagas até o dia 30/11/2020 poderão ser protocolados nas Agências Regionais até 18/12/2020.
- b) Pagamento efetuado entre 01/12/2020 e 18/12/2020: não serão protocolados fisicamente, no entanto será permitido ao usuário que reproveite a taxa paga em um novo processo digital até o dia 18/12/2020, desde que a guia de pagamento tenha sido gerada até o dia 30/11/2020. Neste caso, o usuário deverá iniciar um processo de livro digital no Empresa Fácil, abrir uma ocorrência no Fale Conosco informando os números de protocolo (físico e digital) e, posteriormente, enviar ao setor financeiro o comprovante do pagamento para que seja feita a conferência manual.
- c) Guia gerada e pagamento efetuado após o dia 30/11/2020: considerando a ampla divulgação acerca da implementação do registro digital, não serão recepcionados. Será necessário iniciar um processo na forma digital com o recolhimento de novas taxas.

Convite Especial BSSP – Aula GRATUITA de pré-inauguração do MBA Contabilidade Compliance e Direito Tributário – 11 de dezembro – 19hs – Via ZOOM

Publicado em **09/12/2020**



EFD-Reinf: Novo cronograma de obrigatoriedade

Publicado em **09/12/2020**



Fonte: Site www.gov.br/receitafederal

A Receita Federal publicou nesta segunda-feira, dia 07 de dezembro, a Instrução Normativa RFB nº 1.996/2020 que atualiza o cronograma de implantação da EFD-Reinf, alterando as datas em que contribuintes passam a ser obrigados à entrega da escrituração.



Com a recente simplificação das informações que são prestadas no eSocial, foi necessário também a realização de ajustes no formato (leiaute) e informações que são prestadas pela Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Em razão destes ajustes foram alteradas as datas de início de obrigatoriedade de entrega da EFD-Reinf, para os seguintes grupos de contribuintes:

1. A partir de 10 de maio de 2021 para os contribuintes ainda não obrigados, exceto os órgãos da administração pública e as organizações internacionais. Estão incluídas neste grupo, as pessoas físicas empregadoras e entidades empresariais de menor porte, inclusive as optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições;
2. A partir de 08 de abril de 2022, para os entes da Administração Pública e as organizações internacionais.

A EFD-Reinf em conjunto com o eSocial e a DCTFWeb visam substituir a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) para a apuração e recolhimento das contribuições previdenciárias e, mais adiante, e a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF). Por isso, essas três obrigações precisam ser implantadas de forma integrada, com prazos semelhantes para os mesmos grupos de contribuintes.

Live 16/12 quarta – Às 16h00 – Os caminhos da reforma tributária: Qual o seu papel como contador?

Publicado em 10/12/2020



Curso on-line GRAVADO – Contabilidade para Entidades do TERCEIRO SETOR – Vale 10 pontos no programa EPC

Publicado em 14/12/2020



Acesse: <https://go.hotmart.com/B44481180R>

Seja bem-vindo(a) ao curso **CONTABILIDADE PARA ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR**. Neste treinamento você vai conhecer os principais pontos ligados à contabilidade dessas entidades.

Depois do grande sucesso do nosso primeiro curso para o segmento do Terceiro Setor, lançamos recentemente o curso Contabilidade para Entidades do Terceiro Setor. **TOTALMENTE NOVO E REMODELADO e ainda mais completo!**

Nosso ponto de partida se dá a partir dos conceitos e definições para em seguida criarmos uma política a ser aplicada a tais entidades. Com isso realizado, iremos comentar a questão do reconhecimento das receitas próprias, bem como as doações e subvenções.

O trabalho voluntário e as gratuidades serão demonstrados em seus detalhes, apresentando inclusive as maneiras de mensurá-los e as suas respectivas contabilizações.

Muitas entidades possuem cadastro junto ao CEBAS, por isso iremos comentar as exigências que tal cadastro traz em termos de contabilidade. Em seguida iremos expor a questão do reconhecimento das perdas.

O ponto alto será a abordagem das demonstrações contábeis e as notas explicativas obrigatórias para entidades sem finalidade de lucros.

O treinamento é 100% on-line, em videoaulas bastante objetivas e com uma didática simplificada, acompanhado por apostila diagramada e pronta para ser impressa.

O treinamento é PONTUADO pelo Programa de Educação Profissional Continuada (**PEPC**) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) **em algumas categorias**, o que o torna ainda mais interessante aos profissionais da contabilidade atuantes que necessitam somar pontos anualmente.

CH – CARGA HORÁRIA – 16 horas

AUD – AUDITORES – 10 pontos

CMN – BANCO CENTRAL – 10 pontos

PROGP – PROFISSIONAIS DE EMPRESAS DE GRANDE PORTE – 10 pontos

PRORT – RESPONSAVEIS TÉCNICOS – 10 pontos

PREVIC – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – 10 pontos

PER – PERITOS – 10 pontos

Os conteúdos e a didática do professor merecem um destaque à parte. O Prof. Laudelino Jochem (escritor de mais de 15 livros, palestrante, Presidente do CRC-PR, contador há 30 anos, etc) coloca toda sua experiência de mais de 3 décadas na contabilidade e em cursos e palestras, à disposição do aluno em cada videoaula.

Clique no botão abaixo e confira um vídeo com o roteiro resumido do treinamento.

Realização: **DESCOMPLICONT**

Apoio: **SICONTIBA**

Maiores informações:

E-mail: admin@descomplicont.com.br

Acesse: <https://go.hotmart.com/B44481180R>

Plano de Saúde NOSSA SAÚDE via convênio Sicontiba – Faça uma cotação sem compromisso

Publicado em **15/12/2020**

O Sicontiba, em parceria com a Prever Benefícios e a Nossa Saúde, disponibiliza para seus associados o melhor e mais acessível plano de saúde de Curitiba e Região Metropolitana.



Clique aqui e confira as condições especiais que preparamos para você e sua família

Faça uma cotação sem compromisso

Para saber mais:

WhatsApp (41) 99996-1045

Telefone: (41) 2105-1370

Fale com um consultor agora mesmo

<https://bit.ly/2F8RrBP>

Divulgando – Processo Eletrônico de Curitiba (PROCEC)

Publicado em **15/12/2020**



Processo Eletrônico de Curitiba (PROCEC)

O uso desta plataforma permite que cidadãos e empresas solicitem serviços e/ou informações às Secretarias Municipais integradas pela internet. Com o Processo Eletrônico de Curitiba (PROCEC) é possível realizar o protocolo e o acompanhamento dos pedidos, já que o sistema tem o registro sistêmico das informações e dos documentos pertinentes.

Como acessar

- Para fazer a solicitação o usuário deve criar seu cadastro diretamente no PROCEC ou utilizar o mesmo “usuário” e a mesma “senha” do Sistema ISS Curitiba.
- Para criar um cadastro diretamente no PROCEC, escolha a opção “Cadastro novo? Clique aqui”.

Depois:

- Informe o CPF ou CNPJ, seus dados pessoais e de contato
- Informe o CEP para recuperar o seu endereço e demais dados
- Crie “usuário” e “senha” de acesso. (Se o usuário informado já estiver em uso, tente outro)
- Revise e confirme

O passo a passo

- Na tela inicial o usuário encontra todos os seus pedidos feitos pelo PROCEC. São diversas informações, como: o nº do protocolo, a solicitação, os documentos e anexos e os trâmites
- O novo pedido deverá ser feito clicando em “Novo Protocolo”
- Escolha a Secretaria Municipal ou o assunto de interesse
- Na 1ª aba estarão disponíveis todas as informações referentes ao assunto. Leia com atenção!
- Na aba seguinte, descreva o seu pedido de modo objetivo e com os detalhes que auxiliem na análise
- Enquanto escreve o seu pedido (se quiser, você pode copiar e colar), já consegue visualizá-lo no “Resumo Geral”

- Na última aba, anexe os documentos solicitados, conforme o assunto. Após anexá-los você ainda pode excluir-los
- Revise o seu pedido e anexos na área “Resumo Geral”. Estando tudo OK, confirme a solicitação
- O sistema automaticamente cria o registro no Sistema Único de Protocolos (SUP), grava os anexos e encaminha para o servidor da área que irá analisar a solicitação. Com o número do protocolo será possível acompanhar os trâmites do processo.

Atenção! Dúvidas sobre o **cadastro** ou sobre o **uso da ferramenta**, enviar e-mail para copi@curitiba.pr.gov.br

Dúvidas sobre a **análise do pedido** devem ser enviadas ao Departamento/ Setor responsável pelo assunto.

Finanças

ISS – iss@curitiba.pr.gov.br

ITBI – itbi@curitiba.pr.gov.br

Certidões – fcc@curitiba.pr.gov.br

Urbanismo

Retificação Administrativa – uus53@curitiba.pr.gov.br

Certidão de Uso do Solo para o IAT (Instituto de Água e Terra) – protocolouus@curitiba.pr.gov.br

Alteração ou Cancelamento de Diretriz de Arruamento – projetoderua@curitiba.pr.gov.br

Obras Públicas

Guia Amarela – guia.amarela.smop@curitiba.pr.gov.br

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e orçamento de Curitiba

Brasil ganha representação em Conselho Internacional de Padrões Éticos

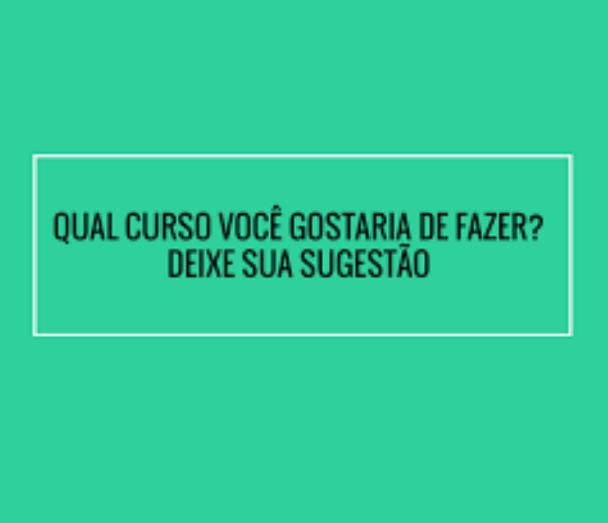
Publicado em 17/12/2020



Cursos Sicontiba – Agradecimento e Pedido de sugestão de temas para 2021

Publicado em 17/12/2020

Aos participantes dos cursos promovidos e divulgados pelo SICONTIBA.



QUAL CURSO VOCÊ GOSTARIA DE FAZER?
DEIXE SUA SUGESTÃO

Cumprimentando-os cordialmente, em nome da diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região, agradecemos a todos pela participação nos cursos promovidos e divulgados pelo Sicontiba no ano de 2020.

Agradecemos também os parceiros CRCPR, CONTADOR EM DIA, PRADO TREINAMENTOS, DESCOMPLICONT e demais colaboradores.

Fazemos uma menção especial aos professores e palestrantes por todo cuidado, zelo, preparo, dedicação e técnica na ministração das aulas.

O ano de 2020 foi atípico, exigindo adaptações tendo em vista a eclosão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), inclusive gerando o cancelamento de diversos treinamentos presenciais que estavam programados para todo o exercício. Nesse sentido, também foram divulgados cursos on-line de parceiros na modalidade AO VIVO (com replay) e GRAVADOS, alguns valendo pontuação no programa EPC.

Ressaltamos que um dos focos de atuação do SICONTIBA, além da defesa e valorização, permanece sendo o aprimoramento intelectual e desenvolvimento profissional dos contabilistas, ofertando cursos sem fins lucrativos, com taxas de inscrição reduzidas e com descontos aos associados e profissionais da contabilidade regulares e ativos no CRCPR.

Já estamos elaborando a agenda de cursos de 2021, tão logo informaremos.

Ficamos à disposição para sugestão de temas.

No mais, estamos na torcida para que o vírus “vá embora”, o que também possibilitará a retomada dos cursos presenciais.

Fomos vencedores em 2020. E em 2021 vamos continuar levando a todos conhecimentos e informações.

Com votos de saúde e de um ótimo fim de ano.

Nosso muito obrigado!

Sua participação é muito importante para nós!

Atenciosamente,



Atenção, contabilistas da Copel: Edital de Convocação – Assembleias Unificadas do Aditivo ao Acordo

PLR 2021-2022

Publicado em **17/12/2020**

ADITIVO AO ACORDO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS – PLR 2021 E 2022

SINDEL – SINDENEL – SINDELPAR – SICONTIBA – SINTEC-PR – STIECP – SENGE-PR – SINTESPAR – SINEL – SINDESPAR – SINDASP – STEEM – FENATEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DO ADITIVO AO ACORDO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS – PLR 2021 E 2022

Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: SINDEL; SINDENEL; SINDELPAR; SICONTIBA; SINTEC-PR; STIECP; SENGE-PR; SINTESPAR; SINEL; SINDESPAR; SINDASP; STEEM e FENATEMA convocam todos os trabalhadores das bases representativas para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada com início às 10:00h do dia 22/12/2020 e encerramento às 17:00h do dia 23/12/2020, sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ONLINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais. Para abertura das votações, será realizada uma LIVE às 09:30h do dia 22/12/2020, para apresentação da proposta da COPEL e discussão com as categorias. Para divulgação do resultado das votações, será realizada uma LIVE às 17:00h do dia 23/12/2020, sendo a finalidade das votações a deliberação dos empregados representados pelas entidades sindicais nominadas acima sobre os encaminhamentos referentes ao Aditivo do Acordo de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2021 e 2022 conforme itens:

Item 01 – Discussão e deliberação da proposta da COPEL para o Aditivo do Acordo de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2021 e 2022;

Item 02 – Outros assuntos.

Curitiba, 17 de dezembro de 2020.

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná – SINDELPAR – CNPJ – 84.891.589/0001-55;

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná – STEEM – CNPJ – 80.893.035/0001-36;

Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba – SINDENEL – CNPJ – 01.295.051/0001-50;

Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região – SICONTIBA – CNPJ – 76.686.963/0001-52;

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região – SINDEL – CNPJ 01.011.244/0001-32;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termoelétrica e de Fontes Alternativas de Cornélio Procópio e Região – STIECP – CNPJ 01.124.499/0001-01;

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Concessionárias de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Ponta Grossa – SINEL – CNPJ 03.690.095/0001-00;

Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Paraná – SINTESPAR – CNPJ – 76.085.893/0001-87;

Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Paraná – SINTEC-PR – CNPJ – 80.377.336/0001-07;

Sindicato dos Trabalhadores, Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado do Paraná – SINDESPAR – CNPJ – 76.882.869/0001-79;

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE-PR – CNPJ 76.684.828/0001-78;

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Paraná – SINDASP – CNPJ 77.948.727/0001-20; e

Federação Nacional dos Trabalhadores em Água, Energia e Meio Ambiente – FENATEMA – CNPJ- 62.286.034/0001-41.

Para acessar o edital em pdf [clique aqui](#).

Divulgando – Pagamento de ISS Fixo no Curitiba App

Publicado em 20/12/2020



O profissionais autônomos e sociedades profissionais enquadradas no ISS-Fixo agora podem obter a guia de pagamento do imposto (DAM) ou o seu código de barras diretamente no CuritibaApp.

Aos contribuintes que já possuem o aplicativo, basta atualizá-lo para ativar a nova funcionalidade.

Verifique os serviços à disposição no Curitiba App.



O aplicativo Curitiba APP é concentrador de aplicativos e serviços da Prefeitura Municipal de Curitiba e colocará a interação entre os cidadãos e a administração pública em um novo nível de conectividade, centralizando o consumo dos principais serviços públicos em um único local.

Para baixar o aplicativo acesse:

https://play.google.com/store/apps/details?id=br.org.curitiba.ici.appcuritiba&hl=pt_BR&gl=US

Live realizada com o delegado da Receita Federal em Curitiba

Publicado em 22/12/2020



Em conjunto com outras entidades contábeis, o SICONTIBA, por seu presidente, Juarez Morona, se fez presente na **reunião virtual (live) realizada no dia 22/12 com o delegado titular da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba**, Marcos Vinicius Rinaldi, levando ao conhecimento as reclamações dos profissionais da contabilidade e contribuintes expondo situações de hostilidades no atendimento e ausência de cordialidade, além de muita demora (nos agendamentos e no atendimento *in loco*), em especial no que se refere a qualidade dos serviços prestados na delegacia de Curitiba.

Clique aqui e acesse o Ofício do Sicontiba nº. 048/2020 enviado à DRF de Curitiba, em que transcreve várias reclamações recebidas no mês de dezembro no canal de ouvidoria sindical, pedindo providências.

O Delegado da RFB de Curitiba se mostrou prontamente aberto ao recebimento de reclamações, denúncias e críticas, recomendando a todos os contabilistas que tenham conhecimento de casos de atendimento ruim (ou mesmo de falta de prestação do serviço) que procedam com a anotação do nome do auditor, enviando o relato no canal de ouvidoria da Receita Federal, sendo que caso a caso estão obrigados a falar com o respectivo auditor e responder, ajudando-os assim a melhorar o atendimento. Prontificou-se a buscar melhorar o atendimento, especialmente na forma presencial. Ademais, informou que também estão buscando avanços na plataforma e-CAC.

Outras questões também foram destacadas visando menos burocracia.

Participaram do encontro em nome da classe contábil paranaense: o presidente do SICONTIBA, Juarez Morona; o presidente do CRCPR, Laudelino Jochem; o Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR, Roberto Figueiredo; o diretor superintendente do CRCPR, Gerson Borges de Macedo; o presidente do SESCPAP-PR, Alceu Dal Bosco; o presidente em exercício do SESCPAP Campos Gerais, Aguinaldo Mocelin; e o presidente do SESCPAP Londrina, Marcelo Esquiane.

Caso tenha uma situação envolvendo esse tema a relatar, informe-nos no e-mail: ouvidoria@sicontiba.com.br

Comunicado Sicontiba – RECESSO – 22/12/2020 a 03/01/2021 – A certificação ficará aberta

Publicado em **22/12/2020**



PLR Copel: categoria aprova proposta do Termo Aditivo feita pela empresa

Publicado em 23/12/2020



A proposta da Copel a respeito do Termo Aditivo da PLR para pagamento em 2022 e 2023 foi aprovada por 54,24% dos e das votantes, num total de 1158 votos a favor contra 960 votos contra (44,96% dos votos totais). Votos brancos, nulos e abstenções foram, no total, em número de 17.

Com base no resultado das assembleias, os sindicatos irão realizar a assinatura do termo aditivo.

Aproveitamos para desejar a todas e todos os representados e empregados votos de boas festas e que 2021 venha com muita vacina, ciência e consciência (inclusive de classe).

O Sicontiba deseja aos profissionais da contabilidade, amigos e familiares um excelente Natal!

Publicado em 24/12/2020



Feliz Ano Novo, profissionais da contabilidade!

Publicado em 30/12/2020



Considerações Finais

Este relatório de prestação de contas reflete apenas uma parte do dia a dia do Sicontiba. É um recorte. Aqui está contido um resumo do que nossa gestão fez de mais importante pelo sindicato e pela classe contábil no ano de 2020.

No Portal da Transparência do Sicontiba, você encontra ainda mais informações. Para acessá-lo, visite www.sicontiba.com.br/portal-da-transparencia.

Se ainda assim você precisar de alguma informação, por favor, dirija-se até nós. Será um prazer sanar as suas dúvidas e refletir sobre as suas ideias. Acreditamos no poder da transparência, da ética e da participação de todos como uma ferramenta de transformação e desenvolvimento social.

Aliás, dedicação, forte atuação, criatividade, coragem e responsabilidade com os interesses da classe contábil foram marcas da nossa gestão e, com toda a certeza, foi o principal ingrediente que garantiu uma administração séria e comprometida no ano de 2020; uma administração de sucesso!

Dirigir o Sicontiba é um grande desafio, visto que todo o sistema sindical foi afetado com a queda das arrecadações após a reforma trabalhista (contribuições facultativas), sobrevivendo apenas as entidades que: efetivamente atuem em prol da categoria que representam; reivindicam por melhorias junto aos órgãos públicos; celebram acordos coletivos; ofertem parcerias, convênios e um clube de vantagens aos associados. Mas, mais uma vez, independentemente das dificuldades apresentadas, ainda mais em tempos de pandemia, no ano de 2020 o desejo de defender e de valorizar os profissionais da contabilidade foi sempre maior do que qualquer obstáculo.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

Sindicato dos Contabilistas de Curitiba

